PMRBI FL 01

PREGÃO ELETRÔNICO			xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO			83/2024
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO **EQUIPE DE APOIO:** MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I.
FL. 02

Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando Nº 20/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para: Departamento de Compras

Data: 25 de Junho de 2024.

Assunto: Documentos processo Licitação.

Segue documentos para processo licitatório nº 11/2024, ETP, Termo de Referência, que visa a aquisição de alimentos a serem utilizados nas atividades da SMAS e produtos de limpeza.

Atenciosamente

Recebido em 25/06/24
Assinatura

P.M.R.B.I. FL 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: Processo Licitatório nº 11/2024.

2. OBJETO:

Constitui objeto deste ETP compor o edital do pregão eletrônico que compõe o processo para sistema de registro de preços – SRP – para futura e eventual aquisição, com fins de contratação de empresa, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da SMAS, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação remetidos aos grupos de PAIF, SCFV, Clube de Mães e AMIRBI, proporcionado segurança alimentar, estímulos e satisfações com o ambiente, a aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais, com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante que atende os assentamentos e acampamento do município de Rio Bonito do Iguaçu, grupos vinculados a Equipe Volante, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, Clube de Mães, AMIRBI, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-se a necessidade de contratações frequentes, não sendo possível mensurar a quantidade exata dos alimentos que serão utilizados, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para fins de aquisição, **conforme o disposto no edital**.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Cleverson Ultchak, MATRÍCULA: 17491

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

A aquisição dos itens solicitados decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos/coletivos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços

P.M.R.B.I. 04

Socioassistenciais, serviços com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município, juntamente com Clube de Mães, AMIRBI, parceria com estas entidades não-governamentais, entretanto que se tornam importantes instrumentos, principalmente no que se refere a convivência comunitária, em municípios de pequeno porte. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos gêneros alimentícios solicitados, ou seja, revertidos a manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, AMIRBI e Clube de Mães. Os Serviços de Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com famílias realizado por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em consonância o SCFV realizam atendimentos em grupos/coletivos, sendo atividades em consonância a idade e oficinas ofertadas. Sendo uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivencias individuais, coletivas e familiares. Para tanto se faz necessário a oferta de lanches de qualidade em todas as atividades/serviços vinculados a Política Municipal de Assistência Social, atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, Deliberação CEAS-PR nº 45/2013; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); A realização de processo de licitação para contratação do objeto se justifica face ao interesse de incentivar e fomentar a interação social dos usuários da Política Pública de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em que visa promover o desenvolvimento social, por

P.M.R.B.I. Fl. 05

meio de inserção em programas/serviços/projetos, bem como identificação de potencialidades dos envolvidos. Importante destacar que o principal objetivo é fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Desta forma, cumpre-se dizer que todos tem o direito ao processo de envelhecer com dignidade. Desta maneira, é por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas é estruturado de modo a proporcionar entre os participantes uma vivência da velhice de maneira integrada, ativa e saudável com a orientação sobre práticas de autocuidado.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente licitação deverá ser processada na Modalidade pregão, registro de preço, que deverá ocorrer de forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o menor preço por item.

5.1. - A aquisição dos produtos solicitados decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a aquisição de gêneros alimentícios em geral é necessário para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais, as quais tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em grupos/coletivos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, materiais

P.M.R.B.I.
FL. 06

a serem usados na manutenção das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Os Serviços de Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com famílias realizado por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em consonância o SCFV realiza atendimentos em grupos, sendo atividades em consonância a idade e oficinas ofertadas uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivencias individuais, coletivas e familiares. Para tanto se faz necessário a oferta de lanches e cursos, que contribuam na melhora da qualidade de vida dos usuários da Politica Publica Municipal de Assistência Social, os recursos livres vinculados a política pública de assistência social, contribuem para que o município busque aprimorar a gestão, executando de maneira qualitativa e com eficiência as ações.

5.3. O trabalho desenvolvido através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pelo Centro de Referência de Assistência Social busca garantir os direitos destes sujeitos os quais estão assegurados em várias legislações. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é **"o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social".**

5.4. O PAIF e o SCFV, entre outros serviços já mencionados, organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, identificar potencialidades em todas as faixas etárias. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessas faixas etárias e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

5.4.1. Podemos ainda destacar alguns objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

FL 07

5.4.2. Assegurar espaço de encontro para os usuários e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

5.4.3. Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

5.4.4. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Isso contribuirá para o desenvolvimento da autonomia social dos usuários.

5.4.5. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

5.5. Nesse sentido vê-se a necessidade de realizar dias de animação com música para os usuários do SCFV, uma vez que a música é uma arte, e através dela esse público terá acesso a seus direitos a cultura, ao lazer e a diversão.

5.6. A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas.

5.7. Nos grupos, devem ser proporcionadas acolhida e partilha de experiências, ideias, dúvidas e saberes, de modo a estimular a interação entre os usuários e o orientador social, responsável pela condução do grupo.

5.8. A gestão da Assistência Social no município, visa assegurar os direitos do cidadão a equidade social. O Projeto Social e programa de governo do município contemplam ações para que os objetivos de equidade, reintegração ou mesmo integração do cidadão ao meio social acontece de forma contínua e com resultados concretos, a fim de chegar ao denominador comum, atender os direitos sociais do cidadão.

5.9. A contratação do serviço solicitado, decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos/coletivos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças/adolescentes e Idosos, em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município, contribuindo para que o município busque aprimorar a gestão, executando de maneira qualitativa e com eficiência as ações.

P.M.R.B.I. FL 08

6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Abaixo descrição do item a ser contratado

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100		
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50		
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300		
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200		
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500		
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100		
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30		
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300		
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200		
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150		
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	80		
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30		
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30		
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200		
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700		
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000		
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10		
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500		

P.M.R.B.I.
FL 09

20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300		
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400		
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100		

P.M.R.B.I. FL 10

27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Similar a melitta (COM AMOSTRA)	un	400		
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400		
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50		
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50		
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50		
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50		
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400		
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300		
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300		
36.	Carne bovina costela	Kg	300		
37.	Carne bovina paleta	Kg	300		
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300		
39.	Carne suína costela	Kg	300		
40.	Carne suína paleta	Kg	300		
41.	Carne suína pernil	Kg	300		
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200		
43.	Cenoura em kg.	Kg	200		
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	Um	500		
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	Um	200		
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200		

P.M.R.B.I. FL 11

47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50		
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300		
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20		
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20		
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20		
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000		
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50		
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente	un	30		
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100		
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500		
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200		
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200		
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05		
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20		
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100		
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150		
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300		
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50		
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200		
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 12

68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50		
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500		
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50		
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500		
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200		
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50		
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200		
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50		
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500		
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300		
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50		
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000		
80.	Maça em kg.	kg	1.000		
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60		
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
84.	Mamão em kg.	kg	1.000		
85.	Manga em kg.	kg	200		
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200		
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura	un	200		

P.M.R.B.I. FL. 13

	poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.				
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200		
89.	Melância em kg.	kg	1.000		
90.	Melão em kg.	kg	1.000		
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200		
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50		
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100		
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100		
95.	Nata pote de 300gr.	un	500		
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30		
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20		
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800		
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30		
100.	Ovos	dúzia	1.000		
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400		
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400		
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000		
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30		
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200		
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50		
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100		
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100		
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80		
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400		
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300		
112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200		

P.M.R.B.I. FL 14

113.	queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		
114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200		
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200		
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60		
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000		
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500		
119.	Repolho verde em kg.	kg	500		
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100		
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60		
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30		
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30		
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100		
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200		
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000		
127.	Tomate em kg	kg	500		
128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50		
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100		
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200		
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50		
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20		
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03		
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02		
136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50		
137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30		
138.	Desengordurante embalagem com 500ml.	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 15

	Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.				
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200		
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500		
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300		
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100		
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80		
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50		
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30		
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10		
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20		
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200		
149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400		
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000		
151.	Isqueiro a gás	un	50		
152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50		
153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50		
154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150		

P.M.R.B.I. FL 16

155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30		
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40		
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300		
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50		
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80		
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50		
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100		
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200		
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20		
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200		
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200		
168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400		
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30		

P.M.R.B.I. FL 17

170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200		
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. **Composição:** 100% fibra e celulósicas.	pct	100		
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50		
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50		
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100		
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50		
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30		
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10		
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30		

7.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos produtos, objeto deste ETP, a contratada deverá observar, no que competir, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores e legislação vigente.

A contratada deverá fornecer diretamente os produtos objeto deste ETP, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar, os requisitos do item da contratação estão descritos no termo de referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/01/04/2021

P.M.R.B.I.
FL. 19

e também visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental e ou que envolvam processos neste sentido em sua produção:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições;
4. Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

8.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios e itens de limpeza que são primordial para o efetivo atendimento às famílias e usuários da SMAS e para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos e em consonância com a Lei 14,133/2021, a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a contratação do serviços elencados, todos de fácil acesso e que não demandará em esforços na contratação, as legislações existentes aos serviços solicitados se igualam em todo o território nacional, configuram-se como itens de consumo com ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP, conforme demonstrada em anexo algumas pesquisas de preços previamente realizadas com algumas empresas com disponibilidade dos gêneros alimentícios solicitados. O preço cotado na pesquisa de preços compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

- Soluções de mercado (Empresas/fornecedores) que atendem aos requisitos especificados;

Nº	Descrição do produto	EMPRESAS					Quant.	Média de preço	Valor total
		Bitencourt Supermercado LTDA CNPJ: 18.272.793/0001-63	Elio Valim de Almeida CNPJ:06.313.971/0001-78	Distribuidora Dambroski – LTDA CNPJ:11.583.995.0001/87	Otis Distribuição LTDA CNPJ:47.641.174/0001-05	AB Supermercado LTDA CNPJ:81.190.670/0003-81			
		VALOR UNITÁRIO							
1	Abacaxi unidade.	14,99	18,75	13,90	14,90	8,99	100	R$ 14,31	R$ 1.430,60
2	Abacaxi em calda lata com 430gr	18,99	15,00	15,90	16,90	21,99	50	R$ 17,76	R$ 887,80

3	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	19,99		19,90	19,99	14,99	500	R$ 18,72	R$ 9.358,75
4	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	19,99	22,46	23,90	24,90	18,95	300	R$ 22,04	R$ 6.612,00
5	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	14,99		18,90	19,90		200	R$ 17,93	R$ 3.586,00
6	Água mineral botijão 20 litros	22,5		20,00	19,90		500	R$ 20,80	R$ 10.400,00
7	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	2,99	2,00	2,99	2,99	1,49	100	R$ 2,49	R$ 249,20
8	Cabeças de alho em kg	39,99	37,50	32,90	34,90	29,99	30	R$ 35,06	R$ 1.051,68
9	Amendoim embalagem com 500g	7,99	11,85	9,90	10,90	7,98	300	R$ 9,72	R$ 2.917,20
10	Amido de milho embalagem de 1kg	12,99	12,84	15,90	16,90	19,99	200	R$ 15,72	R$ 3.144,80
11	Apresuntado cozido barra em kg	24,99		69,90	79,90	16,90	150	R$ 47,92	R$ 7.188,38

12	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	35,99	46,20	36,90	37,90	33,99	80	R$ 38,20	R$ 3.055,68
13	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	14,99	31,74	26,90	29,90	19,99	30	R$ 24,70	R$ 741,12
14	Bacon defumado em kg.	39,99	36,12	42,90	44,90	29,99	30	R$ 38,78	R$ 1.163,40
15	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	18,99	14,40	17,90	18,90	14,99	200	R$ 17,04	R$ 3.407,20
16	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	18,99	14,40	17,90	18,90	12,99	700	R$ 16,64	R$ 11.645,20
17	Banana caturra em kg	3,99	4,50	6,90	7,90	2,49	1.000	R$ 5,16	R$ 5.156,00
18	Banha suína balde com 6kg.	99,99	102,00	119,90	129,90	99,00	10	R$ 110,16	R$ 1.101,58
19	Batata monalisa em kg.	12,99	13,99	9,90	9,99	5,99	500	R$ 10,57	R$ 5.286,00
20	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7	10,99	7,76	8,90	8,99		500	R$ 9,16	R$ 4.580,00

	gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.								
21	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	12,99	7,76	8,90	8,99		300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
22	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	10,99	7,76	8,90	8,99		400	R$ 9,16	R$ 3.664,00
23	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	8,99		8,90	8,99		500	R$ 8,96	R$ 4.480,00
24	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	12,99		8,90	8,99		500	R$ 10,29	R$ 5.146,67
25	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina	12,99		8,90	8,99		500	R$ 10,29	R$ 5.146,67

	2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.								
26	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	49,99	66,30	69,90	67,90	49,99	100	R$ 60,82	R$ 6.081,60
27	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. (COM AMOSTRA)	22,99	21,00	25,90	27,90	17,88	400	R$ 23,13	R$ 9.253,60
28	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	6,99	3,79	4,49	4,99	4,88	400	R$ 5,03	R$ 2.011,20
29	Canela em pó embalagem com 35gr.	5,99	4,00	6,90	6,99	3,99	50	R$ 5,57	R$ 278,70
30	Canela em rama embalagem com 10gr.	5,99	4,00	6,90	6,99	3,99	50	R$ 5,57	R$ 278,70
31	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	6,99	9,18	9,90	9,99	7,99	50	R$ 8,81	R$ 440,50
32	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	4,99	5,12	6,90	6,99	4,80	50	R$ 5,76	R$ 288,00
33	Carne bovina moída de segunda em kg.	28,99	22,00	32,90	34,90	19,90	400	R$ 27,74	R$ 11.095,20

34	Carne bovina alcatra com osso	38,99	52,70	49,90	49,99	36,99	300	R$ 45,71	R$ 13.714,20
35	Carne bovina alcatrão	34,99	42,70	39,90	39,99	28,90	300	R$ 37,30	R$ 11.188,80
36	Carne bovina costela	28,99	28,40	33,90	33,99	24,90	300	R$ 30,04	R$ 9.010,80
37	Carne bovina paleta	22,99	27,75	31,90	32,90	22,90	300	R$ 27,69	R$ 8.306,40
38	Carne suína bisteca sem pele	15,99	19,99	24,90	24,99	16,99	300	R$ 20,57	R$ 6.171,60
39	Carne suína costela	18,99	19,99	25,90	25,99	19,99	300	R$ 22,17	R$ 6.651,60
40	Carne suína paleta	13,99	17,95	19,90	18,90	13,99	300	R$ 16,95	R$ 5.083,80
41	Carne suína pernil	14,99	17,95	19,90	18,90	13,99	300	R$ 17,15	R$ 5.143,80
42	Cebola cabeça em kg.	10,99	11,25	9,90	9,99	7,99	200	R$ 10,02	R$ 2.004,80
43	Cenoura em kg.	8,99	8,40	9,90	9,99	7,99	200	R$ 9,05	R$ 1.810,80
44	Chá mate natural em saquinho embalagem com 25un.	5,99	5,93	8,90	8,49	4,99	500	R$ 6,86	R$ 3.430,00
45	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	12,99		18,90	19,90		200	R$ 17,26	R$ 3.452,67

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

46	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	14,99		18,90	19,90	19,90	200	R$ 18,42	R$ 3.684,50
47	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	14,99	13,99	18,90	19,90	14,90	50	R$ 16,54	R$ 826,80
48	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	5,99	7,99	8,90	8,79	4,49	300	R$ 7,23	R$ 2.169,60
49	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	87,5		79,90	89,90		20	R$ 85,77	R$ 1.715,33
50	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	87,5		79,90	89,90		20	R$ 85,77	R$ 1.715,33
51	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	49,99		79,90	89,90		20	R$ 73,26	R$ 1.465,27
52	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	12,99	13,00	16,90	17,90	7,99	2.000	R$ 13,76	R$ 27.512,00
53	Cravo embalagem com 10gr.	3,99	3,99	6,90	6,99		50	R$ 5,47	R$ 273,38
54	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	12,99		23,90	26,90	24,99	30	R$ 22,20	R$ 665,85
55	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	24,99		27,90	29,90		100	R$ 27,60	R$ 2.759,67
56	Creme de leite embalagem com 200g	5,99	5,96	5,90	5,99	3,99	500	R$ 5,57	R$ 2.783,00

57	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	8,99		7,90	8,90	9,99	200	R$ 8,95	R$ 1.789,00
58	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	8,99		9,90	10,90	9,99	200	R$ 9,95	R$ 1.989,00
59	Emustab embalagem com 3kg.	175		169,90	179,90		5	R$ 174,93	R$ 874,67
60	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.			49,90	49,99	34,90	50	R$ 44,93	R$ 2.246,50
61	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	97,9		99,90	99,99		20	R$ 99,26	R$ 1.985,27
62	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	7,99		23,90	26,90	14,99	100	R$ 18,45	R$ 1.844,50
63	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	5,99	9,33	8,90	8,99	5,99	150	R$ 7,84	R$ 1.176,00
64	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	5,99	5,10	7,90	7,99	3,99	300	R$ 6,19	R$ 1.858,20
65	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	206		199,90	199,99		50	R$ 201,96	R$ 10.098,17
66	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	18,99	22,23	19,90	19,99	15,99	200	R$ 19,42	R$ 3.884,00

67	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	6,99		14,90	16,90	6,99	50	R$ 11,45	R$ 572,25
68	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	29,99		39,90	39,99	36,99	50	R$ 36,72	R$ 1.835,88
69	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	11,99	12,28	12,90	13,90		500	R$ 12,77	R$ 6.383,75
70	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	7,99	6,40	8,90	8,79	5,99	50	R$ 7,61	R$ 380,70
71	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	1,79	2,09	2,49	2,99	1,75	500	R$ 2,22	R$ 1.111,00
72	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	5,99	4,25	5,90	6,90	4,98	200	R$ 5,60	R$ 1.120,80
73	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	98,9		99,90	96,90		50	R$ 98,57	R$ 4.928,33
74	Leite condensado embalagem com 395gr.	6,99	10,08	8,90	8,99	5,99	200	R$ 8,19	R$ 1.638,00
75	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	10,99		18,90	19,90	14,99	50	R$ 16,20	R$ 809,75
76	Leite em pó embalagem com 400gr.	19,99	18,62	19,90	19,99	12,90	500	R$ 18,28	R$ 9.140,00
77	Leite integral cx com 12lt.	84,99	105,00	99,90	99,99	71,88	300	R$ 92,35	R$ 27.705,60
78	Linguiça defumada mista em kg	26,99	33,35	33,90	34,90	24,99	50	R$ 30,83	R$ 1.541,30
79	Linguicinha mista em kg.	19,99	26,25	23,90	26,90	16,99	1.000	R$ 22,81	R$ 22.806,00
80	Maça em kg.	14,99	15,47	16,90	17,90	7,99	1.000	R$ 14,65	R$ 14.650,00

81	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	5,99	7,87	8,90	9,90	7,98	60	R$ 8,13	R$ 487,68
82	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	5,99	6,95	8,90	9,90		20	R$ 7,94	R$ 158,70
83	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	5,99		8,90	9,90	5,98	20	R$ 7,69	R$ 153,85
84	Mamão em kg.	14,99	12,18	16,90	17,90	5,99	1.000	R$ 13,59	R$ 13.592,00
85	Manga em kg.	11,99	12,76	13,90	16,90	9,99	200	R$ 13,11	R$ 2.621,60
86	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	5,99		79,90	99,90		200	R$ 61,93	R$ 12.386,00
87	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	8,99	11,99	14,90	15,90	8,99	200	R$ 12,15	R$ 2.430,80

88	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	8,99	11,99	14,90	15,90	8,99	200	R$ 12,15	R$ 2.430,80
89	Melância em kg.	3,99	3,51	3,90	3,99	3,99	1.000	R$ 3,88	R$ 3.876,00
90	Melão em kg.	8,99	9,99	9,90	9,99	5,99	1.000	R$ 8,97	R$ 8.972,00
91	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	5,99	8,40	8,90	8,99	4,98	200	R$ 7,45	R$ 1.490,40
92	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	36,9		49,90	49,99		50	R$ 45,60	R$ 2.279,83
93	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	5,99	4,65	6,90	6,99	3,99	100	R$ 5,70	R$ 570,40
94	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	8,99	6,40	8,90	8,99	5,99	100	R$ 7,85	R$ 785,40
95	Nata pote de 300gr.	12,99	13,75	15,90	17,90	9,99	500	R$ 14,11	R$ 7.053,00
96	Noz moscada embalagem com 30gr.	3,99		7,90	7,99		30	R$ 6,63	R$ 198,80
97	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	3,99		21,90	21,99		20	R$ 15,96	R$ 319,20
98	Óleo de soja refinado 900ml.	7,99	7,54	9,90	9,90	5,88	800	R$ 8,24	R$ 6.593,60
99	Orégano embalagem com 100gr.	5,99		14,90	16,90	7,99	30	R$ 11,45	R$ 343,35
100	Ovos	12,99	12,60	15,90	16,90	10,99	1.000	R$ 13,88	R$ 13.876,00

101	Panetones frutas embalagem com 500gr.	12,99		29,90	29,99		400	R$ 24,29	R$ 9.717,33
102	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	12,99		29,90	29,99		400	R$ 24,29	R$ 9.717,33
103	Pão francês em kg.	9,99		15,90	14,90	8,99	10.000	R$ 12,45	R$ 124.450,00
104	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	14,99	7,95	9,90	9,90	9,99	30	R$ 10,55	R$ 316,38
105	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	19,99	17,20	22,90	22,90	14,98	200	R$ 19,59	R$ 3.918,80
106	Pêssego em calda lata com 430gr.	12,99	15,30	17,90	17,90	10,99	50	R$ 15,02	R$ 750,80
107	Picolé de fruta caixa com 40 unidades		80,00	129,90	139,90		100	R$ 116,60	R$ 11.660,00
108	Picolé de leite caixa com 40 unidades.		100,00	179,90	189,90		100	R$ 156,60	R$ 15.660,00
109	Pó colorau embalagem com 500gr.	9,99	8,99	16,90	16,90	9,80	80	R$ 12,52	R$ 1.001,28
110	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	9,99	4,99	8,90	8,99	6,98	400	R$ 7,97	R$ 3.188,00
111	Polvilho doce embalagem com 500gr.	9,99	4,99	8,90	8,90	5,99	300	R$ 7,75	R$ 2.326,20
112	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	8,99		14,90	14,90	6,99	200	R$ 11,45	R$ 2.289,00
113	Queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.			59,90	59,90	22,99	30	R$ 47,60	R$ 1.427,90
114	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	12,99	15,43	16,90	16,90	7,99	200	R$ 14,04	R$ 2.808,40
115	Queijo tipo mussarela barra em kg.	42,99		89,90	89,90	38,90	200	R$ 65,42	R$ 13.084,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

116	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	5,99	4,93	5,90	5,90	4,88	60	R$ 5,52	R$ 331,20
117	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	1,49	1,10	1,99	1,99	0,99	3.000	R$ 1,51	R$ 4.536,00
118	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	6,99		9,90	9,90	5,79	1.500	R$ 8,15	R$ 12.217,50
119	Repolho verde em kg.	8,99	6,48	5,90	5,90	4,99	500	R$ 6,45	R$ 3.226,00
120	Requeijão cremoso pote com 180gr.	7,99	11,07	12,90	12,90	4,99	100	R$ 9,97	R$ 997,00
121	Sagu pacote com 500gr.	8,99	9,99	8,90	8,90	7,98	60	R$ 8,95	R$ 537,12
122	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	2,99		9,90	9,90	4,49	30	R$ 6,82	R$ 204,60
123	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	3,99		9,90	9,90	6,99	30	R$ 7,70	R$ 230,85
124	Sal refinado embalagem de 1kg.	2,99	2,99	2,90	2,90	2,49	100	R$ 2,85	R$ 285,40
125	Salamoníaco embalagem de 100gr.	4,99	4,00	5,90	5,90	3,99	200	R$ 4,96	R$ 991,20
126	Salsicha granel em kg	12,99	10,20	17,90	17,90	8,99	1.000	R$ 13,60	R$ 13.596,00
127	Tomate em kg	14,99	12,75	9,90	9,90	8,99	500	R$ 11,30	R$ 5.650,00
128	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	16,99		24,90	24,90	14,99	50	R$ 20,45	R$ 1.022,25
129	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	16,99		79,90	79,90		100	R$ 58,93	R$ 5.893,00

130	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	7,99	9,95	29,90	29,90	7,96	200	R$ 17,14	R$ 3.428,00
131	Álcool liquido 70% 900 ml	8,99		12,90	12,90	6,99	100	R$ 10,45	R$ 1.044,50
132	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	7,99	12,98	12,90	12,90	9,99	50	R$ 11,35	R$ 567,60
133	Balde plástico capacidade 15lts.	18,99		39,90	39,90	14,99	20	R$ 28,45	R$ 568,90
134	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	39,99		69,90	69,90		3	R$ 59,93	R$ 179,79
135	Bota de borracha forrada branca Nº36	39,99		69,90	69,90		2	R$ 59,93	R$ 119,86
136	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	8,99	8,32	222,50	222,50	174,75	50	R$ 127,41	R$ 6.370,60
137	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	59,99		99,90	99,90	59,99	30	R$ 79,95	R$ 2.398,35
138	Desengordurante embalagem com 500ml.Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	9,99		14,90	14,90	15,99	50	R$ 13,95	R$ 697,25
139	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	8,99		9,90	9,90	8,96	200	R$ 9,44	R$ 1.887,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

140	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	8,99	15,08	17,90	17,90	19,99	500	R$ 15,97	R$ 7.986,00
141	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	3,99		3,90	3,90	3,69	300	R$ 3,87	R$ 1.161,00
142	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	29,99		35,90	35,90	22,99	100	R$ 31,20	R$ 3.119,50
143	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	29,99		59,90	59,90		80	R$ 49,93	R$ 3.994,40
144	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	10,99	5,25	13,90	13,90	9,99	50	R$ 10,81	R$ 540,30
145	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	12,99		14,90	14,90		30	R$ 14,26	R$ 427,90
146	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	17,99		19,90	19,90		10	R$ 19,26	R$ 192,63
147	Escova de madeira oval lavar roupa	5,99	4,49	6,90	6,90	4,99	20	R$ 5,85	R$ 117,08
148	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	5,99	4,48	4,90	4,90	2,99	200	R$ 4,65	R$ 930,40
149	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	5,99		8,90	8,90	7,99	400	R$ 7,95	R$ 3.178,00
150	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	5,99	3,40	4,49	4,49	2,49	1.000	R$ 4,17	R$ 4.172,00
151	Isqueiro a gás	6,99	6,00	7,90	7,90	6,99	50	R$ 7,16	R$ 357,80

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

152	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	6,99		9,90	9,90	6,99	50	R$ 8,45	R$ 422,25
153	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	8,99		13,90	13,90	7,98	50	R$ 11,19	R$ 559,63
154	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	14,99	6,85	13,90	13,90	9,99	150	R$ 11,93	R$ 1.788,90
155	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	19,99		129,90	129,90		30	R$ 93,26	R$ 2.797,90
156	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	195		199,90	199,90		40	R$ 198,27	R$ 7.930,67
157	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	16,99	28,60	19,90	21,90		300	R$ 21,85	R$ 6.554,25
158	Papel Toalha em bobina com 200 metros	29,99		69,90	69,90		50	R$ 56,60	R$ 2.829,83
159	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	19,99		119,90	119,90		80	R$ 86,60	R$ 6.927,73
160	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	12,99		21,90	21,90		50	R$ 18,93	R$ 946,50
161	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	12,99	15,27	16,90	16,90	13,88	100	R$ 15,19	R$ 1.518,80
162	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	18,99	28,56	31,90	33,90	19,99	200	R$ 26,67	R$ 5.333,60

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

163	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	29,99		39,90	39,90		20	R$ 36,60	R$ 731,93
164	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	14,99		99,90	99,90	16,99	200	R$ 57,95	R$ 11.589,00
165	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	14,99		29,90	29,90	9,99	200	R$ 21,20	R$ 4.239,00
166	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	14,99		49,90	49,90	9,99	200	R$ 31,20	R$ 6.239,00
167	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	14,99		69,90	69,90	9,99	200	R$ 41,20	R$ 8.239,00
168	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	8,99	12,28	15,90	16,90	9,99	400	R$ 12,81	R$ 5.124,80
169	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	29,99	29,57	29,90	29,90	24,99	30	R$ 28,87	R$ 866,10
170	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	14,99		18,90	18,90	22,99	200	R$ 18,95	R$ 3.789,00
171	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. **Composição:** 100% fibra e celulósicas.	8,99		49,90	59,90		100	R$ 39,60	R$ 3.959,67
172	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas. Dimensões:40X310X205mm	10,99		19,90	19,90	14,99	50	R$ 16,45	R$ 822,25
173	Vassoura de palha colonial com Cabo	29,99		49,90	59,90	26,90	50	R$ 41,67	R$ 2.083,63
174	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	4,99	2,25	29,90	4,90	2,49	100	R$ 3,65	R$ 365,00
175	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	14,99	20,98	16,90	16,90	19,99	50	R$ 17,95	R$ 897,60

176	Lixeiro plástico telado 9lts	6,99		19,90	24,90		30	R$ 17,26	R$ 517,90
177	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	89,99		249,90	279,90	59,99	10	R$ 169,95	R$ 1.699,45
178	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	18,99		69,90	69,90	37,99	30	R$ 49,20	R$ 1.475,85
								TOTAL	R$ 844.276,15

P.M.R.B.I. FL. 37

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para o atendimento da demanda dos serviços e unidades da SMAS, proporcionando uma alimentação adequada e atrativa aos usuários e famílias beneficiárias de Programas Sociais e que vivenciam/vivenciaram situação de vulnerabilidade social e econômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários e experiência de violência e/ou negligência, no município.

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral das necessidades deste objeto da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Proteção Social Básica de Assistência Social se destina ao desenvolvimento de potencialidades, aquisições do indivíduo e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares para prevenir situações de risco. Ela é destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade, da ausência de renda, da dificuldade de acesso aos serviços públicos ou da fragilização de vínculos afetivos. Sendo assim, a concepção de assistência social parte do indivíduo para o indivíduo, de modo que sejam assegurados benefícios/serviços continuados e de qualidade, sempre acolhendo os sujeitos vulneráveis. A Convivência Social traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. Nesse eixo devemos trabalhar o desenvolvimento de ações como a capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território. Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequada a realidade da administração, já que a adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma pontual, os itens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho, qualidade e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Portanto, a

P.M.R.B.I.
Fl. 38

contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, estima-se como necessária e utiliza-se como parâmetro os últimos processos licitatórios realizados e a solicitação dos responsáveis por esta solicitação, a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e a estimativa do valor a contratar é de R$ 844.276,15 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis real e quinze centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que o presente objeto se trata de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis e material de limpeza e sua aquisição visa atender a SMAS durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento por item, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Sendo no presente caso o objeto divisível, o mesmo foi parcelado em 178 (cento e setenta e oito) itens.

O objeto foi dividido em tantos itens quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final dos itens em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade, ou seja, justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto que os serviços não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

P.M.R.B.I.
FL 39

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, ou seja, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto/item da compra.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa, porém a contratação se faz necessária em razão de garantir qualidade no funcionamento dos serviços, já que a aquisição é pertinente para o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais. O Plano de Ação da Secretaria e seus programas prevê a realização de macro ações, tais como, a relacionada a data alusiva ao Dia da Páscoa, o que leva a prever a dinâmica das atividades que serão ofertadas e materiais necessários para a execução do projeto proposto.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, ocupando-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento.

Importante destacar que as ações desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência Social, tem como objetivo corroborar na efetivação de serviços capazes de assegurar o acesso a direitos sociais, ou seja, em uma atuação comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, da vida, que considere o contexto no qual vive a população referenciada. O Programa de Atenção Integral a Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são a garantia de segurança de convívio através de ofertas socioeducativas, lúdicas, diante o exposto.

Portanto pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação e legislação vigente de acordo com os itens a serem licitados.

16. CONDIÇOES DE ENTREGA.

Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos perecíveis, para posterior utilização nos lanches e cursos ofertados, os mesmos serão requisitados em dias alternados não superior a 48 horas, e assim utilizados durante o cronograma semanal de reuniões. Diante dos problemas

P.M.R.B.I. FL. 40

vivenciados em ano anterior referente as entregas de gêneros alimentícios, com pequenos atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130 km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados neste ETP e também deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, já que seu prazo de contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em ITEM.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Junho de 2024.

Cleverson Ultchak
Responsável pela Elaboração do ETP.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I. FL. 12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ETP compor o edital do pregão eletrônico que compõe o processo para sistema de registro de preços – SRP – para futura e eventual aquisição, com fins de contratação de empresa, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da SMAS, para futura aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação destinados aos grupos de PAIF, SCFV, Clube de Mães e AMIRBI, proporcionado a acolhida, segurança alimentar, estímulos e satisfações com o ambiente, a aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais, com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante, que atende os assentamentos e acampamento do município de Rio Bonito do Iguaçu, grupos vinculados a Equipe Volante, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, Clube de Mães, AMIRBI, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-se a necessidade de contratações frequentes, não sendo possível mensurar a quantidade exata dos alimentos que serão utilizados, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para fins de aquisição, **conforme o disposto no edital** e conforme especificações abaixo:

P.M.R.B.I. FL 42

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100		
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50		
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300		
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200		
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500		
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100		
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30		
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300		
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200		
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150		
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	80		
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30		
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30		
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200		
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700		
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000		
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10		
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500		
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e	un	500		

P.M.R.B.I. FL 43

	äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.				
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300		
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400		
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100		
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com	un	400		

P. M. R. B. I.
FL 44

	duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Similar a melitta **(COM AMOSTRA)**				
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400		
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50		
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50		
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50		
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50		
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400		
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300		
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300		
36.	Carne bovina costela	Kg	300		
37.	Carne bovina paleta	Kg	300		
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300		
39.	Carne suína costela	Kg	300		
40.	Carne suína paleta	Kg	300		
41.	Carne suína pernil	Kg	300		
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200		
43.	Cenoura em kg.	Kg	200		
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	Um	500		
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	Um	200		
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200		
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50		

P.M.R.B.I. FL 45

48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300		
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20		
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20		
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20		
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000		
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50		
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30		
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100		
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500		
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200		
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200		
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05		
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20		
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100		
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150		
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300		
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50		
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200		
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 40

68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50		
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500		
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50		
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500		
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200		
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50		
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200		
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50		
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500		
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300		
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50		
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000		
80.	Maça em kg.	kg	1.000		
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60		
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
84.	Mamão em kg.	kg	1.000		
85.	Manga em kg.	kg	200		
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200		
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0	un	200		

P.M.R.B.I. Fl. 47

	gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.				
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200		
89.	Melância em kg.	kg	1.000		
90.	Melão em kg.	kg	1.000		
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200		
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50		
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100		
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100		
95.	Nata pote de 300gr.	un	500		
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30		
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20		
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800		
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30		
100.	Ovos	dúzia	1.000		
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400		
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400		
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000		
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30		
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200		
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50		
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100		
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100		
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80		
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400		
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200		
113.	Queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		
114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200		
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200		
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60		
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000		
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores **(COM AMOSTRA)**	un	1.500		
119.	Repolho verde em kg.	kg	500		
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100		
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60		
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30		
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30		
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100		
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200		
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000		
127.	Tomate em kg	kg	500		
128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50		
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100		
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200		
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50		
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20		
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03		
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02		
136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30		
138.	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50		
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200		
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500		
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300		
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100		
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80		
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50		
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30		
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10		
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20		
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200		
149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400		
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000		
151.	Isqueiro a gás	un	50		
152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50		
153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 50

154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150		
155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30		
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40		
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300		
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50		
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80		
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50		
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100		
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200		
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20		
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200		
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200		
168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400		
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. **(COM AMOSTRA)**	un	30		

P.M.R.B.I. FL. 54

170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200		
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. **Composição:** 100% fibra e celulósicas.	pct	100		
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50		
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50		
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100		
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50		
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30		
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10		
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30		

P.M.R.B.I. FL. 52

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. O(s) objeto(s) dessa licitação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos itens solicitados decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos/coletivos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, serviços com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, além de outras

FL 53

atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município, juntamente com Clube de Mães, AMIRBI, parceria com estas entidades não-governamentais, entretanto que se tornam importantes instrumentos, principalmente no que se refere a convivência comunitária, em municípios de pequeno porte. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos gêneros alimentícios solicitados, ou seja, revertidos a manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, AMIRBI e Clube de Mães. Os Serviços de Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com famílias realizado por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em consonância o SCFV realizam atendimentos em grupos/coletivos, sendo atividades em consonância a idade e oficinas ofertadas. Sendo uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivencias individuais, coletivas e familiares. Para tanto se faz necessário a oferta de lanches de qualidade em todas as atividades/serviços vinculados a Política Municipal de Assistência Social, atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, Deliberação CEAS-PR nº 45/2013; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); A realização de processo de licitação para contratação do objeto se justifica face ao interesse de incentivar e fomentar a interação social dos usuários da Política Pública de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em que visa promover o desenvolvimento social, por meio de inserção em programas/serviços/projetos, bem como identificação de

P.M.R.B.I. FL 54

potencialidades dos envolvidos. Importante destacar que o principal objetivo é fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A aquisição dos produtos solicitados decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a aquisição de gêneros alimentícios em geral é necessário para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais, as quais tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em grupos/coletivos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Os Serviços de Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com famílias realizado por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em consonância o SCFV realiza atendimentos em grupos, sendo atividades em consonância a idade e oficinas ofertadas uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na

P.M.R.B.I. FL 55

construção e reconstrução de suas histórias, vivencias individuais, coletivas e familiares. Para tanto se faz necessário a oferta de lanches e cursos, que contribuam na melhora da qualidade de vida dos usuários da Politica Publica Municipal de Assistência Social, os recursos do cofinanciamento Federal, contribuem para que o município busque aprimorar a gestão, executando de maneira qualitativa e com eficiência as ações.

5.3. O trabalho desenvolvido através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pelo Centro de Referência de Assistência Social busca garantir os direitos destes sujeitos os quais estão assegurados em várias legislações. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é **"o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social".**

5.4. O PAIF e o SCFV, entre outros serviços já mencionados, organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, identificar potencialidades em todas as faixas etárias. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessas faixas etárias e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

5.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições da SMAS em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são

P. M. R. B. I.
FL 56

correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS, 27-CAFÉ, 118-REFRIGERANTE, 169-SODA.

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior

P.M.R.B.I. FL 57

entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

9.1.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo estipulado.

9.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do envio da nota de emprenho em remessa única ou parcelada, de acordo com a demanda e o item licitado no endereço sito a Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania

9.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.5. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.6. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.7. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.1.8. As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens entregues, não podem apresentar data inferior a 6 meses até seu vencimento.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

P.M.R.B.I. FL 58

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;

IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

P.M.R.B.I. FL 59

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a Sra. Evanildes Aparecida Leites Taborda, conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será a Sra. Olide Bovino, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

P.M.R.B.I.
FL 000

III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.787.540/0001-71, Endereço rua 7 de Setembro, 720, Centro, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento,

P.M.R.B.I. FL 61

suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal

P.M.R.B.I. FL 62

14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1 Constitui objeto desta ata o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza no intuito de continuidade das atividades vinculadas a Politica Publica de Assistência Social, por parte da contratada, de forma parcelada de acordo com a necessidade e solicitação da administração.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

P.M.R.B.I. Fl. 63

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

P. M. R. B. I.
FL 64

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE:00000 CONTA ORÇAMENTARIA; 6520, onde estão alocados os recursos ordinários livres do município vinculados a Assistência Social**.**

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Junho de 2024.

Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	Elio Valim de Almeida
CNPJ:	06.313.971/0001-78
Telefone:	(42) 9 9869-7222
E-mail:	mercadovalim@hotmail.com
Endereço/Rua/Nº:	Rua Sete de Setembro, n°920
Cidade/Estado:	Rio Bonito do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Aquisição por meio de registro de preços com fins de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e itens de limpeza destinados a atender as necessidades da SMAS, para futura e eventual aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação, aquisição de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100	18,75	1.875,00
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50	15,00	750,00
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1° qualidade.	un	500		
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300	22,46	6.738,00
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200		
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500		
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100	2,00	200,00

8.	Cabeças de alho em kg	kg	30	37,50	1.125,00
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300	11,85	3.555,00
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200	12,84	2.568,00
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150		
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	80	46,20	3.696,00
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30	31,74	952,20
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30	36,12	1.083,60
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200	14,40	2.880,00
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700	14,40	10.080,00
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000	4,50	4.500,00
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10	102,00	1.020,00
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500	13,99	6.995,00
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	7,76	3.880,00
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300	7,76	2.328,00
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400	7,76	3.104,00

23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100	66,30	6.630,00
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. (COM AMOSTRA)	un	400	21,00	8.400,00
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400	3,79	1.516,00
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50	4,00	200,00
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50	4,00	200,00
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50	9,18	459,00
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50	5,12	256,00

33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400	22,00	8.800,00
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300	52,70	15.810,00
35.	Carne bovina alcatrão		300	42,70	12.810,00
36.	Carne bovina costela		300	28,40	8.520,00
37.	Carne bovina paleta		300	27,75	8.325,00
38.	Carne suína bisteca sem pele		300	19,99	5.997,00
39.	Carne suína costela		300	19,99	5.997,00
40.	Carne suína paleta		300	17,95	5.385,00
41.	Carne suína pernil		300	17,95	5.385,00
42.	Cebola cabeça em kg.	kg	200	11,25	2.250,00
43.	Cenoura em kg.	kg	200	8,40	1.680,00
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	un	500	5,93	2.965,00
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	un	200		
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200		
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50	13,99	699,50
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300	7,99	2.397,00
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20		
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20		
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20		
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000	13,00	26.000,00
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50	3,99	199,50
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chanti[illegible] 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30		

55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100		
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500	5,96	2.980,00
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200		
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200		
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05		
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20		
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100		
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150	9,33	1.399,50
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300	5,10	1.530,00
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50		
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200	22,23	4.446,00
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50		
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50		
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500	12,28	6.140,00
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50	6,40	320,00
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500	2,09	1.045,00
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200	4,25	850,00
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50		
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200	10,08	2.016,00

75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50		
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500	18,62	9.310,00
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300	105,00	31.500,00
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50	33,35	1.667,50
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000	26,25	26.250,00
80.	Maça em kg.	kg	1.000	15,47	15.470,00
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60	7,87	472,20
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	6,95	139,00
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
84.	Mamão em kg.	kg	1.000	12,18	12.180,00
85.	Manga em kg.	kg	200	12,76	2.552,00
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200		
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	11,99	2.398,00
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	11,99	2.398,00

89.	Melância em kg.	kg	1.000	3,51	3.510,00
90.	Melão em kg.	kg	1.000	9,99	9.990,00
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200	8,40	1.680,00
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50		
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100	4,65	465,00
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100	6,40	640,00
95.	Nata pote de 300gr.	un	500	13,75	6.875,00
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30		
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20		
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800	7,54	6.032,00
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30		
100.	Ovos	dúzia	1.000	12,60	12.600,00
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400		
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400		
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000		
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30	7,95	238,50
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200	17,20	3.440,00
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50	15,30	765,00
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100	80,00	8.000,00
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100	100,00	10.000,00
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80	8,99	719,20
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400	4,99	1.996,00
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300	4,99	1.497,00
112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200		
113.	queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		

114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200	15,43	3.086,00
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200		
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60	4,93	295,80
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000	1,10	3.300,00
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500		
119.	Repolho verde em kg.	kg	500	6,48	3.240,00
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100	11,07	1.107,00
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60	9,99	599,40
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30		
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30		
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100	2,99	299,00
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200	4,00	800,00
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000	10,20	10.200,00
127.	Tomate em kg	kg	500	12,75	6.375,00
128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50		
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100		
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200	9,95	1.990,00
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50	12,98	649,00
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20		
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03		
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02		

136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50	8,32	416,00
137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30		
138.	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50		
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200		
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500	15,08	7.540,00
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300		
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100		
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80		
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50	5,25	262,50
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30		
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10		
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20	4,49	89,80
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200	4,48	896,00
149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400		
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000	3,40	3.400,00
151.	Isqueiro a gás	un	50	6,00	300,00
152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactéria e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50		

153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50		
154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150	6,85	1.027,50
155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30		
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40		
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300	28,60	8.580,00
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50		
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80		
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50		
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100	15,27	1.527,00
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200	28,56	5.712,00
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20		
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200		
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200		
168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph,	un	400	12,28	4.912,00

	espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.				
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30	29,57	887,10
170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200		
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	pct	100		
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50		
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50		
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100	2,25	225,00
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50	20,98	1.049,00
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30		
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10		
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30		

Validade da proposta: 60 dias.

Local: RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Data: 10/06/2024

CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim

ELIO VALIM DE ALMEIDA

R SETE DE SETEMBRO, Nº 920 CENTRO
85.360-000 RIO BONITO DO IGUACU PR

Nome do responsável, assinatura e carimbo

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	AB SUPERMERCADO LTDA
CNPJ:	81.190.670/0003-81
Telefone:	(42) 3653-1172
E-mail:	floriano.xml@gmail.com
Endereço/Rua/Nº:	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1006
Cidade/Estado:	RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

OBJETIVO: Aquisição por meio de registro de preços com fins de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e itens de limpeza destinados a atender as necessidades da SMAS, para futura e eventual aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação, aquisição de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100	8,99	899,00
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50	21,99	1.099,50
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	14,99	749,50
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300	18,95	5.685,00
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200	00	
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500	00	
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100	1,49	149,00

8.	Cabeças de alho em kg	kg	30	29,99	899,70
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300	7,98	2.394,00
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200	19,99	3.998,00
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150	16,90	2.535,00
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	80	33,99	2.719,00
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30	19,99	599,70
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30	29,99	899,70
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200	14,99	2.998,00
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700	12,99	909,30
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000	2,49	2.490,00
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10	99,00	990,00
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500	5,99	2.995,00
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	00	
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300	00	
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400	00	

23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	00	
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500	00	
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	un	500	00	
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100	49,99	4.999,00
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. (COM AMOSTRA)	un	400	17,88	7.152,00
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400	4,88	1.952,00
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50	3,99	199,50
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50	3,99	199,50
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50	7,99	399,50
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50	4,80	240,00

33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400	19,90	7.960,00
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300	36,99	11.097,00
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300	28,90	8.670,00
36.	Carne bovina costela	Kg	300	24,90	7.470,00
37.	Carne bovina paleta	Kg	300	22,90	6.870,00
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300	16,99	5.097,00
39.	Carne suína costela	Kg	300	19,99	5.997,00
40.	Carne suína paleta	Kg	300	13,99	4.197,00
41.	Carne suína pernil	Kg	300	13,99	4.197,00
42.	Cebola cabeça em kg.	kg	200	7,99	1.598,00
43.	Cenoura em kg.	kg	200	7,99	1.598,00
44.	mate natural em saquinho embalagem com 25un.	un	500	4,99	2.995,00
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	un	200	00	
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200	19,90	3.980,00
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50	14,99	749,50
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300	4,49	1.347,00
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20	00	
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20	00	
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20	00	
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000	7,99	15.980,00
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50		
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantili, 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30	24,99	749,70

55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100	00	
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500	3,99	1.995,00
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200	9,99	1.998,00
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200	9,99	1.998,00
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05	00	
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg	un	50	34,90	1.745,00
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20	00	
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100	14,99	1.499,00
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150	5,99	898,50
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300	3,99	1.197,00
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50	00	
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200	15,99	3.198,00
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50	6,99	349,50
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50	36,99	1.849,50
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500	00	
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50	5,99	288,50
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500	1,75	875,00
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200	4,98	996,00
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50	00	
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200	5,99	1.198,00

75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50	14,99	749,50
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500	12,90	6.450,00
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300	71,88	21.564,00
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50	24,99	1.249,00
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000	16,99	16.990,00
80.	Maça em kg.	kg	1.000	7,99	7.990,00
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60	7,98	478,80
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	00	
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	5,98	119,60
84.	Mamão em kg.	kg	1.000	5,99	5.990,00
85.	Manga em kg.	kg	200	9,99	1.998,00
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200	00	
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	8,99	1.798,00
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	8,99	1.798,00

89.	Melância em kg.	kg	1.000	3,99	3.990,00
90.	Melão em kg.	kg	1.000	5,99	5.990,00
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200	4,98	996
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50	00	
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100	3,99	399,00
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100	5,99	599,00
95.	Nata pote de 300gr.	un	500	9,99	4.995,00
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30	00	
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20	00	
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800	5,88	4.704,00
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30	7,99	230,70
100.	Ovos	dúzia	1.000	10,99	10.990,00
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400	00	
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400	00	
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000	8,99	89.000,00
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30	9,99	299,70
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200	14,98	2.996,00
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50	10,99	549,50
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100	00	
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100	00	
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80	9,80	784,00
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400	6,98	2.792,00
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300	5,99	1.797,00
112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200	6,99	1.398,00
113.	queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30	22,99	689,70

114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200	7,99	1.598,00
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200	38,90	7.780,00
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60	4,88	292,80
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000	0,99	2.970,00
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500	5,79	8.685,00
119.	Repolho verde em kg.	kg	500	4,99	2.495,00
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100	4,99	499,00
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60	7,98	478,80
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30	4,49	134,70
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30	6,99	209,70
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100	2,49	249,00
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200	3,99	798,00
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000	8,99	8.990,00
127.	Tomate em kg	kg	500	8,99	4.495,00
128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50	14,99	749,50
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100	00	
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200	7,96	1.592,00
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50	9,99	499,50
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20	14,99	299,80
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03	00	
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02	00	

136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50	174,75	873,75
137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30	59,99	1,797,00
138.	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50	15,99	799,50
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200	8,96	1.792,00
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500	19,99	9.995,00
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300	3,69	1.107,00
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100	22,99	2.299,00
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80	00	
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50	9,99	499,50
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30	00	
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10	00	
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20	4,99	99,80
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200	2,99	598,00
149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400	7,99	3.196,00
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000	2,49	2.490,00
151.	Isqueiro a gás	un	50	6,99	349,50

152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50	6,99	349,50
153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50	7,98	399,00
154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150	9,99	1.498,00
155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30	00	
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40	00	
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300	00	
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50	00	
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80	00	
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50	00	
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100	13,88	1.388,00
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200	19,99	3.988,00
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20	00	
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200	16,99	3.398,00
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200	9,99	1.998,00
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200	9,99	1.998,00
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200	9,99	1.998,00

168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400	9,99	3.996,00
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30	24,99	749,70
170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200	22,99	4.598,00
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	pct	100	00	
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50	14,99	749,50
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50	26,90	1.345,00
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100	2,49	249,00
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50	19,99	999,50
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30	00	
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10	59,99	599,00
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30	37,90	1.137,00

Validade da proposta: 60 dias.

81.190.670/0003-81

AB SUPERMERCADOS LTDA

Av. Quinze de Novembro, 1006

85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Local: Rio Bonito do Iguaçu

Data: 06/06/2024.

Nome do responsável, assinatura e carimbo

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Aquisição por meio de registro de preços com fins de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e itens de limpeza destinados a atender as necessidades da SMAS, para futura e eventual aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação, aquisição de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Descrição	UM	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	Um	100	14,90	1490,00
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	Um	50	16,90	845,00
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1° qualidade.	Um	500	19,99	9995,00
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	Um	300	24,90	7470,00
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	Um	200	19,90	3980,00
6.	Água mineral botijão 20 litros	Um	500	19,99	19990,00
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	Um	100	2,99	299,00
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30	34,90	1047,00
9.	Amendoim embalagem com 500g	Um	300	10,90	3270,00
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200	16,90	3380,00
11.	Apresuntado cozido barra em kg	Kg	150	79,90	11985,00
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão	Um	80	37,90	3032,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

	dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	Um	30	29,90	897,00
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30	44,90	1347,00
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200	18,90	3780,00
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	Um	700	18,90	13230,00
17.	Banana caturra em kg	Kg	1.000	7,90	6900,00
18.	Banha suína balde com 6kg.	Um	10	129,90	1299,00
19.	Batata monalisa em kg.	Kg	500	9,99	4995,00
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	Um	500	8,99	4495,,00
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	Um	300	8,99	2697,00
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	Um	400	8,99	3596,00
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	Um	500	8,99	4495,00
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	Um	500	8,99	4495,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	Um	500	8,99	4495,00
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	Pct	100	67,90	6790,00
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. (COM AMOSTRA)	Um	400	27,90	11160,00
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	Um	400	4,99	1996,00
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	Um	50	6,99	349,50
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	Um	50	6,99	349,50
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	Um	50	9,99	499,50
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	Um	50	6,99	349,50
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	Kg	400	34,90	13960,00
34.	Carne bovina alcatra com osso	Kg	300	49,99	14997,00
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300	39,99	11997,00
36.	Carne bovina costela	Kg	300	33,99	10197,00
37.	Carne bovina paleta	Kg	300	32,90	9870,00
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300	24,99	7497,00
39.	Carne suína costela	Kg	300	25,99	7797,00
40.	Carne suína paleta	Kg	300	18,90	5670,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

41.	Carne suína pernil	Kg	300	18,90	5670,00
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200	9,99	1998,00
43.	Cenoura em kg.	kg	200	9,99	1998,00
44.	mate natural em saquinho embalagem com 25un.	un	500	8,49	4245,00
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	un	200	19,90	3980,00
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200	19,90	3980,00
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50	19,90	995,00
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300	8,79	2637,00
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20	89,90	1798,00
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20	89,90	1798,00
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20	89,90	1798,00
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000	17,90	35800,00
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50	6,99	349,50
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30	26,90	807,00
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100	29,90	2990,00
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500	5,99	2995,00
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200	8,90	1780,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200	10,90	2180,00
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05	179,90	899,50
60.	Ervilha em conserva embalagem de 2kg.	un	50	49,99	2499,50
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20	99,99	1999,80
62.	Extrato de tomate embalagem de 2kg.	un	100	26,90	2690,00
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150	8,99	1348,50
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300	7,99	2397,00
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50	199,99	9999,50
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200	19,99	3998,00
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50	16,90	845,00
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50	39,99	1999,50
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500	13,90	6950,00
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50	8,79	439,50
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500	2,99	1495,00
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200	6,90	1380,00
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50	96,90	4845,00
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200	8,99	1798,00
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50	19,90	995,00
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500	19,99	9995,00
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300	99,99	29997,00
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50	34,90	1745,00
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000	26,90	26900,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

80.	Maça em kg.	kg	1.000	17,90	17900,00
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1° qualidade.	un	60	9,90	594,00
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1° qualidade.	un	20	9,90	198,00
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1° qualidade.	un	20	9,90	198,00
84.	Mamão em kg.	kg	1.000	17,90	17900,00
85.	Manga em kg.	kg	200	16,90	3380,00
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200	99,90	19980,00
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1° qualidade.	un	200	15,90	3180,00
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1° qualidade.	un	200	15,90	3180,00
89.	Melância em kg.	kg	1.000	3,99	39990,00
90.	Melão em kg.	kg	1.000	9,99	9999,00
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200	8,99	1798,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50	49,99	2499,50
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100	6,99	699,00
94.	Mistura para bolo embalagem de 450gr. diversos sabores	un	100	8,99	899,00
95.	Nata pote de 300gr.	un	500	17,90	8950,00
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30	7,99	239,70
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20	21,99	439,80
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800	9,90	7920,00
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30	16,90	507,00
100	Ovos	dúzia	1.000	16,90	16900,00
101	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400	29,99	11996,00
102	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400	29,99	11996,00
103	Pão francês em kg.	kg	10.000	14,90	149000,00
104	Papel alumínio rolo com 45cmX7mt.	un	30	9,90	297,00
105	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200	22,90	4580,00
106	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50	17,90	895,00
107	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100	139,90	13990,00
108	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100	189,90	18990,00
109	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80	16,90	1352,00
110	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400	8,99	3596,00
111	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300	8,90	2670,00
112	Presunto fatiado cozido embalagem com 150gr.	un	200	14,90	2980,00
113	queijo catupiry bisnaga com 1,8kg.	un	30	59,90	1797,00
114	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200	16,90	3380,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

11	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200	89,90	17980,00
11	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60	5,90	354,00
11	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000	1,99	5970,00
11	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500	9,90	14850,00
11	Repolho verde em kg.	kg	500	5,90	2950,00
12	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100	12,90	1290,00
12	Sagu pacote com 500gr.	un	60	8,90	534,00
12	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30	9,90	297,00
12	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30	9,90	297,00
12	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100	2,90	290,00
12	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200	5,90	1180,00
12	Salsicha granel em kg	kg	1.000	17,90	17900,00
12	Tomate em kg	kg	500	9,90	4950,00
12	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50	24,90	1245,00
12	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100	79,90	7990,00
13	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200	29,90	5980,00
13	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100	12,90	1290,00
13	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50	12,90	645,00
13	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20	39,90	798,00
13	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	pa	03	69,90	209,70

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

13	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02	69,90	139,80
13	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50	222,50	11125,00
13	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30	99,90	2997,00
13	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50	14,90	745,00
13	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200	9,90	1980,00
14	Desodorizador de ambiente embalagem com 400ml.	un	500	17,90	8950,00
14	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300	3,90	1170,00
14	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100	35,90	3590,00
14	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80	59,90	4792,00
14	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50	13,90	695,00
14	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30	14,90	447,00
14	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10	19,90	199,00
14	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20	6,90	138,00
14	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200	4,90	980,00
14	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400	8,90	3560,00
15	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000	4,49	4490,00
15	Isqueiro a gás	u	50	7,90	395,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

152	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50	9,90	495,00
153	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50	13,90	695,00
154	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150	13,90	2085,00
155	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30	129,90	3897,00
156	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40	199,90	7996,00
157	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300	21,90	6570,00
158	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50	69,90	3495,00
159	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80	119,90	9592,00
160	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50	21,90	1095,00
161	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100	16,90	1690,00
162	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200	33,90	6780,00
163	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20	39,90	798,00
164	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200	99,90	19980,00
165	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200	29,90	5980,00
166	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200	49,90	9980,00
167	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200	69,90	13980,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

16	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400	16,90	6760,00
16	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30	29,90	897,00
17	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200	18,90	3780,00
17	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	pct	100	59,90	5990,00
17	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50	19,90	995,00
17	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50	59,90	2995,00
17	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100	4,90	490,00
17	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50	16,90	845,00
17	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30	24,90	747,00
17	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10	279,90	2799,00
17	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30	69,90	2097,00

Validade da proposta: 60 dias.

OTIS DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105 Assinado de forma digital por OTIS DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105 Dados: 2024.06.13 09:23:24 -03'00'

Pato Branco, em 13 de junho de 2024.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

Gmail

secretaria municipal de assistencia social <smasrbi.orcamento@gmail.com>

P. M. R. J. 98 Fls

Cotação

1 mensagem

Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com> 13 de junho de 2024 às 09:24
Para: smasrbi.orcamento@gmail.com

Bom dia

Segue cotação solicitada

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO
Licitações públicas

RODRIGO FARIAS
Analista de Licitações
Otis Distribuição Ltda CNPJ 47.641.174/0001-05
(46) 3122-9340 - (46) 9 9924-1804

COTAÇÃO ALIMENTOS SMASRBI.pdf
602K

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA
CNPJ:	18.272.793/0001-63
Telefone:	42-3653-1638
E-mail:	super.meracdobaratao@hotmail.com
Endereço/Rua/Nº:	Rua domingos pio – n 134
Cidade/Estado:	Rio bonito do Iguaçu – Paraná

OBJETIVO: Aquisição por meio de registro de preços com fins de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e itens de limpeza destinados a atender as necessidades da SMAS, para futura e eventual aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação, aquisição de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100	14,99	1499,00
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50	18,99	949,50
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1° qualidade.	un	500	19,99	9995,00
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300	19,99	5997,00
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200	14,99	2998,00
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500	22,50	11.250,00
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100	2,99	299,00

8.	Cabeças de alho em kg	kg	30	39,99	1199,70
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300	7,99	2397,00
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200	12,99	2598,00
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150	24,99	3748,50
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	80	35,99	2879,20
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30	14,99	449,70
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30	39,99	1199,70
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200	18,99	3798,00
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700	18,99	13293,00
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000	3,99	3990,00
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10	99,99	999,90
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500	12,99	6495,00
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	10,99	5495,00
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300	12,99	3897,00
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400	10,99	4396,00

23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500	8,99	4495,00
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500	12,99	6495,00
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.	un	500	12,99	6495,00
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100	49,99	4999,00
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. (COM AMOSTRA)	un	400	22,99	9196,00
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400	6,99	2796,00
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50	5,99	299,50
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50	5,99	299,50
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50	6,99	349,50
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50	4,99	249,50

33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400	28,99	11596,00
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300	38,99	11697,00
35.	Carne bovina alcatrão		300	34,99	10497,00
36.	Carne bovina costela		300	28,99	8697,00
37.	Carne bovina paleta		300	22,99	6897,00
38.	Carne suína bisteca sem pele		300	15,99	4797,00
39.	Carne suína costela		300	18,99	5697,00
40.	Carne suína paleta		300	13,99	4197,00
41.	Carne suína pernil		300	14,99	4497,00
42.	Cebola cabeça em kg.	kg	200	10,99	2198,00
43.	Cenoura em kg.	kg	200	8,99	1798,00
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	un	500	5,99	2995,00
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	un	200	12,99	2598,00
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200	14,99	2998,00
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50	14,99	749,50
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300	5,99	1797,00
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20	87,50	1.750,00
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20	87,50	1.750,00
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20	49,99	999,80
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000	12,99	25980,00
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50	3,99	199,50
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly it. Aromatizado artificalmente	un	30	12,99	389,70

55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100	24,99	2499,00
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500	5,99	2995,00
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1° qualidade.	un	200	8,99	1798,00
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1° qualidade.	un	200	8,99	1798,00
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05	175,00	875,00
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		0,00
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20	97,90	1.958,00
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100	7,99	799,00
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150	5,99	898,50
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300	5,99	1797,00
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50	206,00	10.300,00
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200	18,99	3798,00
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50	6,99	349,50
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50	29,99	1499,50
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500	11,99	5995,00
70.	Filtro para café refil n°103 embalagem com 30 unidades	un	50	7,99	399,50
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500	1,79	895,00
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200	5,99	1198,00
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50	98,90	4.945,00
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200	6,99	1398,00

75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50	10,99	549,50
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500	19,99	9995,00
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300	84,99	25497,00
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50	26,99	1349,50
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000	19,99	19990,00
80.	Maça em kg.	kg	1.000	14,99	14990,00
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60	5,99	359,40
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	5,99	119,80
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	5,99	119,80
84.	Mamão em kg.	kg	1.000	14,99	14990,00
85.	Manga em kg.	kg	200	11,99	2398,00
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200	5,99	1198,00
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	8,99	1798,00
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	8,99	1798,00

89.	Melância em kg.	kg	1.000	3,99	3990,00
90.	Melão em kg.	kg	1.000	8,99	8990,00
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200	5,99	1198,00
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50	36,90	1.845,00
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100	5,99	599,00
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100	8,99	899,00
95.	Nata pote de 300gr.	un	500	12,99	6495,00
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30	3,99	119,70
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20	3,99	79,80
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800	7,99	6392,00
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30	5,99	179,70
100.	Ovos	dúzia	1.000	12,99	12990,00
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400	12,99	5196,00
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400	12,99	5196,00
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000	9,99	99900,00
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30	14,99	449,70
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200	19,99	3998,00
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50	12,99	649,50
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100		0,00
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100		0,00
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80	9,99	799,20
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400	9,99	3996,00
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300	9,99	2997,00
112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200	8,99	1798,00
113.	queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		0,00

114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200	12,99	2598,00
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200	42,99	8598,00
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60	5,99	359,40
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000	1,49	4470,00
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500	6,99	10485,00
119.	Repolho verde em kg.	kg	500	8,99	4495,00
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100	7,99	799,00
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60	8,99	539,40
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30	2,99	89,70
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30	3,99	119,70
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100	2,99	299,00
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200	4,99	998,00
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000	12,99	12990,00
127.	Tomate em kg	kg	500	14,99	7495,00
128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50	16,99	849,50
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100	16,99	1699,00
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200	7,99	1598,00
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100	8,99	899,00
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50	7,99	399,50
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20	18,99	379,80
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03	39,99	119,97
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02	39,99	79,98

136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50	8,99	449,50
137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30	59,99	1799,70
138.	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50	9,99	499,50
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200	8,99	1798,00
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500	8,99	4495,00
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300	3,99	1197,00
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100	29,99	2999,00
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80	29,99	2399,20
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50	10,99	549,50
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30	12,99	389,70
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10	17,99	179,90
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20	5,99	119,80
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200	5,99	1198,00
149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm, com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400	5,99	2396,00
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000	5,99	5990,00
151.	Isqueiro a gás	un	50	6,99	349,50
152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e água. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50	6,99	349,50

153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50	8,99	449,50
154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150	14,99	2248,50
155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30	19,99	599,70
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40	195,00	7.800,00
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300	16,99	5097,00
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50	29,99	1499,50
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80	19,99	1599,20
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50	12,99	649,50
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100	12,99	1299,00
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200	18,99	3798,00
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20	29,99	599,80
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200	14,99	2998,00
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200	14,99	2998,00
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200	14,99	2998,00
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200	14,99	2998,00
168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph,	un	400	8,99	3596,00

	espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1° qualidade.				
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30	29,99	899,70
170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200	14,99	2998,00
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	pct	100	8,99	899,00
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50	10,99	549,50
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50	29,99	1499,50
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100	4,99	499,00
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50	14,99	749,50
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30	6,99	209,70
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10	89,99	899,90
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30	18,99	569,70

Validade da proposta: 60 dias.

Local: RIO BONITO DO IGUAÇU

Data: 10/06/2024.

Nome do responsável, assinatura e carimbo

Barratão Mercado
CNPJ: 18.378.793/0001-63

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ:	11.583.995/0001-87
Telefone:	42-988447418
E-mail:	JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM
Endereço/Rua/Nº:	RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495
Cidade/Estado:	LARANJEIRAS DO SUL - PR

OBJETIVO: Aquisição por meio de registro de preços com fins de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e itens de limpeza destinados a atender as necessidades da SMAS, para futura e eventual aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação, aquisição de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Descrição	UM	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	Um	100	13,90	1390,00
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	Um	50	15,90	795,00
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	Um	500	19,90	9950,00
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	Um	300	23,90	7170,00
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	Um	200	18,90	3780,00
6.	Água mineral botijão 20 litros	Um	500	20,00	10000,00
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	Um	100	2,99	299,00
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30	32,90	987,00
9.	Amendoim embalagem com 500g	Um	300	9,90	2970,00
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200	15,90	3180,00
11.	Apresuntado cozido barra em kg	Kg	150	69,90	10485,00
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem	Um	80	36,90	2952,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

	intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1° qualidade.				
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	Um	30	26,90	807,00
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30	42,90	1287,00
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200	17,90	3580,00
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	Um	700	17,90	12530,00
17.	Banana caturra em kg	Kg	1.000	6,90	6900,00
18.	Banha suina balde com 6kg.	Um	10	119,90	1199,00
19.	Batata monalisa em kg.	Kg	500	9,90	4950,00
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1° qualidade.	Um	500	8,90	4450,00
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1° qualidade.	Um	300	8,90	2670,00
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1° qualidade.	Um	400	8,90	3560,00
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1° qualidade.	Um	500	8,90	4450,00
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1° qualidade.	Um	500	8,90	4450,00
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1° qualidade.	Um	500	8,90	4450,00
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	Pct	100	69,90	6990,00
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moido, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeina mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1° qualidade. (COM AMOSTRA)	Um	400	25,90	10360,00
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	Um	400	4,49	1796,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	Um	50	6,90	345,00
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	Um	50	6,90	345,00
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	Um	50	9,90	495,00
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	Um	50	6,90	345,00
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	Kg	400	33,90	13560,00
34.	Carne bovina alcatra com osso	Kg	300	49,90	14970,00
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300	39,90	11970,00
36.	Carne bovina costela	Kg	300	33,90	10170,00
37.	Carne bovina paleta	Kg	300	31,90	9570,00
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300	24,90	7470,00
39.	Carne suína costela	Kg	300	25,90	7770,00
40.	Carne suína paleta	Kg	300	19,90	5970,00
41.	Carne suína pernil	Kg	300	19,90	5970,00
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200	9,90	1980,00
43.	Cenoura em kg.	kg	200	9,90	1980,00
44.	hate natural em saquinho embalagem com 25un.	un	500	8,90	4450,00
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	un	200	18,90	3780,00
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	un	200	18,90	3780,00
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50	18,90	945,00
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300	8,90	2670,00
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20	79,90	1598,00
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20	79,90	1598,00
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20	79,90	1598,00
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000	16,90	33800,00
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50	6,90	345,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30	23,90	717,00
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100	27,90	2790,00
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500	5,90	2950,00
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200	7,90	1580,00
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200	9,90	1980,00
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05	169,90	849,50
60.	Ervilha em conserva embalagem de 2kg.	un	50	49,90	2495,00
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20	99,90	1998,00
62.	Extrato de tomate embalagem de 2kg.	un	100	23,90	2390,00
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150	8,90	1335,00
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300	7,90	2370,00
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50	199,90	9995,00
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200	19,90	3980,00
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50	14,90	745,00
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50	39,90	1995,00
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500	12,90	6450,00
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50	8,90	445,00
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500	2,49	1245,00
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200	5,90	1180,00
73.	Leite condensado embalagem com 2,600kg.	un	50	99,90	4995,00
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200	8,90	1780,00
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50	18,90	945,00
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500	19,90	9950,00
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300	99,90	29970,00
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50	33,90	1695,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000	23,90	23900,00
80.	Maça em kg.	kg	1.000	16,90	16900,00
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60	8,90	534,00
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	8,90	178,00
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20	8,90	178,00
84.	Mamão em kg.	kg	1.000	16,90	16900,00
85.	Manga em kg.	kg	200	13,90	2780,00
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200	79,90	15980,00
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	14,90	2980,00
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200	14,90	2980,00
89.	Melância em kg.	kg	1.000	3,90	3900,00
90.	Melão em kg.	kg	1.000	9,90	9900,00
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200	8,90	1780,00
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50	49,90	2495,00
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100	6,90	690,00
94.	Mistura para bolo embalagem de 450gr. diversos sabores	un	100	8,90	890,00
95.	Nata pote de 300gr.	un	500	15,90	7950,00
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30	7,90	237,00
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20	21,90	438,00
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800	9,90	7920,00
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30	14,90	447,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

100.	Ovos	dúzia	1.000	15,90	15900,00
101.	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400	29,90	11960,00
102.	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400	29,90	11960,00
103.	Pão francês em kg.	kg	10.000	15,90	159000,00
104.	Papel alumínio rolo com 45cmX7mt.	un	30	9,90	297,00
105.	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200	22,90	4580,00
106.	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50	17,90	895,00
107.	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100	129,90	12990,00
108.	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100	179,90	17990,00
109.	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80	16,90	1352,00
110.	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400	8,90	3560,00
111.	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300	8,90	2670,00
112.	Presunto fatiado cozido embalagem com 150gr.	un	200	14,90	2980,00
113.	queijo catupiry bisnaga com 1,8kg.	un	30	59,90	1797,00
114.	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200	16,90	3380,00
115.	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200	89,90	17980,00
116.	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60	5,90	354,00
117.	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000	1,99	5970,00
118.	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores (amostra)	un	1.500	9,90	14850,00
119.	Repolho verde em kg.	kg	500	5,90	2950,00
120.	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100	12,90	1290,00
121.	Sagu pacote com 500gr.	un	60	8,90	534,00
122.	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30	9,90	297,00
123.	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30	9,90	297,00
124.	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100	2,90	290,00
125.	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200	5,90	1180,00
126.	Salsicha granel em kg	kg	1.000	17,90	17900,00
127.	Tomate em kg	kg	500	9,90	4950,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador José Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

128.	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50	24,90	1245,00
129.	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100	79,90	7990,00
130.	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200	29,90	5980,00
131.	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100	12,90	1290,00
132.	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50	12,90	645,00
133.	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20	39,90	798,00
134.	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03	69,90	209,70
135.	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02	69,90	139,80
136.	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50	222,50	11125,00
137.	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30	99,90	2997,00
138.	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50	14,90	745,00
139.	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200	9,90	1980,00
140.	Desodorizador de ambiente embalagem com 400ml.	un	500	17,90	8950,00
141.	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300	3,90	1170,00
142.	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100	35,90	3590,00
143.	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80	59,90	4792,00
144.	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50	13,90	695,00
145.	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30	14,90	447,00
146.	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10	19,90	199,00
147.	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20	6,90	138,00
148.	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades	pct	200	4,90	980,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

149.	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400	8,90	3560,00
150.	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000	4,49	4490,00
151.	Isqueiro a gás	un	50	7,90	395,00
152.	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50	9,90	495,00
153.	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50	13,90	695,00
154.	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150	13,90	2085,00
155.	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30	129,90	3897,00
156.	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40	199,90	7996,00
157.	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300	19,90	5970,00
158.	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50	69,90	3495,00
159.	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80	119,90	9592,00
160.	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50	21,90	1095,00
161.	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100	16,90	1690,00
162.	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200	31,90	6380,00
163.	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20	39,90	798,00
164.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200	99,90	19980,00
165.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200	29,90	5980,00
166.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200	49,90	9980,00
167.	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200	69,90	13980,00
168.	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400	15,90	6360,00
169.	Soda caustica em escamas pote de 1kg. (COM AMOSTRA)	un	30	29,90	897,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

170.	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200	18,90	3780,00
171.	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	pct	100	49,90	4990,00
172.	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50	19,90	995,00
173.	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50	49,90	2495,00
174.	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100	4,90	490,00
175.	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50	16,90	845,00
176.	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30	19,90	597,00
177.	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10	249,90	2499,00
178.	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30	69,90	2097,00

Validade da proposta: 60 dias.

LARANJEIRAS DO SUL , 11 de Junho de 2024.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187
Dados: 2024.06.11 19:44:21 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

Gmail

secretaria municipal de assistencia social <smasrbi.orcamento@gmail.com>

119

cotação

1 mensagem

distribuidoradambroski dambroski <distribuidoradambroski@hotmail.com> 11 de junho de 2024 às 19:46
Para: "smasrbi.orcamento@gmail.com" <smasrbi.orcamento@gmail.com>

orçamento alimentos SMASRBI (1).pdf
721K

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 37/2024

M. R. B. I.
FL 120

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
37	Aquisição de Material	04/06/2024	181

Solicitante

Código	Nome
812-5	OLIDE BOVINO

Processo Gerado

Número
0/2024

Local

1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.	12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADOS E VISANDO A ATENDER E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa:

A aquisição dos produtos solicitados decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a aquisição de gêneros alimentícios em geral é necessário para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais, as quais tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em grupos/coletivos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF. Os Serviços de Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com famílias realizado por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em consonância o SCFV realiza atendimentos em grupos, sendo atividades em consonância a idade e oficinas ofertadas uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivencias individuais, coletivas e familiares. Para tanto se faz necessário a oferta de lanches e cursos, que contribuam na melhora da qualidade de vida dos usuários da Politica Publica Municipal de Assistência Social, os recursos do cofinanciamento Federal, contribuem para que o município busque aprimorar a gestão, executando de maneira qualitativa e com eficiência as ações.

O trabalho desenvolvido através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pelo Centro de Referência de Assistência Social busca garantir os direitos destes sujeitos os quais estão assegurados em várias legislações. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n°. 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é "o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social".

O PAIF e o SCFV, entre outros serviços já mencionados, organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, identificar potencialidades em todas as faixas etárias. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessas faixas etárias e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas,

culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.
Podemos ainda destacar alguns objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
Assegurar espaço de encontro para os usuários e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Isso contribuirá para o desenvolvimento da autonomia social dos usuários.
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
Nesse sentido vê-se a necessidade de realizar dias de animação com música para os usuários do SCFV, uma vez que a música é uma arte, e através dela esse público terá acesso a seus direitos a cultura, ao lazer e a diversão.
A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas.
Nos grupos, devem ser proporcionadas acolhida e partilha de experiências, ideias, dúvidas e saberes, de modo a estimular a interação entre os usuários e o orientador social, responsável pela condução do grupo.
A gestão da Assistência Social no município, visa assegurar os direitos do cidadão a equidade social. O Projeto Social e programa de governo do município contemplam ações para que os objetivos de equidade, reintegração ou mesmo integração do cidadão ao meio social acontece de forma contínua e com resultados concretos, a fim de chegar ao denominador comum, atender os direitos sociais do cidadão.
A contratação do serviço solicitado, decorre da necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos/coletivos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Programa de Atenção Integral a Família -PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças/adolescentes e Idosos, em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município, contribuindo para que o município busque aprimorar a gestão, executando de maneira qualitativa e com eficiência as ações.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000217	ABACAXI	UN	100,00	14,31	1.431,00
				TOTAL	**1.431,00**

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022190	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	UN	50,00	17,76	888,00
				TOTAL	**888,00**

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035093	ACHOCOLATADO EM PÓ Nas seguintes descrições minimas: Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas, gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	UN	500,00	18,72	9.360,00
				TOTAL	**9.360,00**

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	PC	300,00	22,04	6.612,00
				TOTAL	**6.612,00**

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 37/2024

P.M.R.B.I. FL 122

035043	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG	UN	200,00	17,93	3.586,00
				TOTAL	**3.586,00**

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000129	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	UN	500,00	20,80	10.400,00
				TOTAL	**10.400,00**

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	100,00	2,49	249,00
				TOTAL	**249,00**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00387	ALHO	KG	30,00	35,06	1.051,80
				TOTAL	**1.051,80**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	300,00	9,72	2.916,00
				TOTAL	**2.916,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000192	AMIDO DE MILHO 1 KG	UN	200,00	15,72	3.144,00
				TOTAL	**3.144,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	KG	150,00	47,92	7.188,00
				TOTAL	**7.188,00**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG	PC	80,00	38,20	3.056,00
	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**3.056,00**

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017782	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS	UN	30,00	24,70	741,00
	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.				
				TOTAL	**741,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001501	BACON DEFUMADO	KG	30,00	38,78	1.163,40
				TOTAL	**1.163,40**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

QUÍ. R. D. I.
FL 123

028232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	UN	200,00	17,04	3.408,00
				TOTAL	3.408,00

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	PC	700,00	16,64	11.648,00
				TOTAL	11.648,00

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000193	BANANA CATURA	KG	1.000,00	5,16	5.160,00
				TOTAL	5.160,00

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00134	BANHA SUINA 6 KG	BD	10,00	110,16	1.101,60
				TOTAL	1.101,60

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000110	BATATA MONALISA	KG	500,00	10,57	5.285,00
				TOTAL	5.285,00

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035111	BISCOITO CREAM CRACKER	UN	500,00	9,16	4.580,00
	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	4.580,00

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035117	BISCOITO MAISENA	UN	300,00	9,66	2.898,00
	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	2.898,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036310	BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR	UN	400,00	9,16	3.664,00
	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	3.664,00

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035118	BISCOITO ROSCA DE CALDA	UN	500,00	8,96	4.480,00
	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	4.480,00

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate- embalagem mínima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônia, açúcar invertido, lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteínas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sódio 53mg. produto de 1º qualidade.	UN	500,00	10,29	5.145,00
				TOTAL	5.145,00

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035120	BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de mínima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fubá de milho, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônio, aroma artificial de coco, antioxidante, ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, na sua porção de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteína 2,1 g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg, sódio 164mg. produto de 1º qualidade.	UN	500,00	10,29	5.145,00
				TOTAL	5.145,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	UN	100,00	60,82	6.082,00
				TOTAL	6.082,00

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	UN	400,00	23,13	9.252,00
				TOTAL	9.252,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036513	CALDO GALINHA Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	UN	400,00	5,03	2.012,00
				TOTAL	2.012,00

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	UN	50,00	5,57	278,50
				TOTAL	278,50

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	UN	50,00	5,57	278,50
				TOTAL	278,50

Lote
031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	UN	50,00	8,81	440,50
				TOTAL	440,50

Lote
032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035128	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	UN	50,00	5,76	288,00
	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**288,00**

Lote
033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	KG	400,00	27,74	11.096,00
				TOTAL	**11.096,00**

Lote
034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	KG	300,00	45,71	13.713,00
				TOTAL	**13.713,00**

Lote
035 Lote 035

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000182	CEBOLA NACIONAL	KG	200,00	10,02	2.004,00
				TOTAL	**2.004,00**

Lote
036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000219	CENOURA	KG	200,00	9,05	1.810,00
				TOTAL	**1.810,00**

Lote
037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	CX	500,00	6,86	3.430,00
				TOTAL	**3.430,00**

Lote
038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033178	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	UN	200,00	17,26	3.452,00
				TOTAL	**3.452,00**

Lote
039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036325	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200 GR	UN	200,00	18,42	3.684,00
	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**3.684,00**

Lote
040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	PC	50,00	16,54	827,00
				TOTAL	**827,00**

Lote
041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	UN	300,00	7,23	2.169,00
				TOTAL	**2.169,00**

F.M.A.S.
FL 126

Lote
042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036514	COBERTURA DE CHOCOLATE	UN	20,00	85,77	1.715,40
	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg.				
				TOTAL	**1.715,40**

Lote
043 Lote 043

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036514	COBERTURA DE CHOCOLATE	UN	20,00	85,77	1.715,40
	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg.				
				TOTAL	**1.715,40**

Lote
044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
6515	GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA	UN	20,00	73,26	1.465,20
	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.				
				TOTAL	**1.465,20**

Lote
045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	KG	2.000,00	13,76	27.520,00
				TOTAL	**27.520,00**

Lote
046 Lote 046

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	UN	50,00	5,47	273,50
				TOTAL	**273,50**

Lote
047 Lote 047

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036516	PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY	UN	30,00	22,20	666,00
	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.				
				TOTAL	**666,00**

Lote
048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035045	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	UN	100,00	27,60	2.760,00
				TOTAL	**2.760,00**

Lote
049 Lote 049

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	UN	500,00	5,57	2.785,00
				TOTAL	**2.785,00**

Lote
050 Lote 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035153	DOCE CREMOSO DE FRUTA	UN	200,00	8,95	1.790,00
	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante ácido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificação completa do produto, sendo valor energético 340 kcal, carboidratos 85g, açucares totai65 g, proteínas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porção de 100 gr data de fabricação, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**1.790,00**

F.M.A.S.R.B.I.
FL 127

Equiplano

Lote
051 Lote 051

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035154	DOCE DE LEITE	UN	200,00	9,95	1.990,00

Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,0g, sódio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.

TOTAL 1.990,00

Lote
052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033176	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	UN	5,00	174,93	874,65

TOTAL 874,65

Lote
053 Lote 053

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006533	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	UN	20,00	99,26	1.985,20

TOTAL 1.985,20

Lote
054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035161	FARINHA DE MILHO - BIJU	UN	150,00	7,84	1.176,00

Farinha de milho biju embalagem 1kg.

TOTAL 1.176,00

Lote
055 Lote 055

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ	UN	300,00	6,19	1.857,00

Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.

TOTAL 1.857,00

Lote
056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017743	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	UN	50,00	201,96	10.098,00

TOTAL 10.098,00

Lote
057 Lote 057

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	PC	200,00	19,42	3.884,00

TOTAL 3.884,00

Lote
058 Lote 058

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020974	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	PC	50,00	11,45	572,50

TOTAL 572,50

Lote
059 Lote 059

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001480	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	PC	50,00	36,72	1.836,00

TOTAL 1.836,00

Lote
060 Lote 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	UN	500,00	12,77	6.385,00

TOTAL 6.385,00

FL 128

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	UN	50,00	7,61	380,50
				TOTAL	380,50

Lote
062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000201	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS	CX	500,00	2,22	1.110,00
				TOTAL	1.110,00

Lote
063 Lote 063

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	UN	200,00	5,60	1.120,00
				TOTAL	1.120,00

Lote
064 Lote 064

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031786	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	UN	50,00	98,57	4.928,50
				TOTAL	4.928,50

Lote
065 Lote 065

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	200,00	8,19	1.638,00
				TOTAL	1.638,00

Lote
066 Lote 066

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036517	LEITE DE COCO TRADICIONAL	UN	50,00	16,20	810,00
	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.				
				TOTAL	810,00

Lote
067 Lote 067

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	500,00	18,28	9.140,00
	Leite em pó embalagem com 400gr.				
				TOTAL	9.140,00

Lote
068 Lote 068

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	CX	300,00	92,35	27.705,00
				TOTAL	27.705,00

Lote
069 Lote 069

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	KG	50,00	30,83	1.541,50
				TOTAL	1.541,50

Lote
070 Lote 070

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009741	LINGUICINHA MISTA	KG	1.000,00	22,81	22.810,00
				TOTAL	22.810,00

Lote
071 Lote 071

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

F.M.A.S.R.B.I.
FL 129

035189	MAÇA FUJI	KG	1.000,00	14,65	14.650,00
				TOTAL	**14.650,00**

Lote
072 Lote 072

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035195	MACARRÃO ESPAGUETE	UN	60,00	8,13	487,80
	Macarrão espaguete com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**487,80**

Lote
073 Lote 073

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035194	MACARRÃO GRAVATA	UN	20,00	7,94	158,80
	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**158,80**

Lote
074 Lote 074

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036184	MACARRÃO PARAFUSO	PC	20,00	7,69	153,80
	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**153,80**

Lote
075 Lote 075

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000205	MAMÃO FORMOSO	KG	1.000,00	13,59	13.590,00
				TOTAL	**13.590,00**

Lote
076 Lote 076

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035200	MANGA TOMMY	KG	200,00	13,11	2.622,00
				TOTAL	**2.622,00**

Lote
077 Lote 077

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031787	MANTEIGA SEM SAL 500G	UN	200,00	61,93	12.386,00
				TOTAL	**12.386,00**

Lote
078 Lote 078

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS	UN	200,00	12,15	2.430,00
	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	**2.430,00**

Lote
079 Lote 079

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	UN	200,00	12,15	2.430,00
	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a				

P.M.R.B.I.
FL 130

cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.

TOTAL 2.430,00

Lote
080 Lote 080

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001505	MELANCIA	KG	1.000,00	3,88	3.880,00

TOTAL 3.880,00

Lote
081 Lote 081

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035204	MELÃO AMARELO	KG	1.000,00	8,97	8.970,00

TOTAL 8.970,00

Lote
082 Lote 082

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	UN	200,00	7,45	1.490,00

TOTAL 1.490,00

Lote
083 Lote 083

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	UN	50,00	45,60	2.280,00

TOTAL 2.280,00

Lote
084 Lote 084

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	UN	100,00	5,70	570,00

TOTAL 570,00

Lote
085 Lote 085

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026273	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	UN	100,00	7,85	785,00

TOTAL 785,00

Lote
086 Lote 086

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	UN	500,00	14,11	7.055,00

TOTAL 7.055,00

Lote
087 Lote 087

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	UN	30,00	6,63	198,90

TOTAL 198,90

Lote
088 Lote 088

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036518	ERVA DOCE EM GRÃOS EMBALAGEM COM 250GR	UN	20,00	15,96	319,20

TOTAL 319,20

Lote
089 Lote 089

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	UN	800,00	8,24	6.592,00

TOTAL 6.592,00

P.M.R.B.I.
Fl. 131

Lote
090 Lote 090

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035207	OREGANO	UN	30,00	11,45	343,50
	Orégano embalagem com 100gr.				
				TOTAL	343,50

Lote
091 Lote 091

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000215	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	DZ	1.000,00	13,88	13.880,00
				TOTAL	13.880,00

Lote
092 Lote 092

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036207	PANETONE	UN	400,00	24,29	9.716,00
	Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.				
				TOTAL	9.716,00

Lote
093 Lote 093

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036207	PANETONE	UN	400,00	24,29	9.716,00
	Panetone chocolate embalagem com 500gr.				
				TOTAL	9.716,00

Lote
094 Lote 094

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028231	PÃO FRANCÊS	KG	10.000,00	12,45	124.500,00
				TOTAL	124.500,00

Lote
095 Lote 095

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036519	PAPEL ALUMINIO	UN	30,00	10,55	316,50
	Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.				
				TOTAL	316,50

Lote
096 Lote 096

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025825	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	KG	200,00	19,59	3.918,00
				TOTAL	3.918,00

Lote
097 Lote 097

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022189	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	UN	50,00	15,02	751,00
				TOTAL	751,00

Lote
098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CX	100,00	116,60	11.660,00
				TOTAL	11.660,00

Lote
099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CX	100,00	156,60	15.660,00
				TOTAL	15.660,00

Equiplano

Lote
100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028200	COLORAU EMBALAGEM 500G	UN	80,00	12,52	1.001,60
				TOTAL	1.001,60

Lote
101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	UN	400,00	7,97	3.188,00
				TOTAL	3.188,00

Lote
102 Lote 102

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UN	300,00	7,75	2.325,00
				TOTAL	2.325,00

Lote
103 Lote 103

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	UN	200,00	11,45	2.290,00
				TOTAL	2.290,00

Lote
104 Lote 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	UN	200,00	14,04	2.808,00
				TOTAL	2.808,00

Lote
105 Lote 105

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000210	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	200,00	65,42	13.084,00
				TOTAL	13.084,00

Lote
106 Lote 106

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	UN	60,00	5,52	331,20
				TOTAL	331,20

Lote
107 Lote 107

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	UN	3.000,00	1,51	4.530,00
				TOTAL	4.530,00

Lote
108 Lote 108

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) Obs.: Apresentar amostra.	UN	1.500,00	8,15	12.225,00
				TOTAL	12.225,00

Lote
109 Lote 109

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000169	REPOLHO VERDE	KG	500,00	6,45	3.225,00
				TOTAL	3.225,00

Lote
110 Lote 110

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	UN	100,00	9,97	997,00

F.M.A.S.R.B.I.
FL 133

				TOTAL	997,00

Lote
111 Lote 111

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035215	SAGU	UN	60,00	8,95	537,00
	Sagu pacote com 500gr.				
				TOTAL	537,00

Lote
112 Lote 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036521	SAL TEMPERADO	UN	30,00	6,82	204,60
	Sal fino temperado embalagem de 1kg.				
				TOTAL	204,60

Lote
113 Lote 113

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036521	SAL TEMPERADO	UN	30,00	7,70	231,00
	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.				
				TOTAL	231,00

Lote
114 Lote 114

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PC	100,00	2,85	285,00
				TOTAL	285,00

Lote
115 Lote 115

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	UN	200,00	4,96	992,00
				TOTAL	992,00

Lote
116 Lote 116

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	KG	1.000,00	13,60	13.600,00
				TOTAL	13.600,00

Lote
117 Lote 117

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000173	TOMATE LONGA VIDA	KG	500,00	11,30	5.650,00
				TOTAL	5.650,00

Lote
118 Lote 118

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035218	VINAGRE DE ALCOOL	UN	50,00	20,45	1.022,50
	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.				
				TOTAL	1.022,50

Lote
119 Lote 119

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033179	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	UN	100,00	58,93	5.893,00
				TOTAL	5.893,00

Lote
120 Lote 120

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS	UN	200,00	17,14	3.428,00
	Água sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a				

2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1° qualidade.

TOTAL **3.428,00**

Lote
121 Lote 121

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	UN	100,00	10,45	1.045,00

TOTAL **1.045,00**

Lote
122 Lote 122

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UN	50,00	11,35	567,50

Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1° qualidade.

TOTAL **567,50**

Lote
123 Lote 123

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	UN	20,00	28,45	569,00

TOTAL **569,00**

Lote
124 Lote 124

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000287	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37	PR	3,00	59,93	179,79

TOTAL **179,79**

Lote
125 Lote 125

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000288	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38	PR	3,00	59,93	179,79

TOTAL **179,79**

Lote
126 Lote 126

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00286	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36	PR	2,00	59,93	119,86

TOTAL **119,86**

Lote
127 Lote 127

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML	CX	50,00	127,41	6.370,50

Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.

TOTAL **6.370,50**

Lote
128 Lote 128

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004214	SEBO DE GADO	UN	30,00	79,95	2.398,50

Sebo bovino puro - barra de 4kg.

TOTAL **2.398,50**

Lote
129 Lote 129

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035036	DESENGORDURANTE 500ML	UN	50,00	13,95	697,50

Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis
Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.

TOTAL **697,50**

P.M.R.B.I.
FL 135

Lote
130 Lote 130

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS	UN	200,00	9,44	1.888,00
	Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	1.888,00

Lote
131 Lote 131

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	UN	500,00	15,97	7.985,00
				TOTAL	7.985,00

Lote
132 Lote 132

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	UN	300,00	3,87	1.161,00
				TOTAL	1.161,00

Lote
133 Lote 133

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS	UN	100,00	31,20	3.120,00
	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veículo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	3.120,00

Lote
134 Lote 134

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	UN	80,00	49,93	3.994,40
				TOTAL	3.994,40

Lote
135 Lote 135

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036522	EMBALAGEM PARA FREEZER	UN	50,00	10,81	540,50
	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.				
				TOTAL	540,50

Lote
136 Lote 136

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036522	EMBALAGEM PARA FREEZER	UN	30,00	14,26	427,80
	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.				
				TOTAL	427,80

Lote
137 Lote 137

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036522	EMBALAGEM PARA FREEZER	UN	10,00	19,26	192,60
	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN.				
				TOTAL	192,60

Lote
138 Lote 138

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	UN	20,00	5,85	117,00
				TOTAL	117,00

FL. 136

Lote
139 Lote 139

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	PC	200,00	4,65	930,00
				TOTAL	930,00

Lote
140 Lote 140

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036523	ESPONJA MULTIUSO	UN	400,00	7,95	3.180,00
	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	3.180,00

Lote
141 Lote 141

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	1.000,00	4,17	4.170,00
				TOTAL	4.170,00

Lote
142 Lote 142

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034185	ISQUEIRO A GÁS	UN	50,00	7,16	358,00
				TOTAL	358,00

Lote
143 Lote 143

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	50,00	8,45	422,50
	Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	422,50

Lote
144 Lote 144

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML	UN	50,00	11,19	559,50
	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composições álcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sódio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrâncias corante e água. produto de 1º qualidade.				
				TOTAL	559,50

Lote
145 Lote 145

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	PR	50,00	11,93	596,50
				TOTAL	596,50

Lote
146 Lote 146

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	PR	50,00	11,93	596,50
				TOTAL	596,50

Lote
147 Lote 147

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	PR	50,00	11,93	596,50
				TOTAL	596,50

Lote
148 Lote 148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035037	PANO DE CHÃO GRANDE	PC	30,00	93,26	2.797,80

FL 137

PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45.
Pacote com 10 unidades.

TOTAL 2.797,80

Lote
149 Lote 149

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036524	PAPEL FILME DE PVC	UN	40,00	198,27	7.930,80

TOTAL 7.930,80

Lote
150 Lote 150

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	PC	300,00	21,85	6.555,00

TOTAL 6.555,00

Lote
151 Lote 151

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	UN	50,00	56,60	2.830,00

TOTAL 2.830,00

Lote
152 Lote 152

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	UN	80,00	86,60	6.928,00

TOTAL 6.928,00

Lote
153 Lote 153

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	UN	50,00	18,93	946,50

TOTAL 946,50

Lote
154 Lote 154

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	UN	100,00	15,19	1.519,00

TOTAL 1.519,00

Lote
155 Lote 155

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	UN	200,00	26,67	5.334,00

TOTAL 5.334,00

Lote
156 Lote 156

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	UN	20,00	36,60	732,00

TOTAL 732,00

Lote
157 Lote 157

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	PC	200,00	57,95	11.590,00

TOTAL 11.590,00

FL 138

Lote
158 Lote 158

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	PC	200,00	21,20	4.240,00
				TOTAL	**4.240,00**

Lote
159 Lote 159

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	PC	200,00	31,20	6.240,00
				TOTAL	**6.240,00**

Lote
160 Lote 160

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	PC	200,00	41,20	8.240,00
				TOTAL	**8.240,00**

Lote
161 Lote 161

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	UN	400,00	12,81	5.124,00
	Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1° qualidade.				
				TOTAL	**5.124,00**

Lote
162 Lote 162

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	UN	30,00	28,87	866,10
	Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.				
				TOTAL	**866,10**

Lote
163 Lote 163

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN	PC	200,00	18,95	3.790,00
	Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.				
				TOTAL	**3.790,00**

Lote
164 Lote 164

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036526	TOALHA DE PAPEL	PC	100,00	39,60	3.960,00
	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.				
				TOTAL	**3.960,00**

Lote
165 Lote 165

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000239	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UN	50,00	16,45	822,50
	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.				
				TOTAL	**822,50**

Lote
166 Lote 166

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	UN	50,00	41,67	2.083,50

F.M.A.S.
FL. 139

				TOTAL	2.083,50

Lote
167 Lote 167

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001876	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	CX	100,00	3,65	365,00
				TOTAL	365,00

Lote
168 Lote 168

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	UN	50,00	17,95	897,50
				TOTAL	897,50

Lote
169 Lote 169

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000302	LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	UN	30,00	17,26	517,80
				TOTAL	517,80

Lote
170 Lote 170

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004166	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	UN	10,00	169,95	1.699,50
				TOTAL	1.699,50

Lote
171 Lote 171

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	30,00	49,20	1.476,00
				TOTAL	1.476,00

Lote
172 Lote 172

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000118	CARNE BOVINA ALCATRAO	KG	300,00	37,30	11.190,00
				TOTAL	11.190,00

Lote
173 Lote 173

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000114	CARNE BOVINA COSTELA	KG	300,00	30,04	9.012,00
				TOTAL	9.012,00

Lote
174 Lote 174

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000117	CARNE BOVINA PALETA	KG	300,00	27,69	8.307,00
				TOTAL	8.307,00

Lote
175 Lote 175

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	KG	300,00	20,57	6.171,00
				TOTAL	6.171,00

Lote
176 Lote 176

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028396	CARNE SUÍNA COSTELA	KG	300,00	22,17	6.651,00
				TOTAL	6.651,00

Lote
177 Lote 177

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000123	CARNE SUINA PALETA	KG	300,00	16,95	5.085,00

P.M.R.B.I.
FL. 140

				TOTAL	5.085,00

Lote
178 Lote 178

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000121	CARNE SUINA PERNIL	KG	300,00	17,15	5.145,00
				TOTAL	5.145,00

Lote
179 Lote 179

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036560	ERVILHA Ervilha em conserva, embalagem com no minimo 1,7KG.	UN	50,00	44,93	2.246,50
				TOTAL	2.246,50

Lote
180 Lote 180

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
35159	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, embalagem minima de 1,7KG.	UN	100,00	18,45	1.845,00
				TOTAL	1.845,00

Lote
181 Lote 181

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036561	QUEIJO CATUPIRY (BISNAGA)	UN	30,00	47,60	1.428,00
				TOTAL	1.428,00

	TOTAL GERAL	844.535,79

OLIDE BOVINO
Solicitante

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I. Fl. 141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/06/2024

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R$ 844.535,79 (Oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss.

Kariane Doss
Departamento de Compras

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

P.M.R.B.I. Fl. 142

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de junho de 2024.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6340-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00
6350-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00
6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6610-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00
6620-505-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR

P.M.R.B.I.
Fl. 143

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de junho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I. FL 144

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/06/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Solicitação nº 37/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.
Documentos em anexo:
a) ETP;
b) Termo de Referência;
c) Dotação orçamentária;
d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 37/2024
Data: 26/06/2024
Horario: h e ___min.
Carimbo Assinatura do Recebedor
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

P.M.R.B.I.
Fl. 195

PREGÃO ELETRÔNICO			xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO			83/2024
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO **EQUIPE DE APOIO:** MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 4
2 - DO OBJETO 4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS 13
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 14
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 14
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO 16
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 17
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 18
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 19
10 - DA FASE DE JULGAMENTO 21
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO 22
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25
13 - DAS AMOSTRAS 26
14 - DOS RECURSOS 27
15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO 28
16 - DA CONTRATAÇÃO 29
17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 29
18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 30
19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO 30
20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 30
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 33
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 35
1. OBJETO 35
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 35
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS 43
4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43
5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 44
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 44
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 44
8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO 45
9. MODELO DE EXECUÇÃO 45
10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO 46
11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO 47
12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 48
13. ESTIMATIVA DE PREÇO 49

P.M.R.B.I. Fl. 167

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 51
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61
1. OBJETO 61
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA 61
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 61
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI) 62
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 62
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV) 62
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV) 62
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV) 63
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII) 63
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 64
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 66
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII) 67
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES 67
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68
15. REVISÃO E CANCELAMENTO 68
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO 70
17. CONDIÇÕES GERAIS 70
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 70
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 70
20. DAS ALTERAÇÕES 71
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 71
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS 71
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO 71
24. PUBLICAÇÃO 72
25. DO FORO (art. 92, § 1º) 73
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 74
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA 89
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 91
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 92

P.M.R.B.I. FL. 148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **xxhxxmin** do dia **xx/xx/2024** até às **xxhxxmin** do dia **xx/xx/2024.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **xxhxxmin** até às **xxhxxmin** do dia **xx/xx2024**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia **xx/xx/2024**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	110	BATATA MONALISA	500,00	KG	10,57	5.285,00
2	112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300,00	KG	45,71	13.713,00
3	114	CARNE BOVINA COSTELA	300,00	KG	30,04	9.012,00
4	117	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	27,69	8.307,00
5	118	CARNE BOVINA ALCATRAO	300,00	KG	37,30	11.190,00
6	121	CARNE SUINA PERNIL	300,00	KG	17,15	5.145,00
7	122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	300,00	KG	20,57	6.171,00

M.R.B.I. FL. 149

8	123	CARNE SUINA PALETA	300,00	KG	16,95	5.085,00
9	126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	300,00	PC	22,04	6.612,00
10	129	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	500,00	UN	20,80	10.400,00
11	133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	80,00	PC	38,20	3.056,00
12	134	BANHA SUINA 6 KG	10,00	BD	110,16	1.101,60
13	139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.000,00	KG	13,76	27.520,00
14	140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	500,00	UN	5,57	2.785,00
15	149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	PC	19,42	3.884,00
16	155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	8,19	1.638,00
17	161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
18	163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	50,00	UN	45,60	2.280,00
19	164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	5,70	570,00
20	169	REPOLHO VERDE	500,00	KG	6,45	3.225,00
21	170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	100,00	PC	2,85	285,00
22	173	TOMATE LONGA VIDA	500,00	KG	11,30	5.650,00
23	177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	100,00	UN	2,49	249,00
24	182	CEBOLA NACIONAL	200,00	KG	10,02	2.004,00
25	183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	50,00	PC	16,54	827,00
26	191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	1.000,00	KG	13,60	13.600,00
27	192	AMIDO DE MILHO 1 KG	200,00	UN	15,72	3.144,00
28	193	BANANA CATURA	1.000,00	KG	5,16	5.160,00
29	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	500,00	UN	12,77	6.385,00
30	201	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS	500,00	CX	2,22	1.110,00
31	205	MAMÃO FORMOSO	1.000,00	KG	13,59	13.590,00
32	208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	500,00	UN	14,11	7.055,00
33	209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	150,00	KG	47,92	7.188,00
34	210	QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	KG	65,42	13.084,00
35	211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	60,00	UN	5,52	331,20
36	215	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	1.000,00	DZ	13,88	13.880,00
37	217	ABACAXI	100,00	UN	14,31	1.431,00
38	219	CENOURA	200,00	KG	9,05	1.810,00

P.M.R.B.I. FL. 150

39	225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	31,20	6.240,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
41	235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	41,20	8.240,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	12,81	5.124,00
43	239	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.	50,00	UN	16,45	822,50
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,35	567,50
45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	15,97	7.985,00
46	271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.000,00	PC	4,17	4.170,00
47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	17,95	897,50
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	28,87	866,10
49	286	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36	2,00	PR	59,93	119,86
50	287	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37	3,00	PR	59,93	179,79
51	288	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38	3,00	PR	59,93	179,79
52	302	LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	30,00	UN	17,26	517,80
53	315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	50,00	UN	41,67	2.083,50
54	381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) Obs.: Apresentar amostra.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
55	387	ALHO	30,00	KG	35,06	1.051,80
56	1480	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	50,00	PC	36,72	1.836,00
57	1501	BACON DEFUMADO	30,00	KG	38,78	1.163,40
58	1505	MELANCIA	1.000,00	KG	3,88	3.880,00
59	1876	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	100,00	CX	3,65	365,00
60	4144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	700,00	PC	16,64	11.648,00
61	4166	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	10,00	UN	169,95	1.699,50
62	4214	SEBO DE GADO Sebo bovino puro - barra de 4kg.	30,00	UN	79,95	2.398,50
63	6533	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	20,00	UN	99,26	1.985,20

P.M.R.B.I.
FL 151

64	9741	LINGUICINHA MISTA	1.000,00	KG	22,81	22.810,00
65	17743	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	50,00	UN	201,96	10.098,00
66	17748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	300,00	CX	92,35	27.705,00
67	17751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	50,00	KG	30,83	1.541,50
68	17767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	200,00	UN	4,96	992,00
69	17773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
70	17782	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	30,00	UN	24,70	741,00
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	7,61	380,50
72	17790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	UN	60,82	6.082,00
73	20974	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	50,00	PC	11,45	572,50
74	20976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	200,00	UN	7,45	1.490,00
75	20979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	200,00	UN	5,60	1.120,00
76	22184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	400,00	UN	7,97	3.188,00
77	22185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	7,75	2.325,00
78	22189	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	50,00	UN	15,02	751,00
79	22190	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	50,00	UN	17,76	888,00
80	25825	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	200,00	KG	19,59	3.918,00
81	25897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	50,00	UN	56,60	2.830,00
82	25899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	20,00	UN	36,60	732,00
83	25902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	200,00	UN	11,45	2.290,00
84	25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	200,00	UN	14,04	2.808,00
85	26255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
86	26256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,47	273,50
87	26273	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	100,00	UN	7,85	785,00
88	28197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	300,00	UN	7,23	2.169,00
89	28200	COLORAU EMBALAGEM 500G	80,00	UN	12,52	1.001,60
90	28216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteina, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,81	440,50
91	28231	PÃO FRANCÊS	10.000,00	KG	12,45	124.500,00
92	28232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	200,00	UN	17,04	3.408,00
93	28371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml,	50,00	UN	8,45	422,50

P.M.R.B.I. FL. 152

		sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.				
94	28389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN	9,72	2.916,00
95	28396	CARNE SUÍNA COSTELA	300,00	KG	22,17	6.651,00
96	28401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
97	28404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	100,00	UN	9,97	997,00
98	28406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	3.000,00	UN	1,51	4.530,00
99	31767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	200,00	PC	21,20	4.240,00
100	31786	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	50,00	UN	98,57	4.928,50
101	31787	MANTEIGA SEM SAL 500G	200,00	UN	61,93	12.386,00
102	31788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	30,00	UN	6,63	198,90
103	33176	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	5,00	UN	174,93	874,65
104	33178	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	200,00	UN	17,26	3.452,00
105	33179	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	100,00	UN	58,93	5.893,00
106	33188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	200,00	PC	18,95	3.790,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	10,45	1.045,00
108	34149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	20,00	UN	28,45	569,00
109	34154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	50,00	CX	127,41	6.370,50
110	34158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,44	1.888,00
111	34164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veiculo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado	100,00	UN	31,20	3.120,00

		dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.				
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	4,65	930,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	7,16	358,00
114	34188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composições álcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sódio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrâncias corante e água. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,19	559,50
115	34190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	50,00	PR	11,93	596,50
116	34191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	50,00	PR	11,93	596,50
117	34192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	50,00	PR	11,93	596,50
118	34196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	49,20	1.476,00
119	34230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	57,95	11.590,00
120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	3,87	1.161,00
121	34868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	80,00	UN	49,93	3.994,40
122	34870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	20,00	UN	5,85	117,00
123	34889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	50,00	UN	18,93	946,50
124	34908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	500,00	CX	6,86	3.430,00
125	35017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1º qualidade.	200,00	UN	17,14	3.428,00
126	35036	DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.	50,00	UN	13,95	697,50
127	35037	PANO DE CHÃO GRANDE PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45. Pacote com 10 unidades.	30,00	PC	93,26	2.797,80
128	35039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	80,00	UN	86,60	6.928,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	200,00	UN	26,67	5.334,00
130	35043	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG	200,00	UN	17,93	3.586,00
131	35045	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	100,00	UN	27,60	2.760,00
132	35046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	116,60	11.660,00

P.M.R.B.I.
Fl. 154

133	35047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	156,60	15.660,00
134	35093	ACHOCOLATADO EM PÓ Nas seguintes descrições minimas: Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas, gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	18,72	9.360,00
135	35111	BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	9,16	4.580,00
136	35117	BISCOITO MAISENA Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	300,00	UN	9,66	2.898,00
137	35118	BISCOITO ROSCA DE CALDA Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteina, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	8,96	4.480,00
138	35119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate- embalagem mínima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônia, açúcar invertido, lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteínas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sódio 53mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
139	35120	BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de mínima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fubá de milho, fermento quimico, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônio, aroma artificial de coco, antioxidante, ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, na sua porção de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteína 2,1 g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg, sódio 164mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
140	35128	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	50,00	UN	5,76	288,00

P.M.R.B.I. FL 135

141	35130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	400,00	KG	27,74	11.096,00
142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	23,13	9.252,00
143	35153	DOCE CREMOSO DE FRUTA Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante ácido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificação completa do produto, sendo valor energético 340 kcal, carboidratos 85g, açucares totai65 g, proteínas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porção de 100 gr data de fabricação, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,95	1.790,00
144	35154	DOCE DE LEITE Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,0g, sódio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,95	1.990,00
145	35159	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, embalagem minima de 1,7KG.	100,00	UN	18,45	1.845,00
146	35160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	300,00	UN	6,19	1.857,00
147	35161	FARINHA DE MILHO - BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.	150,00	UN	7,84	1.176,00
148	35189	MAÇA FUJI	1.000,00	KG	14,65	14.650,00
149	35194	MACARRÃO GRAVATA Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	UN	7,94	158,80
150	35195	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão espaguete com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	60,00	UN	8,13	487,80
151	35200	MANGA TOMMY	200,00	KG	13,11	2.622,00
152	35204	MELÃO AMARELO	1.000,00	KG	8,97	8.970,00
153	35206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	800,00	UN	8,24	6.592,00
154	35207	OREGANO Orégano embalagem com 100gr.	30,00	UN	11,45	343,50
155	35215	SAGU Sagu pacote com 500gr.	60,00	UN	8,95	537,00
156	35218	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	50,00	UN	20,45	1.022,50
157	36184	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão parafuso colorido	20,00	PC	7,69	153,80

P.M.R.B.I. FL 156

		com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.				
158	36207	PANETONE Panetone chocolate embalagem com 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
159	36207	PANETONE Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
160	36310	BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	400,00	UN	9,16	3.664,00
161	36325	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200 GR Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	200,00	UN	18,42	3.684,00
162	36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó embalagem com 400gr.	500,00	UN	18,28	9.140,00
163	36513	CALDO GALINHA Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	400,00	UN	5,03	2.012,00
164	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
165	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
166	36515	GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	20,00	UN	73,26	1.465,20
167	36516	PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.	30,00	UN	22,20	666,00
168	36517	LEITE DE COCO TRADICIONAL Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	50,00	UN	16,20	810,00
169	36518	ERVA DOCE EM GRÃOS EMBALAGEM COM 250GR	20,00	UN	15,96	319,20
170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	10,55	316,50
171	36521	SAL TEMPERADO Sal fino temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	6,82	204,60
172	36521	SAL TEMPERADO Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	7,70	231,00
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	10,81	540,50

P.M.R.B.I. FL. 157

174	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.	30,00	UN	14,26	427,80
175	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN.	10,00	UN	19,26	192,60
176	36523	ESPONJA MULTIUSO Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.	400,00	UN	7,95	3.180,00
177	36524	PAPEL FILME DE PVC	40,00	UN	198,27	7.930,80
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	15,19	1.519,00
179	36526	TOALHA DE PAPEL Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	100,00	PC	39,60	3.960,00
180	36560	ERVILHA Ervilha em conserva, embalagem com no minimo 1,7KG.	50,00	UN	44,93	2.246,50
181	36561	QUEIJO CATUPIRY (BISNAGA)	30,00	UN	47,60	1.428,00
TOTAL						844.535,79

2.2 - **Esta licitação possui cotas LOTE(S)/ITEM(NS) destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. E com participação exclusiva nos LOTE(S)/ITEM(NS) até R$ 80.000,00.** E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 91, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME, MEI e EPP **conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, o Sr. **MATHEUS MARINHO DE MELLO**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 175, de 05 de julho de 2024.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessivel no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

M. R. J. 7
Fl. 159

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5.2 - **Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).**

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

FL 101

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

P. M. R. B. I. Fl. 162

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas especificas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

P.M.R.B.I. FL. 163

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

FL 104

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

FL 165

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

a) **Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

b) **Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas na alínea "a".**

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

M. R. B. I. FL. 166

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

P.M.R.B.I. Fl. 167

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

M. R. B. I. FL. 168

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.9.1 - Prova de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela sede do domicilio da licitante, em plena validade;

11.9.2 - Prova de regularidade do Alvará de Licença Sanitária expedido pela sede do domicilio da licitante, em plena validade;

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

P. M. R. B. I. Fl. 169

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

M.R.A.I. FL. 170

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 - **As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO I), para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:**

a) Amostra dos produtos relativos aos lotes/itens: **27, 118 e 169;**

b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas no item 10.6 - alínea "a".

13.2 - O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (ANEXO I), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

13.3 - A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para a Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (ANEXO I) do Edital.

13.4 - Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (ANEXO I) do Edital,

mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

13.5 - As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

13.6 - As amostras serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital;

b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

13.7 - Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

13.8 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pelo Setor de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

13.9 - O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

13.10 - Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

13.11 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

P.M.R.B.I. FL. 172

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

15.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

17.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do

índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

17.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

17.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

19.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

20.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

20.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

20.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5 - Fraudar a licitação;

20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa;

20.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

P.M.R.B.I. Fl. 176

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 -, 20.1.3 - e 20.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 -e 20.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

20.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

P. M. R. B. I. Fl. 127

20.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

21.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

21.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

21.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

P.M.R.B.I. FL. 178

21.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

21.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

21.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

21.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

21.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, xx de xxxx de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

M. R. B. I.
Fl. 179

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ETP compor o edital do pregão presencial que compõe o processo para sistema de registro de preços – SRP – para futura e eventual aquisição, com fins de contratação de empresa, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da SMAS, para futura aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação destinados aos grupos de PAIF, SCFV, Clube de Mães e AMIRBI, proporcionado a acolhida, segurança alimentar, estímulos e satisfações com o ambiente, a aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais, com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante, que atende os assentamentos e acampamento do município de Rio Bonito do Iguaçu, grupos vinculados a Equipe Volante, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, Clube de Mães, AMIRBI, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-se a necessidade de contratações frequentes, não sendo possível mensurar a quantidade exata dos alimentos que serão utilizados, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para fins de aquisição, **conforme o disposto no edital** e conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100		
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50		
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300		
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200		
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500		
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100		
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30		
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300		
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200		
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150		
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg	un	80		

	atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30		
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30		
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200		
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700		
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000		
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10		
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500		
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300		
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400		
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada, açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato	un	500		

M. R. J. FL 181

	de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.				
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100		
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Similar a melitta **(COM AMOSTRA)**	un	400		
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400		
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50		
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50		
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50		
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50		
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400		
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300		
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300		
36.	Carne bovina costela	Kg	300		
37.	Carne bovina paleta	Kg	300		
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300		
39.	Carne suína costela	Kg	300		
40.	Carne suína paleta	Kg	300		
41.	Carne suína pernil	Kg	300		
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200		
43.	Cenoura em kg.	Kg	200		
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	Um	500		
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	Um	200		
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais.	un	200		

	0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.				
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50		
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300		
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20		
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20		
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20		
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000		
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50		
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30		
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100		
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500		
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200		
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200		
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05		
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20		
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100		
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150		
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300		
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50		
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200		
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50		
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50		
69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500		
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 183

71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500		
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200		
73.	Leite condensado embalagem com 2,6000kg.				
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200		
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50		
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500		
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300		
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50		
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000		
80.	Maça em kg.	kg	1.000		
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60		
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
84.	Mamão em kg.	kg	1.000		
85.	Manga em kg.	kg	200		
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200		
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200		
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200		

M. R. J. FL. 184

89.	Melância em kg.	kg	1.000		
90.	Melão em kg.	kg	1.000		
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200		
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50		
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100		
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100		
95.	Nata pote de 300gr.	un	500		
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30		
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20		
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800		
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30		
100	Ovos	dúzia	1.000		
101	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400		
102	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400		
103	Pão francês em kg.	kg	10.000		
104	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30		
105	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200		
106	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50		
107	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100		
108	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100		
109	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80		
110	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400		
111	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300		
112	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200		
113	Queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		
114	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200		
115	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200		
116	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60		
117	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000		
118	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores **(COM AMOSTRA)**	un	1.500		
119	Repolho verde em kg.	kg	500		
120	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100		
121	Sagu pacote com 500gr.	un	60		
122	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30		

Fl. 185

123	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30		
124	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100		
125	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200		
126	Salsicha granel em kg	kg	1.000		
127	Tomate em kg	kg	500		
128	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50		
129	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100		
130	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200		
131	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50		
133	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20		
134	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03		
135	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02		
136	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50		
137	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30		
138	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50		
139	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200		
140	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500		
141	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300		
142	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.	un	100		
143	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80		

P.M.R.B.I. Fl. 106

144	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50		
145	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30		
146	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10		
147	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20		
148	Esponja de lã de aço - pacotes com 8 unidades	pct	200		
149	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400		
150	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000		
151	Isqueiro a gás	un	50		
152	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50		
153	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50		
154	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150		
155	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30		
156	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40		
157	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300		
158	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50		
159	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80		
160	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50		
161	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100		
162	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto de 1º qualidade.	un	200		
163	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20		
164	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200		

165	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200		
166	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
167	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200		
168	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400		
169	Soda caustica em escamas pote de 1kg. **(COM AMOSTRA)**	un	30		
170	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200		
171	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. **Composição:** 100% fibra e celulósicas.	pct	100		
172	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50		
173	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50		
174	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100		
175	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50		
176	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30		
177	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10		
178	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30		

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. O(s) objeto(s) dessa licitação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.
5.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
5.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições da SMAS em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS, 27-CAFÉ, 118-REFRIGERANTE, 169-SODA.

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

P.M.R.B.I. Fl. 109

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

9.1.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo estipulado.

9.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do envio da nota de emprenho em remessa única ou parcelada, de acordo com a demanda e o item licitado no endereço sito a Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania.

9.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.5. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

9.1.6. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.7. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

9.1.8. As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. No que se refere a garantia/validade os produtos/itens entregues, não podem apresentar data inferior a 6 meses até seu vencimento.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

M. R. B. I.
Fl. 190

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade;
II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;
IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
VIII -arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1. DA FISALIZAÇÃO

10.1.1. O fiscal da ata de registro de preços será a Sra. Evanildes Aparecida Leites Taborda, conforme portaria de nomeação.

10.1.2. O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de

P. M. R. B. I. 191 Fl.

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1. O gestor da ata de registro de preços será a Sra. Olide Bovino, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. DA LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.787.540/0001-71, Endereço rua 7 de Setembro, 720, Centro, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

P.M.R.B.I. FL. 192

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.
11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.
11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.
11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.
11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.
11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.
12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1. Constitui objeto desta ata o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza no intuito de continuidade das atividades vinculadas a Politica Publica de Assistência Social, por parte da contratada, de forma parcelada de acordo com a necessidade e solicitação da administração.
12.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
12.2.3. Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

P.M.R.B.I. FL. 193

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3. As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7. As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8. As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2. Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

15.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6. Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P.M.R.B.I. FL. 194

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FONTE:00000 CONTA ORÇAMENTARIA; 6520,** onde estão alocados os recursos ordinários livres do município vinculados a Assistência Social.

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1. O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Junho de 2024.

Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.R.B.I. Fl. 195

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$** ____ (___), para **a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, em observância ao Pregão Eletrônico nº xx/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	110	BATATA MONALISA	500,00	KG	10,57	5.285,00
2	112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300,00	KG	45,71	13.713,00
3	114	CARNE BOVINA COSTELA	300,00	KG	30,04	9.012,00
4	117	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	27,69	8.307,00
5	118	CARNE BOVINA ALCATRAO	300,00	KG	37,30	11.190,00
6	121	CARNE SUINA PERNIL	300,00	KG	17,15	5.145,00
7	122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	300,00	KG	20,57	6.171,00
8	123	CARNE SUINA PALETA	300,00	KG	16,95	5.085,00
9	126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	300,00	PC	22,04	6.612,00
10	129	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	500,00	UN	20,80	10.400,00
11	133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	80,00	PC	38,20	3.056,00
12	134	BANHA SUINA 6 KG	10,00	BD	110,16	1.101,60
13	139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.000,00	KG	13,76	27.520,00
14	140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	500,00	UN	5,57	2.785,00
15	149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	PC	19,42	3.884,00
16	155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	8,19	1.638,00
17	161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º	200,00	UN	12,15	2.430,00

		qualidade.				
18	163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	50,00	UN	45,60	2.280,00
19	164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	5,70	570,00
20	169	REPOLHO VERDE	500,00	KG	6,45	3.225,00
21	170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	100,00	PC	2,85	285,00
22	173	TOMATE LONGA VIDA	500,00	KG	11,30	5.650,00
23	177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	100,00	UN	2,49	249,00
24	182	CEBOLA NACIONAL	200,00	KG	10,02	2.004,00
25	183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	50,00	PC	16,54	827,00
26	191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	1.000,00	KG	13,60	13.600,00
27	192	AMIDO DE MILHO 1 KG	200,00	UN	15,72	3.144,00
28	193	BANANA CATURA	1.000,00	KG	5,16	5.160,00
29	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	500,00	UN	12,77	6.385,00
30	201	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS	500,00	CX	2,22	1.110,00
31	205	MAMÃO FORMOSO	1.000,00	KG	13,59	13.590,00
32	208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	500,00	UN	14,11	7.055,00
33	209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	150,00	KG	47,92	7.188,00
34	210	QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	KG	65,42	13.084,00
35	211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	60,00	UN	5,52	331,20
36	215	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	1.000,00	DZ	13,88	13.880,00
37	217	ABACAXI	100,00	UN	14,31	1.431,00
38	219	CENOURA	200,00	KG	9,05	1.810,00
39	225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	31,20	6.240,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
41	235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	41,20	8.240,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	12,81	5.124,00
43	239	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.	50,00	UN	16,45	822,50
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,35	567,50
45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	15,97	7.985,00
46	271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.000,00	PC	4,17	4.170,00

P.M.R.B.I. FL. 197

47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	17,95	897,50
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	28,87	866,10
49	286	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36	2,00	PR	59,93	119,86
50	287	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37	3,00	PR	59,93	179,79
51	288	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38	3,00	PR	59,93	179,79
52	302	LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	30,00	UN	17,26	517,80
53	315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	50,00	UN	41,67	2.083,50
54	381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) Obs.: Apresentar amostra.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
55	387	ALHO	30,00	KG	35,06	1.051,80
56	1480	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	50,00	PC	36,72	1.836,00
57	1501	BACON DEFUMADO	30,00	KG	38,78	1.163,40
58	1505	MELANCIA	1.000,00	KG	3,88	3.880,00
59	1876	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	100,00	CX	3,65	365,00
60	4144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	700,00	PC	16,64	11.648,00
61	4166	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	10,00	UN	169,95	1.699,50
62	4214	SEBO DE GADO Sebo bovino puro - barra de 4kg.	30,00	UN	79,95	2.398,50
63	6533	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	20,00	UN	99,26	1.985,20
64	9741	LINGUICINHA MISTA	1.000,00	KG	22,81	22.810,00
65	17743	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	50,00	UN	201,96	10.098,00
66	17748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	300,00	CX	92,35	27.705,00
67	17751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	50,00	KG	30,83	1.541,50
68	17767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	200,00	UN	4,96	992,00
69	17773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
70	17782	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	30,00	UN	24,70	741,00
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	7,61	380,50
72	17790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	UN	60,82	6.082,00
73	20974	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	50,00	PC	11,45	572,50
74	20976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	200,00	UN	7,45	1.490,00
75	20979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	200,00	UN	5,60	1.120,00
76	22184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	400,00	UN	7,97	3.188,00
77	22185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	7,75	2.325,00
78	22189	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	50,00	UN	15,02	751,00
79	22190	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400	50,00	UN	17,76	888,00

S.M.R.B.I. FL. 198

		GRAMAS				
80	25825	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	200,00	KG	19,59	3.918,00
81	25897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	50,00	UN	56,60	2.830,00
82	25899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	20,00	UN	36,60	732,00
83	25902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	200,00	UN	11,45	2.290,00
84	25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	200,00	UN	14,04	2.808,00
85	26255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
86	26256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,47	273,50
87	26273	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	100,00	UN	7,85	785,00
88	28197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	300,00	UN	7,23	2.169,00
89	28200	COLORAU EMBALAGEM 500G	80,00	UN	12,52	1.001,60
90	28216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,81	440,50
91	28231	PÃO FRANCÊS	10.000,00	KG	12,45	124.500,00
92	28232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	200,00	UN	17,04	3.408,00
93	28371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,45	422,50
94	28389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN	9,72	2.916,00
95	28396	CARNE SUÍNA COSTELA	300,00	KG	22,17	6.651,00
96	28401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
97	28404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	100,00	UN	9,97	997,00
98	28406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	3.000,00	UN	1,51	4.530,00
99	31767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	200,00	PC	21,20	4.240,00
100	31786	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	50,00	UN	98,57	4.928,50
101	31787	MANTEIGA SEM SAL 500G	200,00	UN	61,93	12.386,00
102	31788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	30,00	UN	6,63	198,90

103	33176	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	5,00	UN	174,93	874,65
104	33178	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	200,00	UN	17,26	3.452,00
105	33179	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	100,00	UN	58,93	5.893,00
106	33188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	200,00	PC	18,95	3.790,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	10,45	1.045,00
108	34149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	20,00	UN	28,45	569,00
109	34154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	50,00	CX	127,41	6.370,50
110	34158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,44	1.888,00
111	34164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veiculo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.	100,00	UN	31,20	3.120,00
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	4,65	930,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	7,16	358,00
114	34188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composições álcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sódio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrâncias corante e água. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,19	559,50
115	34190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	50,00	PR	11,93	596,50
116	34191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	50,00	PR	11,93	596,50
117	34192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	50,00	PR	11,93	596,50
118	34196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	49,20	1.476,00
119	34230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	57,95	11.590,00
120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	3,87	1.161,00
121	34868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	80,00	UN	49,93	3.994,40
122	34870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	20,00	UN	5,85	117,00
123	34889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	50,00	UN	18,93	946,50
124	34908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	500,00	CX	6,86	3.430,00
125	35017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS Água	200,00	UN	17,14	3.428,00

		sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1º qualidade.				
126	35036	DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.	50,00	UN	13,95	697,50
127	35037	PANO DE CHÃO GRANDE PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45. Pacote com 10 unidades.	30,00	PC	93,26	2.797,80
128	35039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	80,00	UN	86,60	6.928,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	200,00	UN	26,67	5.334,00
130	35043	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG	200,00	UN	17,93	3.586,00
131	35045	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	100,00	UN	27,60	2.760,00
132	35046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	116,60	11.660,00
133	35047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	156,60	15.660,00
134	35093	ACHOCOLATADO EM PÓ Nas seguintes descrições minimas: Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas, gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	18,72	9.360,00
135	35111	BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	9,16	4.580,00
136	35117	BISCOITO MAISENA Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	300,00	UN	9,66	2.898,00
137	35118	BISCOITO ROSCA DE CALDA Biscoito rosca de calda	500,00	UN	8,96	4.480,00

		embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.				
138	35119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate- embalagem mínima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônia, açúcar invertido, lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteínas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sódio 53mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
139	35120	BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de mínima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fubá de milho, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônio, aroma artificial de coco, antioxidante, ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, na sua porção de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteína 2,1 g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg, sódio 164mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
140	35128	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	50,00	UN	5,76	288,00
141	35130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	400,00	KG	27,74	11.096,00
142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	23,13	9.252,00
143	35153	DOCE CREMOSO DE FRUTA Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante ácido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificação completa do produto, sendo valor energético 340 kcal, carboidratos 85g, açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porção de 100 gr data de fabricação, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,95	1.790,00
144	35154	DOCE DE LEITE Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,0g, sódio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,95	1.990,00
145	35159	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, embalagem	100,00	UN	18,45	1.845,00

M. R. B. I. FL. 0021

		minima de 1,7KG.				
146	35160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	300,00	UN	6,19	1.857,00
147	35161	FARINHA DE MILHO - BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.	150,00	UN	7,84	1.176,00
148	35189	MAÇA FUJI	1.000,00	KG	14,65	14.650,00
149	35194	MACARRÃO GRAVATA Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	UN	7,94	158,80
150	35195	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão espaguete com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	60,00	UN	8,13	487,80
151	35200	MANGA TOMMY	200,00	KG	13,11	2.622,00
152	35204	MELÃO AMARELO	1.000,00	KG	8,97	8.970,00
153	35206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	800,00	UN	8,24	6.592,00
154	35207	OREGANO Orégano embalagem com 100gr.	30,00	UN	11,45	343,50
155	35215	SAGU Sagu pacote com 500gr.	60,00	UN	8,95	537,00
156	35218	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	50,00	UN	20,45	1.022,50
157	36184	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	PC	7,69	153,80
158	36207	PANETONE Panetone chocolate embalagem com 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
159	36207	PANETONE Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
160	36310	BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	400,00	UN	9,16	3.664,00
161	36325	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200 GR Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	200,00	UN	18,42	3.684,00
162	36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó embalagem com	500,00	UN	18,28	9.140,00

		400gr.				
163	36513	CALDO GALINHA Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	400,00	UN	5,03	2.012,00
164	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
165	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
166	36515	GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	20,00	UN	73,26	1.465,20
167	36516	PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.	30,00	UN	22,20	666,00
168	36517	LEITE DE COCO TRADICIONAL Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	50,00	UN	16,20	810,00
169	36518	ERVA DOCE EM GRÃOS EMBALAGEM COM 250GR	20,00	UN	15,96	319,20
170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	10,55	316,50
171	36521	SAL TEMPERADO Sal fino temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	6,82	204,60
172	36521	SAL TEMPERADO Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	7,70	231,00
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	10,81	540,50
174	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.	30,00	UN	14,26	427,80
175	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN.	10,00	UN	19,26	192,60
176	36523	ESPONJA MULTIUSO Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.	400,00	UN	7,95	3.180,00
177	36524	PAPEL FILME DE PVC	40,00	UN	198,27	7.930,80
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	15,19	1.519,00
179	36526	TOALHA DE PAPEL Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	100,00	PC	39,60	3.960,00
180	36560	ERVILHA Ervilha em conserva, embalagem com no minimo 1,7KG.	50,00	UN	44,93	2.246,50
181	36561	QUEIJO CATUPIRY (BISNAGA)	30,00	UN	47,60	1.428,00
TOTAL						844.535,79

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FL. 304

local e data

(Identificação, CPF/RG e assinatura do responsável legal ou
Procurador, neste caso encaminhar procuração)

FL. 205

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$** _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....
.....

FL. 206

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania, sito à Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.8. As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

Fl. 208

execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade

10.6. O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação no ato da entrega.

I - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

10.6.1. A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

10.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.8. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.11. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

P.M.R.B.I.
Fl. 211

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Viação e Transportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

Fl. 212

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

Fl. 213

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

P.M.R.B.I.
Fl. 214

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Fl. 215

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	08.244.0015.2071	6340	728	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2071	6350	934	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6230	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6240	937	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6250	940	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6500	505	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6515	938	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6516	959	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6610	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6620	505	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

Fl. 216

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527,

P. M. R. B. I. Fl. 017

de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

FL. 218

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 83/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº 83/2024;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

FL. 219

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$** _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	08.244.0015.2071	6340	728	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2071	6350	934	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6230	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6240	937	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6250	940	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6500	505	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6515	938	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6516	959	3.3.90.30.00.00

FL. 220

2024	08.243.0019.5074	6610	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6620	505	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO II - Termo de Referência.

§ 1º Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pereciveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega será no Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania, sito à Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

Fl. 221

§ 5º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

§ 6º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 7º As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 8º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 9º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade

§ 5º O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação no ato da entrega.

I - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

§ 6º A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

§ 7º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 8º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 9º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 11º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 12º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Fl. 227

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

Fl. 229

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus

Fl. 230

sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

Fl. 231

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

Fl. 232

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

_____
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADA

Fl. 233

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ..... e-mail *[informar e-mail para envio do contrato.....]*, telefone *[informar telefone para contato.....]* ocupante do cargo de ..... nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail ....., produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data

Fl. 234

(identificação. RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

Fl. 235

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).*

local e data

(identificação. RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

Fl. 236

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação. RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

P.M.R.B.I.
FL 237

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREF. R. B. I.
Fl. 238

MEMORANDO INTERNO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro

Fls: 239

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Departamento de Compras
Assunto: licitação

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica, para fins de registro de preços, por período de 12 meses, podendo ser prorrogado, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza para atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, mediante pregão eletrônico Sistema Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.

III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

> Art. 6º. [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumpre alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18 do mencionado diploma.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;

243

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade de suprir as necessidades de demandas alimentares e de produtos de higiene da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, bem como de profissionais qualificados para que se evite uma abordagem muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.

Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, conforme justiçado pelo solicitante.

Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item de objetos indivisíveis.

Em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de **R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinto reais e setenta e nove centavos)**..

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;
II) critério de julgamento;
III) modo de disputa; e
IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada

Seguindo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Já em relação à minuta de edital, esta foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação haverão lotes exclusivo para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, somente nos itens 12, 42, 45 e 48 até o 164, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e haverão lotes para ampla concorrência.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguaçu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguaçu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

248

Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 19 de julho de 2024.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **33/2024-PMRBI.**

Atenciosamente,

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 19 de julho de 2024.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2024-PMRBI**, que tem por objeto o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto nº 175/2024, de 05/07/2024.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

P.M.R.B.I.
Fl. 249

DECRETO Nº 175/2024
DATA: 05/07/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. MATHEUS MARINHO DE MELLO, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, inscrito no CPF sob o nº 088.008.849-46.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

a) MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

a) IVAN LEGUIZAMON, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 066.421.259-08;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 071/2024 de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1393 de 10/07/2024-Pág.5.

PREGÃO ELETRÔNICO			33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO			83/2024
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	25/07/2024 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	09/08/2024 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	09/08/2024 às 9h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO **EQUIPE DE APOIO:** MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

P.M.R.B.I.
Fl. 251

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 4
2 - DO OBJETO 4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS 13
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 14
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 14
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO 16
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 17
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 19
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 19
10 - DA FASE DE JULGAMENTO 21
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO 22
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 26
13 - DAS AMOSTRAS 26
14 - DOS RECURSOS 28
15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO 29
16 - DA CONTRATAÇÃO 29
17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 30
18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 30
19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO 30
20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 30
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 33
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 35
1. OBJETO 35
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 35
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS 43
4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43
5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 44
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 44
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 44
8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO 45
9. MODELO DE EXECUÇÃO 45
10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO 46
11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO 47
12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 48

P.M.R.B.I. Fl. 252

13. ESTIMATIVA DE PREÇO 49
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 51
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61
1. OBJETO 61
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA 61
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 61
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI) 62
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 62
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV) 62
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV) 62
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV) 63
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII) 63
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 64
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 66
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII) 67
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES 67
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68
15. REVISÃO E CANCELAMENTO 68
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO 70
17. CONDIÇÕES GERAIS 70
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 70
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 71
20. DAS ALTERAÇÕES 71
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 71
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS 71
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO 71
24. PUBLICAÇÃO 73
25. DO FORO (art. 92, § 1º) 73
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 74
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA 89
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 91
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 92

P.M.R.B.I. Fl. 253

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **xxhxxmin** do dia **xx/33/2024** até às **xxhxxmin** do dia **xx/33/2024.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **xxhxxmin** até às **xxhxxmin** do dia **xx/xx2024**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia **xx/33/2024**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	110	BATATA MONALISA	500,00	KG	10,57	5.285,00
2	112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300,00	KG	45,71	13.713,00
3	114	CARNE BOVINA COSTELA	300,00	KG	30,04	9.012,00
4	117	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	27,69	8.307,00
5	118	CARNE BOVINA ALCATRAO	300,00	KG	37,30	11.190,00
6	121	CARNE SUINA PERNIL	300,00	KG	17,15	5.145,00
7	122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	300,00	KG	20,57	6.171,00

8	123	CARNE SUINA PALETA	300,00	KG	16,95	5.085,00
9	126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	300,00	PC	22,04	6.612,00
10	129	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	500,00	UN	20,80	10.400,00
11	133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	80,00	PC	38,20	3.056,00
12	134	BANHA SUINA 6 KG	10,00	BD	110,16	1.101,60
13	139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.000,00	KG	13,76	27.520,00
14	140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	500,00	UN	5,57	2.785,00
15	149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	PC	19,42	3.884,00
16	155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	8,19	1.638,00
17	161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
18	163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	50,00	UN	45,60	2.280,00
19	164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	5,70	570,00
20	169	REPOLHO VERDE	500,00	KG	6,45	3.225,00
21	170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	100,00	PC	2,85	285,00
22	173	TOMATE LONGA VIDA	500,00	KG	11,30	5.650,00
23	177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	100,00	UN	2,49	249,00
24	182	CEBOLA NACIONAL	200,00	KG	10,02	2.004,00
25	183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	50,00	PC	16,54	827,00
26	191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	1.000,00	KG	13,60	13.600,00
27	192	AMIDO DE MILHO 1 KG	200,00	UN	15,72	3.144,00
28	193	BANANA CATURA	1.000,00	KG	5,16	5.160,00
29	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	500,00	UN	12,77	6.385,00
30	201	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS	500,00	CX	2,22	1.110,00
31	205	MAMÃO FORMOSO	1.000,00	KG	13,59	13.590,00
32	208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	500,00	UN	14,11	7.055,00
33	209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	150,00	KG	47,92	7.188,00
34	210	QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	KG	65,42	13.084,00
35	211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	60,00	UN	5,52	331,20
36	215	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	1.000,00	DZ	13,88	13.880,00
37	217	ABACAXI	100,00	UN	14,31	1.431,00

38	219	CENOURA	200,00	KG	9,05	1.810,00
39	225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	31,20	6.240,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
41	235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	41,20	8.240,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	12,81	5.124,00
43	239	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.	50,00	UN	16,45	822,50
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,35	567,50
45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	15,97	7.985,00
46	271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.000,00	PC	4,17	4.170,00
47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	17,95	897,50
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	28,87	866,10
49	286	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36	2,00	PR	59,93	119,86
50	287	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37	3,00	PR	59,93	179,79
51	288	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38	3,00	PR	59,93	179,79
52	302	LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	30,00	UN	17,26	517,80
53	315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	50,00	UN	41,67	2.083,50
54	381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) Obs.: Apresentar amostra.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
55	387	ALHO	30,00	KG	35,06	1.051,80
56	1480	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	50,00	PC	36,72	1.836,00
57	1501	BACON DEFUMADO	30,00	KG	38,78	1.163,40
58	1505	MELANCIA	1.000,00	KG	3,88	3.880,00
59	1876	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	100,00	CX	3,65	365,00
60	4144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	700,00	PC	16,64	11.648,00
61	4166	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	10,00	UN	169,95	1.699,50
62	4214	SEBO DE GADO Sebo bovino puro - barra de 4kg.	30,00	UN	79,95	2.398,50

63	6533	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	20,00	UN	99,26	1.985,20
64	9741	LINGUICINHA MISTA	1.000,00	KG	22,81	22.810,00
65	17743	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	50,00	UN	201,96	10.098,00
66	17748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	300,00	CX	92,35	27.705,00
67	17751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	50,00	KG	30,83	1.541,50
68	17767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	200,00	UN	4,96	992,00
69	17773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
70	17782	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	30,00	UN	24,70	741,00
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	7,61	380,50
72	17790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	UN	60,82	6.082,00
73	20974	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	50,00	PC	11,45	572,50
74	20976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	200,00	UN	7,45	1.490,00
75	20979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	200,00	UN	5,60	1.120,00
76	22184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	400,00	UN	7,97	3.188,00
77	22185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	7,75	2.325,00
78	22189	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	50,00	UN	15,02	751,00
79	22190	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	50,00	UN	17,76	888,00
80	25825	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	200,00	KG	19,59	3.918,00
81	25897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	50,00	UN	56,60	2.830,00
82	25899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	20,00	UN	36,60	732,00
83	25902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	200,00	UN	11,45	2.290,00
84	25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	200,00	UN	14,04	2.808,00
85	26255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
86	26256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,47	273,50
87	26273	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	100,00	UN	7,85	785,00
88	28197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	300,00	UN	7,23	2.169,00
89	28200	COLORAU EMBALAGEM 500G	80,00	UN	12,52	1.001,60
90	28216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,81	440,50
91	28231	PÃO FRANCÊS	10.000,00	KG	12,45	124.500,00

92	28232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	200,00	UN	17,04	3.408,00
93	28371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,45	422,50
94	28389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN	9,72	2.916,00
95	28396	CARNE SUÍNA COSTELA	300,00	KG	22,17	6.651,00
96	28401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
97	28404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	100,00	UN	9,97	997,00
98	28406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	3.000,00	UN	1,51	4.530,00
99	31767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	200,00	PC	21,20	4.240,00
100	31786	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	50,00	UN	98,57	4.928,50
101	31787	MANTEIGA SEM SAL 500G	200,00	UN	61,93	12.386,00
102	31788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	30,00	UN	6,63	198,90
103	33176	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	5,00	UN	174,93	874,65
104	33178	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	200,00	UN	17,26	3.452,00
105	33179	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	100,00	UN	58,93	5.893,00
106	33188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	200,00	PC	18,95	3.790,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	10,45	1.045,00
108	34149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	20,00	UN	28,45	569,00
109	34154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	50,00	CX	127,41	6.370,50
110	34158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,44	1.888,00
111	34164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua	100,00	UN	31,20	3.120,00

P. M. R. B. I. Fl. 258

		composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veiculo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.				
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	4,65	930,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	7,16	358,00
114	34188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composições álcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sódio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrâncias corante e água. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,19	559,50
115	34190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	50,00	PR	11,93	596,50
116	34191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	50,00	PR	11,93	596,50
117	34192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	50,00	PR	11,93	596,50
118	34196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	49,20	1.476,00
119	34230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	57,95	11.590,00
120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	3,87	1.161,00
121	34868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	80,00	UN	49,93	3.994,40
122	34870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	20,00	UN	5,85	117,00
123	34889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	50,00	UN	18,93	946,50
124	34908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	500,00	CX	6,86	3.430,00
125	35017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1º qualidade.	200,00	UN	17,14	3.428,00
126	35036	DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.	50,00	UN	13,95	697,50
127	35037	PANO DE CHÃO GRANDE PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45. Pacote com 10 unidades.	30,00	PC	93,26	2.797,80
128	35039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	80,00	UN	86,60	6.928,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	200,00	UN	26,67	5.334,00

130	35043	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG	200,00	UN	17,93	3.586,00
131	35045	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	100,00	UN	27,60	2.760,00
132	35046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	116,60	11.660,00
133	35047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	156,60	15.660,00
134	35093	ACHOCOLATADO EM PÓ Nas seguintes descrições minimas: Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas, gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	18,72	9.360,00
135	35111	BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e äcido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	9,16	4.580,00
136	35117	BISCOITO MAISENA Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	300,00	UN	9,66	2.898,00
137	35118	BISCOITO ROSCA DE CALDA Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	8,96	4.480,00
138	35119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate- embalagem mínima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônia, açúcar invertido, lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteínas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sódio 53mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
139	35120	BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de mínima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fubá de milho, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônio, aroma artificial de coco, antioxidante, ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, na sua porção de 40 gr, 164 kcal, carboidratos	500,00	UN	10,29	5.145,00

		32,5 g, proteína 2,1 g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg, sódio 164mg. produto de 1º qualidade.				
140	35128	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	50,00	UN	5,76	288,00
141	35130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	400,00	KG	27,74	11.096,00
142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	23,13	9.252,00
143	35153	DOCE CREMOSO DE FRUTA Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante ácido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificação completa do produto, sendo valor energético 340 kcal, carboidratos 85g, açucares totai65 g, proteínas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porção de 100 gr data de fabricação, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,95	1.790,00
144	35154	DOCE DE LEITE Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,0g, sódio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,95	1.990,00
145	35159	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, embalagem minima de 1,7KG.	100,00	UN	18,45	1.845,00
146	35160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	300,00	UN	6,19	1.857,00
147	35161	FARINHA DE MILHO - BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.	150,00	UN	7,84	1.176,00
148	35189	MAÇA FUJI	1.000,00	KG	14,65	14.650,00
149	35194	MACARRÃO GRAVATA Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	UN	7,94	158,80
150	35195	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão espaguete com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	60,00	UN	8,13	487,80
151	35200	MANGA TOMMY	200,00	KG	13,11	2.622,00
152	35204	MELÃO AMARELO	1.000,00	KG	8,97	8.970,00

P.M.R.B.I. Fl. 261

153	35206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	800,00	UN	8,24	6.592,00
154	35207	OREGANO Orégano embalagem com 100gr.	30,00	UN	11,45	343,50
155	35215	SAGU Sagu pacote com 500gr.	60,00	UN	8,95	537,00
156	35218	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	50,00	UN	20,45	1.022,50
157	36184	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	PC	7,69	153,80
158	36207	PANETONE Panetone chocolate embalagem com 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
159	36207	PANETONE Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
160	36310	BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	400,00	UN	9,16	3.664,00
161	36325	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200 GR Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.	200,00	UN	18,42	3.684,00
162	36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó embalagem com 400gr.	500,00	UN	18,28	9.140,00
163	36513	CALDO GALINHA Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	400,00	UN	5,03	2.012,00
164	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
165	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
166	36515	GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	20,00	UN	73,26	1.465,20
167	36516	PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.	30,00	UN	22,20	666,00
168	36517	LEITE DE COCO TRADICIONAL Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	50,00	UN	16,20	810,00
169	36518	ERVA DOCE EM GRÃOS EMBALAGEM COM 250GR	20,00	UN	15,96	319,20
170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	10,55	316,50

171	36521	SAL TEMPERADO Sal fino temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	6,82	204,60
172	36521	SAL TEMPERADO Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	7,70	231,00
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	10,81	540,50
174	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.	30,00	UN	14,26	427,80
175	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN.	10,00	UN	19,26	192,60
176	36523	ESPONJA MULTIUSO Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.	400,00	UN	7,95	3.180,00
177	36524	PAPEL FILME DE PVC	40,00	UN	198,27	7.930,80
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	15,19	1.519,00
179	36526	TOALHA DE PAPEL Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	100,00	PC	39,60	3.960,00
180	36560	ERVILHA Ervilha em conserva, embalagem com no minimo 1,7KG.	50,00	UN	44,93	2.246,50
181	36561	QUEIJO CATUPIRY (BISNAGA)	30,00	UN	47,60	1.428,00
TOTAL						844.535,79

2.2 - **Esta licitação possui cotas LOTE(S)/ITEM(NS) destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. E com participação exclusiva nos LOTE(S)/ITEM(NS) até R$ 80.000,00.** E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 91, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME, MEI e EPP **conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, o Sr. **MATHEUS MARINHO DE MELLO**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 175, de 05 de julho de 2024.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de

P.M.R.B.I. Fl. 263

acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

P. M. R. B. I. FL. 264

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

P.M.R.B.I. FL. 265

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5.2 - **Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).**

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

P.M.R.B.I. Fl. 266

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

P.M.R.I.G.
Fl. 267

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

P. M. R. B. I. Fl. 268

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

P.M.R.I.G.U.
Fl. 269

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

P.M.R.B.I.
FL. 270

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

P.M.R.B.I. FL. 271

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

a) **Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

b) **Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas na alínea "a".**

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

P.M.R.B.I. FL 272

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - **A documentação relativa à <u>REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</u> consistirá em:**

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.9.1 - Prova de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela sede do domicilio da licitante, em plena validade;

P.M.R.B.I. FL. 274

11.9.2 - Prova de regularidade do Alvará de Licença Sanitária expedido pela sede do domicilio da licitante, em plena validade;

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 - **As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO I), para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:**

a) Amostra dos produtos relativos aos lotes/itens: **27, 118 e 169;**

b) **Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas no item 10.6 - alínea "a".**

P. M. R. B. I. Fl. 276

13.2 - O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (ANEXO I), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

13.3 - A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para a Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (ANEXO I) do Edital.

13.4 - Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (ANEXO I) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

13.5 - As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

13.6 - As amostras serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital;

b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

13.7 - Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

13.8 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pelo Setor de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

13.9 - O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

13.10 - Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

FL 277

13.11 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

P.M.R.B.I. FL 278

15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

15.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

P.M.R.B.I. FL 279

16.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

17.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

17.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

17.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

19.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

P.M.R.B.I. Fl. 280

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

20.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

20.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

20.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5 - Fraudar a licitação;

20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa;

20.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

P.M.R.J. Fl. 081

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 -, 20.1.3 - e 20.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 -e 20.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

20.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

21.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

P. M. R. B. I.

FL. 283

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

21.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

21.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

21.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

21.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

21.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

21.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

21.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 23 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

P. M. R. B. I. FL. 984

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ETP compor o edital do pregão presencial que compõe o processo para sistema de registro de preços – SRP – para futura e eventual aquisição, com fins de contratação de empresa, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, destinados e visando a atender e assegurar a manutenção e as necessidades da SMAS, para futura aquisição, destinados a preparação de lanches e oferta de cursos de panificação destinados aos grupos de PAIF, SCFV, Clube de Mães e AMIRBI, proporcionado a acolhida, segurança alimentar, estímulos e satisfações com o ambiente, a aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade e decorrente solicitação dos profissionais, com intuito de prover e aprimorar os atendimentos diários, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, na Equipe Volante, que atende os assentamentos e acampamento do município de Rio Bonito do Iguaçu, grupos vinculados a Equipe Volante, atividades do Cadastro Único de Programas Sociais, Centro de Formação, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, Clube de Mães, AMIRBI, dentre outros serviços e/ou atividades decorrentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-se a necessidade de contratações frequentes, não sendo possível mensurar a quantidade exata dos alimentos que serão utilizados, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para fins de aquisição, **conforme o disposto no edital** e conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.	Abacaxi unidade.	un	100		
2.	Abacaxi em calda lata com 430gr	un	50		
3.	Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açucar, cacau em po, maltodextrina, minerais,soro de leite em po, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas,gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
4.	Açúcar branco cristal embalagem de 5kg	un	300		
5.	Açúcar de confeiteiro embalagem de 1kg	un	200		
6.	Água mineral botijão 20 litros	un	500		
7.	Água mineral garrafa 500 ml sem gás	un	100		
8.	Cabeças de alho em kg	kg	30		
9.	Amendoim embalagem com 500g	un	300		
10.	Amido de milho embalagem de 1kg	un	200		
11.	Apresuntado cozido barra em kg	kg	150		
12.	Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico,	un	80		

	atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
13.	Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	un	30		
14.	Bacon defumado em kg.	kg	30		
15.	Balas dura diversos sabores embalagem 600gr	un	200		
16.	Balas mastigável diversos sabores embalagem 600gr	un	700		
17.	Banana caturra em kg	kg	1.000		
18.	Banha suína balde com 6kg.	un	10		
19.	Batata monalisa em kg.	kg	500		
20.	Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
21.	Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais, 2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	300		
22.	Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	400		
23.	Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, , 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	un	500		
24.	Biscoito rosca de chocolate- embalagem minima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enrequecida com ferro e acido folico,fuba de milho, açucar, sal refinado, gordura vegetal higrogenada, bicarbonato de sodio, bicarbonato amonia, açucar invertido, lecetina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteinas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sodio 53mg. produto de 1º qualidade.	un	500		
25.	Biscoito rosca de coco zero gordura trans-embalagem de minima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enrequecido com ferro e acido folico, açucar, sal, gordura vegetal hodrogenada,	un	500		

P. M. R. B. I.
Fl. 286

	açucar invertido, fuba de milho, fermento quimico, bicarbonato de sodio,bicarbonato amonio, aroma artificial de coco, antioxidante, acido citrico, estabelizante lecetina de soja, na sua porçao de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteina 2,1 g, fibra alimentar 1g, calcio 30mg, sodio 164mg. produto de 1º qualidade.				
26.	Bombom com recheio de chocolate com cobertura de chocolate - pacote de 01kg ou com 50un.	pct	100		
27.	Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Similar a melitta **(COM AMOSTRA)**	un	400		
28.	Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	un	400		
29.	Canela em pó embalagem com 35gr.	un	50		
30.	Canela em rama embalagem com 10gr.	un	50		
31.	Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	un	50		
32.	Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	un	50		
33.	Carne bovina moída de segunda em kg.	kg	400		
34.	Carne bovina alcatra com osso	kg	300		
35.	Carne bovina alcatrão	Kg	300		
36.	Carne bovina costela	Kg	300		
37.	Carne bovina paleta	Kg	300		
38.	Carne suína bisteca sem pele	Kg	300		
39.	Carne suína costela	Kg	300		
40.	Carne suína paleta	Kg	300		
41.	Carne suína pernil	Kg	300		
42.	Cebola cabeça em kg.	Kg	200		
43.	Cenoura em kg.	Kg	200		
44.	Cha mate natural em saquinho embalagem com 25un.	Um	500		
45.	Chocolate em pó culinário pacote com 500gr.	Um	200		
46.	Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá	un	200		

P. M. R. B. I.
FL 287

	dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.				
47.	Chocolate granulado embalagem com 500gr.	un	50		
48.	Coco ralado pacote embalagem com 100gr	un	300		
49.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg	un	20		
50.	Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg	un	20		
51.	Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	un	20		
52.	Coxa e sobre coxa de frango congelado s/dorso	kg	2.000		
53.	Cravo embalagem com 10gr.	un	50		
54.	Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificalmente	un	30		
55.	Creme confeiteiro embalagem com 1kg.	un	100		
56.	Creme de leite embalagem com 200g	un	500		
57.	Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante acido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificacao completa do produto, sendo,valor energetico 340 kcal, carboidratos 85 g,açucares totai65 g, proteinas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porçao de 100 gr data de fabricacao, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	un	200		
58.	Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, acucar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sodio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteinas 1,0g, sodio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.	un	200		
59.	Emustab embalagem com 3kg.	un	05		
60.	Ervilha em conserva embalagem de 1,7kg.	un	50		
61.	Essência para bolo embalagem de 960ml. diversos sabores	un	20		
62.	Extrato de tomate embalagem de 1,7kg.	un	100		
63.	Farinha de milho biju embalagem 1kg.	un	150		
64.	Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	un	300		
65.	Farinha de trigo especial embalagem com 50kg.	un	50		
66.	Farinha de trigo especial embalagem com 5kg.	un	200		
67.	Farinha para kibe embalagem com 500gr.	un	50		
68.	Fermento biológico em pó embalagem com 500gr.	un	50		

P.M.R.B.I. FL. 288

69.	Fermento químico em pó embalagem de 250gr.	un	500		
70.	Filtro para café refil nº103 embalagem com 30 unidades	un	50		
71.	Gelatina em pó embalagem com 35g. vários sabores	un	500		
72.	Goiabada em tablete embalagem com no mínimo 300gr.	un	200		
73.	Leite condensado embalagem com 2,6000kg.				
74.	Leite condensado embalagem com 395gr.	un	200		
75.	Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	un	50		
76.	Leite em pó embalagem com 400gr.	un	500		
77.	Leite integral cx com 12lt.	cx	300		
78.	Linguiça defumada mista em kg	kg	50		
79.	Linguicinha mista em kg.	kg	1.000		
80.	Maça em kg.	kg	1.000		
81.	Macarrão spaguetti com ovos - embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	un	60		
82.	Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
83.	Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedadada contendo 500 gr, isento de qualquer susbstancia estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	un	20		
84.	Mamão em kg.	kg	1.000		
85.	Manga em kg.	kg	200		
86.	Manteiga sem sal embalagem de 500gr.	un	200		
87.	Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	un	200		
88.	Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de	un	200		

	gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoléico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.				
89.	Melância em kg.	kg	1.000		
90.	Melão em kg.	kg	1.000		
91.	Milho de pipoca embalagem de 500gr.	un	200		
92.	Milho verde em conserva embalagem de 2kg.	un	50		
93.	Milho verde em conserva embalagem de 200gr.	un	100		
94.	Mistura para bolo embalagem de 400gr. diversos sabores	un	100		
95.	Nata pote de 300gr.	un	500		
96.	Noz moscada embalagem com 30gr.	un	30		
97.	Erva doce em grãos embalagem com 250gr.	un	20		
98.	Óleo de soja refinado 900ml.	un	800		
99.	Orégano embalagem com 100gr.	un	30		
100	Ovos	dúzia	1.000		
101	Panetones frutas embalagem com 500gr.	un	400		
102	Panetones chocolate embalagem com 500gr.	un	400		
103	Pão francês em kg.	kg	10.000		
104	Papel alumínio rolo com 45cmX7,5mt.	un	30		
105	Peito de frango congelado s/ osso em kg.	kg	200		
106	Pêssego em calda lata com 430gr.	un	50		
107	Picolé de fruta caixa com 40 unidades	cx	100		
108	Picolé de leite caixa com 40 unidades.	cx	100		
109	Pó colorau embalagem com 500gr.	un	80		
110	Polvilho azedo embalagem com 500gr.	un	400		
111	Polvilho doce embalagem com 500gr.	un	300		
112	Presunto fatiado cozido embalagem com 200gr.	un	200		
113	Queijo catupiry bisnaga com 1,2kg.	un	30		
114	Queijo mussarela fatiado embalagem com 200gr.	un	200		
115	Queijo tipo mussarela barra em kg.	kg	200		
116	Quirera fina de milho embalagem de 500gr.	un	60		
117	Refresco em pó embalagem de 25gr. vários sabores	un	3.000		
118	Refrigerante descartável 2lt. diversos sabores **(COM AMOSTRA)**	un	1.500		
119	Repolho verde em kg.	kg	500		

P. M. R. B. I.
Fl. 290

120	Requeijão cremoso pote com 180gr.	un	100		
121	Sagu pacote com 500gr.	un	60		
122	Sal fino temperado embalagem de 1kg.	un	30		
123	Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	un	30		
124	Sal refinado embalagem de 1kg.	un	100		
125	Salamoníaco embalagem de 100gr.	un	200		
126	Salsicha granel em kg	kg	1.000		
127	Tomate em kg	kg	500		
128	Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	un	50		
129	Vinho embalagem garrafão com 5lts.	un	100		
130	Agua sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio,agua, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes,bactérias e fungos,sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.	un	200		
131	Álcool liquido 70% 900 ml	un	100		
132	Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo cationico, espessante, conservantes, corrantes, fragancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio, com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	un	50		
133	Balde plástico capacidade 15lts.	un	20		
134	Bota de borracha forrada branca Nº 37/38	par	03		
135	Bota de borracha forrada branca Nº36	par	02		
136	Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	cx	50		
137	Sebo bovino puro – barra de 4kg.	un	30		
138	Desengordurante embalagem com 500ml. Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis.	un	50		
139	Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt, com sua composiçaõ cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade	un	200		
140	Desodorizador de ambiente embalagem com 360ml.	un	500		
141	Desodorizante sanitário embalagem com 35gr.	un	300		
142	Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante,com sua composição, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante,fragancia e	un	100		

	veiculo,componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministerio da saúde/anvisa produto de 1º qualidade.				
143	Detergente líquido limpeza pesada galão com 05lts.	un	80		
144	Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN	un	50		
145	Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN	un	30		
146	Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN	un	10		
147	Escova de madeira oval lavar roupa	un	20		
148	Esponja de lã de aço - pacotes com 8 unidades	pct	200		
149	Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mmx75mmx20mm,com sua eliminação de 99,9%,dos vírus e bactérias.produto de 1º qualidade.	un	400		
150	Guardanapo 21x22cm embalagem com 50 UN	un	1.000		
151	Isqueiro a gás	un	50		
152	Multi uso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragancia, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	un	50		
153	Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composiçao alcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sodio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragancias corrante e água. produto de 1º qualidade.	un	50		
154	Luva látex cor laranja tamanho P, M e G.	par	150		
155	Pano De Chão grande 100% algodão para limpeza geral Xadrez 70cmx 45cm fechado – kit com 10 unidades.	kit	30		
156	Papel filme de pvc 40cmx100mt.	un	40		
157	Papel higiênico cor branca picotado texturizado embalagem com 12 unidades de 60mt. cada.	pct	300		
158	Papel Toalha em bobina com 200 metros	un	50		
159	Rodo de chão em alumínio 80cm. com reforço lateral – com suporte no cabo	un	80		
160	Rodo esponja 40cmx1,10cm lava piso lava azulejo limpeza pesada com cabo reforçado	un	50		
161	Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos,sabão de acido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua,produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	un	100		
162	Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corrantes, enzimas, ranqueador optico, fragancias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sodio, produto	un	200		

	de 1º qualidade.				
163	Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	un	20		
164	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 100litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
165	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 15litros embalagem com 50 unidades	un	200		
166	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 30litros embalagem com 50 unidades.	un	200		
167	Saco de lixo espessura 6 micras capacidade 50litros com embalagem com 50 unidades.	un	200		
168	Saponácea cremoso 250 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e agua, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	un	400		
169	Soda caustica em escamas pote de 1kg. **(COM AMOSTRA)**	un	30		
170	Papel toalha interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	un	200		
171	Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. **Composição:** 100% fibra e celulósicas.	pct	100		
172	Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40X310X205mm	un	50		
173	Vassoura de palha colonial com Cabo	un	50		
174	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 200 unidades	un	100		
175	Inseticida mata barata embalagem com 300ml.	un	50		
176	Lixeiro plástico telado 9lts	un	30		
177	Lixeiro plástico com tampa 100lts.	un	10		
178	Lixeiro plástico com tampa e pedal 15lts.	un	30		

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. O(s) objeto(s) dessa licitação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

P.M.R.B.I. Fl. 293

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
4.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.
5.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
5.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições da SMAS em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração,

P.M.R.B.I. FL 294

não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DOS ITENS, 27-CAFÉ, 118-REFRIGERANTE, 169-SODA.

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

9.1.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo estipulado.

9.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do envio da nota de emprenho em remessa única ou parcelada, de acordo com a demanda e o item licitado no endereço sito a Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania.

9.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.5. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

9.1.6. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.7. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

9.1.8. As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. No que se refere a garantia/validade os produtos/itens entregues, não podem apresentar data inferior a 6 meses até seu vencimento.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;

IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII -arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

P.M.R.B.I. FL. 296

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1. DA FISALIZAÇÃO

10.1.1. O fiscal da ata de registro de preços será a Sra. Evanildes Aparecida Leites Taborda, conforme portaria de nomeação.

10.1.2. O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1. O gestor da ata de registro de preços será a Sra. Olide Bovino, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. DA LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.787.540/0001-71, Endereço rua 7 de Setembro, 720, Centro, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de

Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1. Constitui objeto desta ata o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza no intuito de continuidade das atividades vinculadas a Politica Publica de Assistência Social, por parte da contratada, de forma parcelada de acordo com a necessidade e solicitação da administração.

12.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3. Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de

Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3. As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7. As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8. As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.
15.2. Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.
15.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
15.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
15.5. O reajuste será realizado por apostilamento.
15.6. Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
FONTE:00000 CONTA ORÇAMENTARIA; 6520, onde estão alocados os recursos ordinários livres do município vinculados a Assistência Social.

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1. O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Junho de 2024.

Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social

P. M. R. B. I.
Fl. 300

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$** ____ (___), para **a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	110	BATATA MONALISA	500,00	KG	10,57	5.285,00
2	112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300,00	KG	45,71	13.713,00
3	114	CARNE BOVINA COSTELA	300,00	KG	30,04	9.012,00
4	117	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	27,69	8.307,00
5	118	CARNE BOVINA ALCATRAO	300,00	KG	37,30	11.190,00
6	121	CARNE SUINA PERNIL	300,00	KG	17,15	5.145,00
7	122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	300,00	KG	20,57	6.171,00
8	123	CARNE SUINA PALETA	300,00	KG	16,95	5.085,00
9	126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	300,00	PC	22,04	6.612,00
10	129	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	500,00	UN	20,80	10.400,00
11	133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	80,00	PC	38,20	3.056,00
12	134	BANHA SUINA 6 KG	10,00	BD	110,16	1.101,60
13	139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.000,00	KG	13,76	27.520,00
14	140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	500,00	UN	5,57	2.785,00
15	149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	PC	19,42	3.884,00
16	155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	8,19	1.638,00
17	161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36	200,00	UN	12,15	2.430,00

P.M.R.B.I. FL. 301

		mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.				
18	163	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	50,00	UN	45,60	2.280,00
19	164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	5,70	570,00
20	169	REPOLHO VERDE	500,00	KG	6,45	3.225,00
21	170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	100,00	PC	2,85	285,00
22	173	TOMATE LONGA VIDA	500,00	KG	11,30	5.650,00
23	177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	100,00	UN	2,49	249,00
24	182	CEBOLA NACIONAL	200,00	KG	10,02	2.004,00
25	183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	50,00	PC	16,54	827,00
26	191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	1.000,00	KG	13,60	13.600,00
27	192	AMIDO DE MILHO 1 KG	200,00	UN	15,72	3.144,00
28	193	BANANA CATURA	1.000,00	KG	5,16	5.160,00
29	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	500,00	UN	12,77	6.385,00
30	201	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS	500,00	CX	2,22	1.110,00
31	205	MAMÃO FORMOSO	1.000,00	KG	13,59	13.590,00
32	208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	500,00	UN	14,11	7.055,00
33	209	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	150,00	KG	47,92	7.188,00
34	210	QUEIJO TIPO MUSSARELA	200,00	KG	65,42	13.084,00
35	211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	60,00	UN	5,52	331,20
36	215	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	1.000,00	DZ	13,88	13.880,00
37	217	ABACAXI	100,00	UN	14,31	1.431,00
38	219	CENOURA	200,00	KG	9,05	1.810,00
39	225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	31,20	6.240,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
41	235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	41,20	8.240,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	12,81	5.124,00
43	239	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.	50,00	UN	16,45	822,50
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,35	567,50
45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	15,97	7.985,00

P.M.R.B.I. FL 302

46	271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.000,00	PC	4,17	4.170,00
47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	17,95	897,50
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	28,87	866,10
49	286	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36	2,00	PR	59,93	119,86
50	287	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37	3,00	PR	59,93	179,79
51	288	BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38	3,00	PR	59,93	179,79
52	302	LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS	30,00	UN	17,26	517,80
53	315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	50,00	UN	41,67	2.083,50
54	381	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) Obs.: Apresentar amostra.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
55	387	ALHO	30,00	KG	35,06	1.051,80
56	1480	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	50,00	PC	36,72	1.836,00
57	1501	BACON DEFUMADO	30,00	KG	38,78	1.163,40
58	1505	MELANCIA	1.000,00	KG	3,88	3.880,00
59	1876	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	100,00	CX	3,65	365,00
60	4144	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	700,00	PC	16,64	11.648,00
61	4166	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	10,00	UN	169,95	1.699,50
62	4214	SEBO DE GADO Sebo bovino puro - barra de 4kg.	30,00	UN	79,95	2.398,50
63	6533	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	20,00	UN	99,26	1.985,20
64	9741	LINGUICINHA MISTA	1.000,00	KG	22,81	22.810,00
65	17743	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	50,00	UN	201,96	10.098,00
66	17748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	300,00	CX	92,35	27.705,00
67	17751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	50,00	KG	30,83	1.541,50
68	17767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	200,00	UN	4,96	992,00
69	17773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
70	17782	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS Azeitona verde com caroço em conserva embalagem com 500gr.	30,00	UN	24,70	741,00
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	7,61	380,50
72	17790	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	UN	60,82	6.082,00
73	20974	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	50,00	PC	11,45	572,50
74	20976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	200,00	UN	7,45	1.490,00
75	20979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	200,00	UN	5,60	1.120,00
76	22184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	400,00	UN	7,97	3.188,00
77	22185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	7,75	2.325,00
78	22189	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430	50,00	UN	15,02	751,00

P.M.R.B.I. FL. 303

		GRAMAS				
79	22190	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	50,00	UN	17,76	888,00
80	25825	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	200,00	KG	19,59	3.918,00
81	25897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	50,00	UN	56,60	2.830,00
82	25899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	20,00	UN	36,60	732,00
83	25902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	200,00	UN	11,45	2.290,00
84	25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	200,00	UN	14,04	2.808,00
85	26255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,57	278,50
86	26256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	5,47	273,50
87	26273	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	100,00	UN	7,85	785,00
88	28197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	300,00	UN	7,23	2.169,00
89	28200	COLORAU EMBALAGEM 500G	80,00	UN	12,52	1.001,60
90	28216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,81	440,50
91	28231	PÃO FRANCÊS	10.000,00	KG	12,45	124.500,00
92	28232	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	200,00	UN	17,04	3.408,00
93	28371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,45	422,50
94	28389	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300,00	UN	9,72	2.916,00
95	28396	CARNE SUÍNA COSTELA	300,00	KG	22,17	6.651,00
96	28401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	12,15	2.430,00
97	28404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	100,00	UN	9,97	997,00
98	28406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	3.000,00	UN	1,51	4.530,00
99	31767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	200,00	PC	21,20	4.240,00
100	31786	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	50,00	UN	98,57	4.928,50

P.M.R.B.I. FL 304

101	31787	MANTEIGA SEM SAL 500G	200,00	UN	61,93	12.386,00
102	31788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	30,00	UN	6,63	198,90
103	33176	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	5,00	UN	174,93	874,65
104	33178	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	200,00	UN	17,26	3.452,00
105	33179	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	100,00	UN	58,93	5.893,00
106	33188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	200,00	PC	18,95	3.790,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	10,45	1.045,00
108	34149	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	20,00	UN	28,45	569,00
109	34154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	50,00	CX	127,41	6.370,50
110	34158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,44	1.888,00
111	34164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veiculo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.	100,00	UN	31,20	3.120,00
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	4,65	930,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	7,16	358,00
114	34188	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML Limpador uso geral perfumado 1 lt, com suas composições álcool laurilico etoxilado, lauril eter sulfato de sódio, esoessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrâncias corante e água. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,19	559,50
115	34190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	50,00	PR	11,93	596,50
116	34191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	50,00	PR	11,93	596,50
117	34192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	50,00	PR	11,93	596,50
118	34196	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	49,20	1.476,00
119	34230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	57,95	11.590,00
120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	3,87	1.161,00
121	34868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	80,00	UN	49,93	3.994,40
122	34870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	20,00	UN	5,85	117,00
123	34889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	50,00	UN	18,93	946,50

124	34908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	500,00	CX	6,86	3.430,00
125	35017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1º qualidade.	200,00	UN	17,14	3.428,00
126	35036	DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.	50,00	UN	13,95	697,50
127	35037	PANO DE CHÃO GRANDE PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45. Pacote com 10 unidades.	30,00	PC	93,26	2.797,80
128	35039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	80,00	UN	86,60	6.928,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	200,00	UN	26,67	5.334,00
130	35043	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG	200,00	UN	17,93	3.586,00
131	35045	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	100,00	UN	27,60	2.760,00
132	35046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	116,60	11.660,00
133	35047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	156,60	15.660,00
134	35093	ACHOCOLATADO EM PÓ Nas seguintes descrições minimas: Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, soro de leite em pó, vitaminas c, b2, b6, b2 ,a, d, b12 embalagem de 550 gr, a cada 20 gr, 76 kcal, 17 gr de carboidrato, 0,7 gr de proteínas, gordura trans 0 0,9 gr de fibra alimentar, 10 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	18,72	9.360,00
135	35111	BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker/ zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400 gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açucar invertido, sal e açucar, a cada 30 gr 12 kcal, 22 gr de carboidrato, 2,8 gr de proteína, 3,7 gr de gr de gorduras totais, 1,5 gr de gorduras saturadas, 0,6 gr de fibra alimentar, 212 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	9,16	4.580,00
136	35117	BISCOITO MAISENA Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite a cada 30 gr 133 kcal, 24 gr de carboidratos, 2,4 gr de proteína, 3,0 gr de gorduras totais,	300,00	UN	9,66	2.898,00

		2,0 gr de gorduras saturadas, 0,8 de fibra alimentar produto de 1º qualidade.				
137	35118	BISCOITO ROSCA DE CALDA Biscoito rosca de calda embalagem de 300/zero lactose gr, a cada 30 gr 124 kcal, 25 gr de carboidrato, 2,3 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,31 gr de gorduras saturadas, 62 mg de sódio produto de 1º qualidade.	500,00	UN	8,96	4.480,00
138	35119	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate- embalagem mínima 360 gr zero gordura trans, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônia, açúcar invertido, lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau, na sua porção de 30 gr 125 kcal, carboidratos 23g, proteínas 2,1g, gorduras saturadas 0, fibra alimentar 0,5g, sódio 53mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
139	35120	BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de mínima 360 gr, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fubá de milho, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato amônio, aroma artificial de coco, antioxidante, ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, na sua porção de 40 gr, 164 kcal, carboidratos 32,5 g, proteína 2,1 g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg, sódio 164mg. produto de 1º qualidade.	500,00	UN	10,29	5.145,00
140	35128	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg, fina, produto de 1º qualidade.	50,00	UN	5,76	288,00
141	35130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	400,00	KG	27,74	11.096,00
142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	23,13	9.252,00
143	35153	DOCE CREMOSO DE FRUTA Doce cremoso de morango para pão embalagem de 400 gr, pote de polietileno ou acetato, produzido , acidulante ácido cítrico, corantes naturais antocianina e cúrcuma, aromatizante e espessantes pectina e goma tara, , com identificação completa do produto, sendo valor energético 340 kcal, carboidratos 85g, açucares totai65 g, proteínas 5 g, fibra alimentares 5 g, sendo uma porção de 100 gr data de fabricação, prazo de validade e lote, sabor morango produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,95	1.790,00
144	35154	DOCE DE LEITE Doce de leite cremoso (fondant) pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400 kg. ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de	200,00	UN	9,95	1.990,00

P.M.R.B.I. FL 307

		milho, sal, bicarbonato de sódio, na sua porção de 20g, 63 kcal, carboidratos 12g, proteínas 1,0g, sódio 18 mg, fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.				
145	35159	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, embalagem minima de 1,7KG.	100,00	UN	18,45	1.845,00
146	35160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	300,00	UN	6,19	1.857,00
147	35161	FARINHA DE MILHO - BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.	150,00	UN	7,84	1.176,00
148	35189	MAÇA FUJI	1.000,00	KG	14,65	14.650,00
149	35194	MACARRÃO GRAVATA Macarrão gravata/ sêmola com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	UN	7,94	158,80
150	35195	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão espaguete com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 61 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,8 gr de gorduras totais, 2,0 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	60,00	UN	8,13	487,80
151	35200	MANGA TOMMY	200,00	KG	13,11	2.622,00
152	35204	MELÃO AMARELO	1.000,00	KG	8,97	8.970,00
153	35206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	800,00	UN	8,24	6.592,00
154	35207	OREGANO Orégano embalagem com 100gr.	30,00	UN	11,45	343,50
155	35215	SAGU Sagu pacote com 500gr.	60,00	UN	8,95	537,00
156	35218	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool embalagem com 3lts.	50,00	UN	20,45	1.022,50
157	36184	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão parafuso colorido com ovos/ embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80 gr, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 3,7 gr de fibra alimentar, 283 kcal produto de 1º qualidade.	20,00	PC	7,69	153,80
158	36207	PANETONE Panetone chocolate embalagem com 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
159	36207	PANETONE Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.	400,00	UN	24,29	9.716,00
160	36310	BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite 118 kcal, 21 gr de carboidratos, 2,0 gr de proteína, 2,4 gr de gorduras totais, 2,8 gr de gorduras saturadas, 0,8 gr de fibra alimentar, 100 mg de sódio produto de 1º qualidade.	400,00	UN	9,16	3.664,00
161	36325	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200 GR Chocolate em pó, solúvel, com mínimo de 50% de cacau embalagem de 200 gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio, a	200,00	UN	18,42	3.684,00

P. M. R. B. I.
Fl. 308

		cada 20 gr, 14 gr de carboidrato, 1,7 gr de proteína, 1,6 gr de gorduras totais, 0,70 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.				
162	36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó embalagem com 400gr.	500,00	UN	18,28	9.140,00
163	36513	CALDO GALINHA Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes	400,00	UN	5,03	2.012,00
164	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
165	36514	COBERTURA DE CHOCOLATE Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 2,01kg.	20,00	UN	85,77	1.715,40
166	36515	GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2,050kg.	20,00	UN	73,26	1.465,20
167	36516	PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.	30,00	UN	22,20	666,00
168	36517	LEITE DE COCO TRADICIONAL Leite de coco tradicional para uso culinário embalagem com 500ml.	50,00	UN	16,20	810,00
169	36518	ERVA DOCE EM GRÃOS EMBALAGEM COM 250GR	20,00	UN	15,96	319,20
170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	10,55	316,50
171	36521	SAL TEMPERADO Sal fino temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	6,82	204,60
172	36521	SAL TEMPERADO Sal grosso temperado embalagem de 1kg.	30,00	UN	7,70	231,00
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	10,81	540,50
174	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.	30,00	UN	14,26	427,80
175	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 12 kg com 100 UN.	10,00	UN	19,26	192,60
176	36523	ESPONJA MULTIUSO Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.	400,00	UN	7,95	3.180,00
177	36524	PAPEL FILME DE PVC	40,00	UN	198,27	7.930,80
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	15,19	1.519,00
179	36526	TOALHA DE PAPEL Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 19,0 cm x 22,0cm. Composição: 100% fibra e celulósicas.	100,00	PC	39,60	3.960,00
180	36560	ERVILHA Ervilha em conserva, embalagem com no minimo 1,7KG.	50,00	UN	44,93	2.246,50

P. M. R. B. I.
FL. 309

181	36561	QUEIJO CATUPIRY (BISNAGA)	30,00	UN	47,60	1.428,00
TOTAL						844.535,79

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, CPF/RG e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

P.M.R.B.I. Fl. 310

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 33/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$** _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

P.M.R.B.I. FL 311

.....

.....

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

P. M. R. B. I.
FL. 312

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania, sito à Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.8. As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

P. M. R. B. I.
Fl. 313

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

FL 314

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade

10.6. O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação no ato da entrega.

I - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

10.6.1. A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

10.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.8. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

P.M.R.B.I. FL 315

Prazo de Pagamento

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.11. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com

FL 316

registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

P. M. R. B. I.
FL 317

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

P.M.R.B.I. Fl. 318

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

P. M. R. B. I.
Fl. 319

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FL 320

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	08.244.0015.2071	6340	728	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2071	6350	934	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6230	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6240	937	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6250	940	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6500	505	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6515	938	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6516	959	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6610	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6620	505	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

FL. 321

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

FL 322

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

FL 323

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 83/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº 33/2024;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº 83/2024;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

P. M. R. B. I. FL. 324

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$** _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	08.244.0015.2071	6340	728	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2071	6350	934	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6230	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6240	937	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	6250	940	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6500	505	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	6515	938	3.3.90.30.00.00

P. M. R. B. I.
Fl. 325

2024	08.244.0015.2072	6516	959	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6610	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	6620	505	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO II - Termo de Referência.

§ 1º Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequados para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior utilização em cursos e lanches destinados as atividades da SMAS, os mesmos serão requisitados no mínimo a cada dois dias e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias perecíveis pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 24 horas, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega será no Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania, sito à Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

§ 6º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 7º As solicitações de gêneros alimentícios e ou material de limpeza, poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 8º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 9º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do

P. M. R. B. I.
FL. 327

objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

P.M.R.B.I. Fl. 328

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade

§ 5º O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação no ato da entrega.

I - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

§ 6º A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

§ 7º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 8º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

P.M.R.B.I. Fl. 329

§ 9º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 11º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 12º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

P.M.R.B.I. FL 330

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

P.M.R.B.I. Fl. 831

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

P.M.R.B.I. FL. 333

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

P.M.R.B.I. 334

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

P. M. R. B. I.
FL. 336

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO

P. M. R. B. I.
FL. 337

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CONTRATADA

P. M. R. B. I.
FL 338

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ..... e-mail *[informar e-mail para envio do contrato.....]*, telefone *[informar telefone para contato.....]* ocupante do cargo de ..... nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail ....., produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

P.M.R.B.I.
FL 339

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

P. M. R. B. I.
Fl. 340

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) **MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).*

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

P.M.R.B.I. FL 341

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PMRBI FL 342

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/08/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

PMRBI
FL 343

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 33/2024

Nº PROC. ADM. 83/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MATHEUS MARINHO DE MELLO e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 23/07/2024 14:56
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/07/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/08/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 09/08/2024 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 844.535,7900

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

5.5.2 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, terão prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos - Lei Complementar nº 046/2014.

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D8i9bNZvnCduVTQgex1xUVn0ir%2FQhzTLwD0oSz0k6rawEUL1RohTkdT7z%2Fmr2PVoKC1UWPKPFbfWAK0MsDNKZiPBKqpZq9XZeYrVvGXlkkyU%3D

MATHEUS MARINHO DE MELLO
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 23/07/2024

PMRBI FL 344

Edital nº 33/2024

Acessar Contratação

Última atualização 23/07/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000002/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 844.535,79

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BATATA MONALISA	500	R$ 10,57	R$ 5.285,00	
2	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300	R$ 45,71	R$ 13.713,00	
3	CARNE BOVINA COSTELA	300	R$ 30,04	R$ 9.012,00	
4	CARNE BOVINA PALETA	300	R$ 27,69	R$ 8.307,00	
5	CARNE BOVINA ALCATRAO	300	R$ 37,30	R$ 11.190,00	

Exibir: 1-5 de 181 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PMRBI
FL 345

Rio Bonito do Iguaçu
PREVISÃO DE 7 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
26°	26°	27°	28°	26°	23°	25°
11°	12°	13°	14°	15°	14°	15°

PMRBY FL 345

PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1397

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.825.674,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/08/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@ribonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://ribonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município do Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/08/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@ribonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://ribonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 29/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos, em favor da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, pelo valor total de R$ 31.575,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

SEZAR AGOSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 161/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício corrente, na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 7º, § 2º, da Lei nº 1475/2023 de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Fonte 001 - Recursos Livres, conforme segue:

01	**Legislativo Municipal**
01.001	**Câmara Municipal**
01.031.0001-02001	**Atividades do Legislativo**
00080 - 3.1.90.14.00.00	**Diárias - Civil** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos constantes do artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações:

01	**Legislativo Municipal**
01.001	**Câmara Municipal**
01.031.0001-02001	**Atividades do Legislativo**
0050 – 3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições trabalhistas** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

ÚLTI
Inscrições pa
nest

As inscrições para o p
para Todos (Prour
nesta terça-feira.
para participar do process
Único de Acesso ao Ensin
bolsas oferecidas nesta edi
é que os resultados da 1ª e
de julho e 20 de agosto, re
de interesse na lista de esp
resultado da lista de espera
do processo seletivo, é nece
Exame Nacional do Ensino
obtendo nota mínima de 4
acima de zero na redação",

É também neces
critérios socioeconômicos –
exceda um salário-mínimo
mínimos para bolsas parci
governo federal que pode
inscrição, é preciso: inform
válidos; preencher dados
familiar; e selecionar, por
instituição, local de oferta
de concorrência dentre
bruta mensal per capita
da Portaria Normativa

Segundo o minist
pode ser feita por or
detalhadas sobre oferta
e local de oferta) pode



Aeroporto
suspende
erup

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85540-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 844.535,79 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/08/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

CI1230259-E24

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 62/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE NITROGÊNIO, BAINHA, SÊMEN E LUVAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.

Empresas vencedoras valor total: R$105.564,50 (Cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL Extenso
NITROTEC COMERCIO PRODUTOS INSEMINAÇÃO LTDA.	09.492.811/0001-21	31.950,00	trinta e um mil novecentos e cinquenta reais
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	09.562.039/0001-00	925,00	novecentos e vinte e cinco reais
LUCINIR RODRIGUES LTDA	11.291.386/0001-54	30.000,00	trinta mil reais
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	18.487.313/0001-81	39.845,00	trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04	2.844,50	dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a[s] Lei nº 14.133/21, Art. 28. inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mario Weber
Prefeito Municipal

CI1230264-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1618 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85320-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.
CNPJ: 03.776.284/0006-05.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços de terceiros para realização de treinamentos e cursos profissionalizantes de mecânica de veículos, com carga horário de 80 (oitenta) horas, tendo em vista que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza acompanhamento familiar e individual, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em situação de vulnerabilidades sociais, visando qualificar e inserir no mercado de trabalho e desenvolver autonomia e protagonismo das famílias e/ ou indivíduos do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social
Referência: 712
Modalidade de Aplicação: 33390390500000000000
Vínculo: 32805 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) – social custeio

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da inexigibilidade: R$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1230265-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1618 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85320-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC.
CNPJ: 03.541.088/0004-90.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços de terceiros para realização de treinamentos e cursos profissionalizantes de técnica de preparo para doces e salgados para festas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza acompanhamento familiar e individual, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em situação de vulnerabilidades sociais, visando qualificar e inserir no mercado de trabalho e desenvolver autonomia e protagonismo das famílias e/ ou indivíduos do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social
Referência: 712
Modalidade de Aplicação: 33390390500000000000
Vínculo: 32805 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) – social custeio

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da inexigibilidade: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1230266-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.583/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho - 1190 - Centro - Fone/Fax (46) 3237-1323 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, interessa aos interessados que terá realizar licitação na modalidade acima, visando o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE NEUROPEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**
PERIODO DE CREDENCIAMENTO: DO DIA 24 DE JULHO DE 2024 ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2025.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 172.128,00 (cento e setenta e dois mil e cento e vinte e oito reais).
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente na sede Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (46) 3237-1323.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 19 de julho de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1230253-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.583/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho - 1190 - Centro - Fone/Fax (46) 3237-1323 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA "ELETRÔNICA" Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, interessa aos interessados que terá realizar licitação na modalidade acima do tipo: **"MENOR PREÇO POR GLOBAL"**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA, COMPREENDENDO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PROJETOS**
- DATA DE ABERTURA: 06/08/2024
- HORÁRIO: 09h00min.
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente na sede Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (46) 3237-1323.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 19 de julho de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1230254-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 62 - (Edifício Dr. Gregório) - 1º Andar
Fones: (44) 3687-1262 - 87.911-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ Nº 23.306.401/0001-4

PORTARIA Nº 380/2024

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ALTAIR JOÃO PANDINI** e os vereadores **Donisléo Seling, Alcides Afonso Fritzen** e **Ivanildo Kerkhoven** a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participar do curso "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133/21 E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS", nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024, organizado pela empresa SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 40.821.340/0001-54. As adesões/as procuradoras com os nº. 389/2024, 388/2024, 387/2024 e 386/2024, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R$ 580,33 (Quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), totalizando **R$ 1.640,99 (Mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para cada participante**, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.
Art. 2º - O servidor terá desconto de R$ 41,33 (Quarenta e um reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art 2º, § 1º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

DIEGO EDUARDO STAHGE
Presidente

CI1230256-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 053/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e refeição, por meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do Município de Foz do Iguaçu/PR, destinados aos servidores municipais, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor máximo da licitação: R$ 38.899.140,00. Abertura e avaliação das propostas: 12 de agosto de 2024, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site **www.compras.gov.br** - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail ou **pregoeirajulianafoz@gmail.com**

Juliana Penayo de Melo
Pregoeira

CI1230260-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletrônicos para suprir as escolas e contribuir na implantação, melhoria e aprimoramento, adequação e estruturação das Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques PR, conforme termo de referência anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 362.294,39 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 08.08.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.08.2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço por item*
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

- *PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 5º, INCISOS I E II.*
- *AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.*
- *SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 787/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECUP.*

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.compraspublicas.pr.gov.br** - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (sobre), ou no horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaocml@hotmail.com

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

CI1230270-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 025/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 026/2024 **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA LTDA - cnpj: 40.821.340/0001-54, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133/21 E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Servidores: Anélio Ferreira da Silva de Marco, Marcilio Antonio da Silva e Vera Lúcia Batista Felisbino. VALOR UNI: R$ 1.850,00 - VALOR TOTAL: R$ 5.550,00 - LOCAL/DATA: HOTEL BELLA ITÁLIA - Centro - Foz do Iguaçu - Pr. Dias 24, 25 e 26 de julho de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 23 de julho de 2024.
Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

CI1230272-E24

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL-AG

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS**, CNPJ 11.047.197/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Rio de Janeiro, nº 905, bairro Centro, CEP 85.801-030, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 31 de julho de 2024, em primeira convocação as 18:00hs (dezoito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação meia hora depois as 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

2) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2024-2026.

Cascavel - Paraná, 22/07/2024

Roberto Pellizzetti
Presidente

CI1230263-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 417/2024 de 23.07.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 048/2024 de 21.05.2024**, destinado a aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e solicitação n.º 090/2024 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o *"Menor Preço Por Item"*, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do presente, com seus respectivos itens, as empresas: ***WP DO BRASIL LTDA. EPP*** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor de R$ 17.356,50 – ***ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA*** com os itens nº 13, 14 e 15 no valor de R$ 1.616,00 – ***RELINKI E SOUZA LTDA*** com os item nº 06 e 12 no valor de R$ 2.778,00, conforme registrados no Mapa de Senão vista e classificação de cada participante, o valor total do certame, resulta em *R$ 23.750,50 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)*, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 330/2024 ao 332/2024.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: WP DO BRASIL LTDA. EPP; ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA e RELINKI E SOUZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e solicitação n.º 090/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 23.750,50 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) conforme classificação presente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 521 – 08.006.12.361.1947.2164.3.3.90.30.00;
* 447 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;
* 411 – 08.002.12.3.61.1018.2150.3.3.90.30.00 – fontes 103 e 104.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1230267-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 076/2024
O representante legal do Poder Executivo de Maripá/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o resultado preliminar das provas prática e de títulos, com o respectivo período de recursos e de vista de prova (24 a 26/07/2024) e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos sites maripa.atende.net e www.objetivas.com.br. Rodrigo A. Schanoski. Prefeito. Execução: Objetiva Concursos.

PORTARIA Nº 331/2024
EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado do servidora ROSELI MARIA DE SOUZA HOTZ, matrícula 254535-0, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 23 de julho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 332/2024
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009. Artigos 22, 23 e 24, regulamentados pelo decreto nº 34 de 31/03/2010, a partir de julho/2024, aos professores abaixo relacionados. PALACIO DAS ORQUIDEAS, em 23 de julho de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretario de Administração.

PORTARIA Nº 333/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de julho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 150, DE 23 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 23 de julho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 151, DE 23 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 344.265,90 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos). PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 23 de julho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1230268-E24

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 623

De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **mercadovalim@hotmail.com**
Data **Hoje 10:06**

PMRBI FL 348

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DATA DE ABERTURA:09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL https://bllcompras.com/Home/Login

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

Edital para Empresas

De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **floriano.xml@gmail.com**
Data **Hoje 10:07**

PMRBI FL 349

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DATA DE ABERTURA:09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL https://bllcompras.com/Home/Login

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 625

De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **licitacao.otis@gmail.com**
Data **Hoje 10:08**

PMRBI FL 350

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DATA DE ABERTURA:09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL https://bllcompras.com/Home/Login

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 626

De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **super.meracdobaratao@hotmail.com**
Data **Hoje 10:10**

PMRBI FL 351

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DATA DE ABERTURA:09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL https://bllcompras.com/Home/Login

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 627

De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **junior_sidinei15@hotmail.com**
Data **Hoje 10:11**

PMRBI FL 350

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DATA DE ABERTURA:09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL https://bllcompras.com/Home/Login

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

PMRBI FL 353

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 33/2024 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/08/2024 11:57	Bom dia. Sobre o item 81 (papel bobina), a quantidade é unidade. Se trata de 50 rolos? Agradecemos.		Não há arquivo anexado.
BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA - 45035590000126			papeisberlim@gmail.com / (54) 9291-8936

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/08/2024 08:30	Fornecedor, em resposta a sua dúvida, informamos: Para o Item 81, sim UN (unidades de bobinas)		Não há arquivo anexado.

Matheus Mello

MATHEUS MARINHO DE MELLO
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 05/08/2024

Gerado em: 05/08/2024 08:30:25

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PMRB FL 354

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	33/2024

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08244001520716340728339030000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	844.535,79
Data de Lançamento do Edital	23/07/2024
Data da Abertura das Propostas	09/08/2024
Data Registro	15/08/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PMRBI
FL 355

DECRETO Nº 192/2024
DATA: 05/08/2024

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 33/2024-PMRBI – SRP - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas Infra relacionadas para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 33/2024-PMRBI – SRP – Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 913.972.949-49;

CLEVERSON ULTCHAK, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 028.632.239-09; e

GISELE GUILMAN, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 081.679.249-63.

Art. 2º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto ficam designados até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Eletrônico nº 33/2024-PMRBI – SRP - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1401 de 09/08/2024-Pág.5.

PMRBI
FL 356

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo Administrativo Nº 83/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 23/07/2024 14:56:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 10,57

Descrição: BATATA MONALISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	CANTU	10,56
PARTICIPANTE 053	cantu / kg	10,57
PARTICIPANTE 112	CANTU	10,50
PARTICIPANTE 058	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	7,25
PARTICIPANTE 126	CANTU / CONF EDITAL	10,56

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 45,71

Descrição: CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	ASTRA	45,70
PARTICIPANTE 062	casa de carne dois irmaos / kg	45,71
PARTICIPANTE 143	CASCATINHA	45,50
PARTICIPANTE 137	FRIGORIFICOS: IRMAOS SILVA; ASTRA; MIOLAR	42,78
PARTICIPANTE 124	FRIGODASKO / CONF EDITAL	45,70

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 30,04

Descrição: CARNE BOVINA COSTELA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	ASTRA	30,02
PARTICIPANTE 066	carne dois irmaos / KG	30,04
PARTICIPANTE 133	CASCATINHA	30,00
PARTICIPANTE 063	FRIGORIFICOS: IRMAOS SILVA; ASTRA; MIOLAR	23,89
PARTICIPANTE 140	FRIGODASKO / CONF EDITAL	30,03

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 27,69

PMRBI FL 357

Descrição: CARNE BOVINA PALETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ASTRA	27,68
PARTICIPANTE 058	carne dois irmaos / KG	27,69
PARTICIPANTE 135	CASCATINHA	27,49
PARTICIPANTE 124	FRIGORIFICOS: IRMAOS SILVA; ASTRA; MIOLAR	22,10
PARTICIPANTE 028	CASCATINHA / CONF EDITAL	27,68

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 37,30

Descrição: CARNE BOVINA ALCATRAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	ASTRA	37,29
PARTICIPANTE 080	carne dois irmaos / KG	37,30
PARTICIPANTE 084	CASCATINHA	37,00
PARTICIPANTE 131	FRIGORIFICOS: IRMAOS SILVA; ASTRA; MIOLAR	27,20
PARTICIPANTE 065	CASCATINHA / CONF EDITAL	37,29

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 17,15

Descrição: CARNE SUINA PERNIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	MIOLAR	17,14
PARTICIPANTE 033	carne dois irmaos / KG	17,15
PARTICIPANTE 110	CASCATINHA	17,00
PARTICIPANTE 078	FRIGORIFICOS: MIOLAR; CASCATINHA	16,30
PARTICIPANTE 111	CASCATINHA / CONF EDITAL	17,14

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 20,57

Descrição: CARNE SUINA BISTECA SEM PELE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	MIOLAR	20,56
PARTICIPANTE 082	carne dois irmaos / KG	20,57
PARTICIPANTE 027	CASCATINHA	20,50
PARTICIPANTE 074	FRIGORIFICOS: MIOLAR; CASCATINHA;DALIA	19,30
PARTICIPANTE 013	FRIGODASKO / CONF EDITAL	20,56

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 16,95

PMRBI
FL 358

Descrição: CARNE SUINA PALETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	MIOLAR	16,94
PARTICIPANTE 042	carne dois irmaos / KG	16,95
PARTICIPANTE 050	CASCATINHA	16,89
PARTICIPANTE 016	FRIGORIFICOS: MIOLAR; CASCATINHA; DALIA	16,30
PARTICIPANTE 061	CASCATINHA / CONF EDITAL	16,94

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 22,04

Descrição: AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	CERTANO	22,03
PARTICIPANTE 087	alto alegre / un	22,04
PARTICIPANTE 148	CERTANO	21,90
PARTICIPANTE 031	ALTO ALEGRE	22,03
PARTICIPANTE 046	ALTO ALEGRE / CONF EDITAL	22,03
PARTICIPANTE 088	ALTO ALEGRE / PACOTE	21,90
PARTICIPANTE 146	DOCESUCAR / DOCESUCAR	22,00
PARTICIPANTE 138	CERTANO	22,04

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,80

Descrição: AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	fontana / un	20,80
PARTICIPANTE 005	FONTANA OURO / CONF EDITAL	20,79

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 38,20

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG

Arroz parboilizadolongo finotipo 1 embalado em pct plastico atoxico limpo resistente e transparente embalagem de 5 kg atoxica nao devendo apresentar substancias nocivas preparacao dietetica final sem empapamento embalagem intacta a cada 50 gr 35 gr de carboidrato 32 gr de proteina e 00 gr de gorduras totais 153 kcal 13 gr de fibra alimentar produto de 1° qualidade.

PMRBI
FL 359

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	SABOR SUL	38,15
PARTICIPANTE 006	sabor sul / un	38,20
PARTICIPANTE 096	SABOR SUL	38,00
PARTICIPANTE 081	BELCHIOR	33,80
PARTICIPANTE 010	DALON / CONF EDITAL	38,19
PARTICIPANTE 060	KIARROZ / PACOTE	36,99
PARTICIPANTE 022	CAXANGA / CAXANGA	32,00
PARTICIPANTE 064	DIAMANTE	38,20

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BALDE Val. Ref.: 110,16

Descrição: BANHA SUINA 6 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	CASCATINHA	110,15
PARTICIPANTE 083	cascatinha / un	110,16
PARTICIPANTE 099	CASCATINHA	109,00
PARTICIPANTE 075	SUINO PURO	93,10
PARTICIPANTE 088	NO PONTO / BALDE	99,99
PARTICIPANTE 111	TERNOUSKI	110,16

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 13,76

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S DORSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	COOPAVEL	13,75
PARTICIPANTE 096	copacol / kg	13,76
PARTICIPANTE 112	LAR	13,70
PARTICIPANTE 104	CANCAO	9,43
PARTICIPANTE 116	COPACOL / CONF EDITAL	13,75

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,57

Descrição: CREME DE LEITE 200 GRAMAS

PMRBI FL 360

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	MOCOCA	5,56
PARTICIPANTE 043	amanhecer / un	5,57
PARTICIPANTE 105	AMANHECER	5,50
PARTICIPANTE 039	AMANHECER	3,15
PARTICIPANTE 022	TRIANGULO / CONF EDITAL	5,56
PARTICIPANTE 025	TERRA VIVA / TERRA VIVA	5,40
PARTICIPANTE 029	MOCCOCA	5,57

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 19,42

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	TRIGOSEL	19,41
PARTICIPANTE 075	bomgrano / un	19,42
PARTICIPANTE 058	TRIGOSEL	19,40
PARTICIPANTE 135	TRIGOSEL	15,99
PARTICIPANTE 062	COAMO / CONF EDITAL	19,41
PARTICIPANTE 133	BOM PRATO / PACOTE	17,99
PARTICIPANTE 024	CLARISSIMA / CLARISSIMA	19,00
PARTICIPANTE 130	FARINA	19,42

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,19

Descrição: LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	BÃO DE MINAS	8,18
PARTICIPANTE 055	piracanjuba / un	8,19
PARTICIPANTE 093	TRIÂNGULO	8,00
PARTICIPANTE 063	TRIANGULO MINEIRO	5,75
PARTICIPANTE 029	PIRACANJUBA / CONF EDITAL	8,18
PARTICIPANTE 067	TIROL / UND	8,19
PARTICIPANTE 149	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	8,00
PARTICIPANTE 011	PIRACANJUBA	8,19

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,15

Descrição: MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS

Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans ? 80 lipideos embalagem de 500 gr a cada 10 gr 72 kcal 80 gr de gorduras totais 24 gr de gorduras saturadas 20 gr de gordura monoinsaturada 37 gr de gordura poliinsaturada 320 gr de acido linoleico 45 mg de vitamina a 018 mg de vitamina b1 020 mg de vitamina b6 0 36 mg de vitamina b12 510 mg de selenio produto de 1º qualidade.

PMRBI FL 361

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	DUALIS	12,12
PARTICIPANTE 122	qualy / un	12,15
PARTICIPANTE 145	COAMO	12,00
PARTICIPANTE 016	QUALY	8,25
PARTICIPANTE 136	COAMO / CONF EDITAL	12,14
PARTICIPANTE 096	COAMO PREMIUM / COAMO PREMIUM	12,00
PARTICIPANTE 149	COAMO	12,15

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,60

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	ramy / un	45,60
PARTICIPANTE 007	BONARE	45,00
PARTICIPANTE 124	ODERICH / UND	45,60
PARTICIPANTE 012	STELLA DORO / STELLA DORO	40,00
PARTICIPANTE 077	FUGINI	45,60

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,70

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	QUERO	5,65
PARTICIPANTE 141	ramy / un	5,70
PARTICIPANTE 105	RAMY	5,49
PARTICIPANTE 007	PREDILECTA	3,50
PARTICIPANTE 018	ODERICH / UND	5,70
PARTICIPANTE 064	STELLA DORO / STELLA DORO	5,60
PARTICIPANTE 099	FUGINI	5,70

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 6,45

Descrição: REPOLHO VERDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	CANTU	6,44
PARTICIPANTE 025	cantu / kg	6,45
PARTICIPANTE 028	CANTU	6,40
PARTICIPANTE 050	MARCIO HORTIFRUTI; MIGUEL;	4,72
PARTICIPANTE 012	CANTU / CONF EDITAL	6,44

PMRBI FL 362

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PACOTE **LOTE 21** Val. Ref.: 2,85

Descrição: SAL REFINADO IODADO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	UNIÃO	2,82
PARTICIPANTE 031	bom de mesa / un	2,85
PARTICIPANTE 111	BOM DE MESA	2,80
PARTICIPANTE 115	MOC	2,75
PARTICIPANTE 028	SIVIERO / PCT	2,85
PARTICIPANTE 051	5 ESTRELAS / 5 ESTRELAS	2,80
PARTICIPANTE 102	GARÇA	2,85

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 11,30

Descrição: TOMATE LONGA VIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CANTU	11,25
PARTICIPANTE 074	cantu / kg	11,30
PARTICIPANTE 147	CANTU	11,00
PARTICIPANTE 119	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	9,25
PARTICIPANTE 106	CANTU / CONF EDITAL	11,29

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,49

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	elevata / un	2,49
PARTICIPANTE 010	ELEVATTA	2,20
PARTICIPANTE 118	CRISTAL AZUL	1,65
PARTICIPANTE 022	AQUA LIFE / CONF EDITAL	2,48
PARTICIPANTE 146	IPOA / UND	1,99
PARTICIPANTE 054	AQUALIFE / AQUALIFE	2,40
PARTICIPANTE 067	SFERRE	2,49
PARTICIPANTE 081	ELEVATTA / UND	2,49

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 10,02

Descrição: CEBOLA NACIONAL

PMRBI FL 363

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	CANTU	10,00
PARTICIPANTE 147	cantu / kg	10,02
PARTICIPANTE 106	CANTU	9,99
PARTICIPANTE 110	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTTI	8,99
PARTICIPANTE 008	CANTU / CONF EDITAL	10,01

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 16,54

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	kital / un	16,54
PARTICIPANTE 083	INCAS	16,50
PARTICIPANTE 094	INCAS	10,85
PARTICIPANTE 101	KAMILA / PCTE	15,99

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 13,60

Descrição: SALSICHA A GRANEL TIPO 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	SEARA	13,59
PARTICIPANTE 017	gibom / un	13,60
PARTICIPANTE 119	COOPAVEL	13,50
PARTICIPANTE 105	GUIBON	9,13
PARTICIPANTE 006	FRIGOVEL / CONF EDITAL	13,59
PARTICIPANTE 141	AURORA	13,60

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,72

Descrição: AMIDO DE MILHO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	DO ZÉ	15,70
PARTICIPANTE 121	kital / un	15,72
PARTICIPANTE 030	DO ZÉ	15,60
PARTICIPANTE 014	PINDUCA / CONF EDITAL	15,71
PARTICIPANTE 092	APTI / UND	12,99
PARTICIPANTE 086	DO ZE / DO ZE	15,70
PARTICIPANTE 124	DO ZÉ	15,72

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 5,16

PMRBI FL 364

Descrição: BANANA CATURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	CANTU	5,15
PARTICIPANTE 085	cantu / kg	5,16
PARTICIPANTE 061	CANTU	5,00
PARTICIPANTE 135	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTTI	4,45
PARTICIPANTE 120	CANTU / CONF EDITAL	5,15

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,77

Descrição: FERMENTO QUIMICO EM PO 250 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	SALF INSTANT	12,75
PARTICIPANTE 123	royal / un	12,77
PARTICIPANTE 101	ROYAL	9,75
PARTICIPANTE 039	APTI / UND	9,99
PARTICIPANTE 044	APTI	12,77

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 2,22

Descrição: GELATINA EM PO 35 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ATALAIA	2,20
PARTICIPANTE 145	la rend / un	2,22
PARTICIPANTE 036	CELLI / CAIXA	1,99

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 13,59

Descrição: MAMAO FORMOSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	CANTU	13,55
PARTICIPANTE 023	cantu / kg	13,59
PARTICIPANTE 048	CANTU	13,50
PARTICIPANTE 069	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	8,20
PARTICIPANTE 065	CANTU / CONF EDITAL	13,58

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,11

PMRBI FL 365

Descrição: CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	REAL	14,10
PARTICIPANTE 114	bomtle / un	14,11
PARTICIPANTE 108	FRIZZO	14,00
PARTICIPANTE 076	CRIOULO / CONF EDITAL	14,10
PARTICIPANTE 028	FRIMEZA	14,11

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 47,92

Descrição: APRESUNTADO COZIDO EM BARRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	FRIMESA	47,90
PARTICIPANTE 070	friminho / kg	47,92
PARTICIPANTE 096	FRILANCHE	47,00
PARTICIPANTE 054	FRIGOVEL / CONF EDITAL	47,91

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 65,42

Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	KNOBREZA	65,38
PARTICIPANTE 006	rodeio / kg	65,42
PARTICIPANTE 001	LACTOLAR	65,00
PARTICIPANTE 114	LACTOPAR / CONF EDITAL	65,41

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,52

Descrição: QUIRERA COMESTIVEL 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	siloti / un	5,52
PARTICIPANTE 033	CINDERELA	5,50
PARTICIPANTE 043	GERIBA	3,19
PARTICIPANTE 116	DALLA / UND	4,99
PARTICIPANTE 081	DALLA / DALLA	5,50
PARTICIPANTE 132	MIKA	5,52

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: DUZIA Val. Ref.: 13,88

PMRBI FL 366

Descrição: OVOS VERMELHOS EM BANDEJA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	REAL AGRO	13,85
PARTICIPANTE 070	cantu / un	13,88
PARTICIPANTE 074	REAL AGRO	13,50
PARTICIPANTE 145	CANTU / CONF EDITAL	13,87
PARTICIPANTE 093	CANTU	13,88

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,31

Descrição: ABACAXI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	CANTU	14,29
PARTICIPANTE 031	cantu / un	14,31
PARTICIPANTE 007	CANTU	14,00
PARTICIPANTE 118	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	8,80
PARTICIPANTE 110	CANTU / CONF EDITAL	14,30

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 9,05

Descrição: CENOURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CANTU	9,02
PARTICIPANTE 053	cantu / kg	9,05
PARTICIPANTE 027	CANTU	8,99
PARTICIPANTE 091	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	8,99
PARTICIPANTE 065	CANTU / CONF EDITAL	9,04

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 31,20

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN

PMRBI FL 367

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	F LIXO	31,15
PARTICIPANTE 109	plastmel / un	31,20
PARTICIPANTE 048	Pollyana / Sc 30lt, com 50 unidades	31,20
PARTICIPANTE 101	ecoo / ecoo	31,20
PARTICIPANTE 063	EMBALIXO	31,00
PARTICIPANTE 020	BIO LAR / CONF EDITAL	31,19
PARTICIPANTE 043	GAUDENPLAST	31,20
PARTICIPANTE 027	HBSUL	31,20
PARTICIPANTE 035	BIOPOL / 30 LITROS - 6 MICRAS	31,20
PARTICIPANTE 025	CENTRAL	30,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 21,85

Descrição: PAPEL HIGIENICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C 12 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	MILI	21,82
PARTICIPANTE 136	Natupel / Natupel	21,85
PARTICIPANTE 032	tropicos / un	21,85
PARTICIPANTE 147	BIANCO	21,50
PARTICIPANTE 005	sirius / sirius	21,85
PARTICIPANTE 049	MILI	21,85
PARTICIPANTE 111	SIRIUS / CONF EDITAL	21,84
PARTICIPANTE 004	SIRIUS	21,85
PARTICIPANTE 053	ELEGANCE / ELEGANCE	21,50
PARTICIPANTE 115	TROPICOS	21,85
PARTICIPANTE 087	TROPICOS / UND	21,85

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 41,20

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	F LIXO	41,15
PARTICIPANTE 020	plastmel / un	41,20
PARTICIPANTE 126	Pollyana / Sc 50 lt, com 50unidades	41,20
PARTICIPANTE 035	ecoo / ecoo	41,20
PARTICIPANTE 051	EMBALIXO	41,00
PARTICIPANTE 005	BIO LAR / CONF EDITAL	41,19
PARTICIPANTE 023	GAUDENPLAST	41,20
PARTICIPANTE 024	HBSUL	41,20
PARTICIPANTE 093	BIOPOL / 50 LITROS - 6 MICRAS	41,20
PARTICIPANTE 006	BAG ROLL	40,00

PMRBI FL 358

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,81

Descrição: SAPONACEO CREMOSO 300 ML

Saponacea cremoso 300 ml sendo a sua composicao tensoativo anionico tensoativo nao anionico alcool etoxilado abrasivo coadjuvante agentes de controle de ph espessante atenuadir de espuma conservantes fragrancia e agua com principio ativo alquil benzeno sulfato de sodio. produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	CIF	12,80
PARTICIPANTE 119	sany / un	12,81
PARTICIPANTE 099	CASA LIMPA / UND	12,81
PARTICIPANTE 027	glamour / glamour	12,81
PARTICIPANTE 128	CIF	9,99
PARTICIPANTE 063	GOTA LIMPA / CONF EDITAL	12,80
PARTICIPANTE 084	DESORAL	12,81
PARTICIPANTE 016	CASA LIMPA / UND	9,90
PARTICIPANTE 013	PERFECT / SAPONACEO CREMOSSO 300	12,81
PARTICIPANTE 057	SANY	12,81
PARTICIPANTE 101	glamour / diversos	12,81
PARTICIPANTE 056	FACILITA / saponáceo cremoso 300 ml saponácea cremoso 300 ml	12,81

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,45

Descrição: VASSOURA DE NYLON COM CABO

Vassoura de Nailon com cabo longas com pontas plumadas 1310Dimensoes40 X 310 X 205mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	LOCATELLI	16,40
PARTICIPANTE 001	condor / un	16,45
PARTICIPANTE 064	zaz / zaz	16,45
PARTICIPANTE 052	CONDOR	14,90
PARTICIPANTE 066	NOVIÇA / CONF EDITAL	16,44
PARTICIPANTE 004	FACERA	16,45
PARTICIPANTE 109	CONDOR	16,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,35

Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS

Amaciante 2 lt com sua composicao tensoativo cationico espessante conservantes corantes fragrancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.

PMRBI FL 369

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	MBA / 2L	10,00
PARTICIPANTE 134	Q BOA	11,30
PARTICIPANTE 145	ual / un	11,35
PARTICIPANTE 112	siprolimp / siprolimp	11,35
PARTICIPANTE 121	SIPROLIMP / UN/2L	11,35
PARTICIPANTE 124	YPE	11,20
PARTICIPANTE 074	YPE	10,69
PARTICIPANTE 110	Q BOA / CONF EDITAL	11,34
PARTICIPANTE 051	SIPROLIMP	11,35
PARTICIPANTE 027	BIOKRIS / UND	9,90
PARTICIPANTE 142	SOFT	11,35
PARTICIPANTE 106	TRIEX / UND	11,35
PARTICIPANTE 060	glamour / diversos	11,35
PARTICIPANTE 104	ALPES / amaciante de roupas 2 litros amaciante 2 lt, com	11,35

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,97

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	MBA / 500 ML	15,50
PARTICIPANTE 046	GLADE	15,95
PARTICIPANTE 111	air wic / un	15,97
PARTICIPANTE 067	ULTRA FRESH	10,81
PARTICIPANTE 063	LEVEUZE	15,97
PARTICIPANTE 121	Lady / UN	15,97
PARTICIPANTE 018	AR&URZE	15,97
PARTICIPANTE 100	BASTON	15,50
PARTICIPANTE 099	ULTRA FRESH / desodorizador de ambientes 400 ml	15,97
PARTICIPANTE 010	USELEV / USELEV	15,97

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,17

Descrição: GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

PMRBI
FL 370

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	TROPICOS	4,15
PARTICIPANTE 055	Natupel / Natupel	4,17
PARTICIPANTE 013	tropicos / un	4,17
PARTICIPANTE 071	MILI	4,00
PARTICIPANTE 116	tropicos / tropicos	4,17
PARTICIPANTE 077	TROPICOS / CONF EDITAL	4,16
PARTICIPANTE 037	EMPAPER	4,17
PARTICIPANTE 103	TROPICUS / PCT	3,99
PARTICIPANTE 148	TROPICOS	4,17
PARTICIPANTE 092	TROPICOS / UND	4,17

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,95

Descrição: INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	SBP	17,85
PARTICIPANTE 030	mat inset / un	17,95
PARTICIPANTE 089	KELLTINE	17,50
PARTICIPANTE 133	proinset / proinset	17,95
PARTICIPANTE 001	SBP	15,36
PARTICIPANTE 006	BUZZ	17,95
PARTICIPANTE 063	KELLTHINE	17,95

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,87

Descrição: SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG

Soda caustica em escamas pote de 1kg. 1310 1310Obs. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	MBA / 1KG	28,50
PARTICIPANTE 130	SODA BEL	28,85
PARTICIPANTE 074	bel / un	28,87
PARTICIPANTE 122	SODA 10	28,80
PARTICIPANTE 075	BEL / UND	28,87
PARTICIPANTE 120	BEL	21,71
PARTICIPANTE 030	BELL	28,87
PARTICIPANTE 029	SIPROLIMP / UN/1KG	28,87
PARTICIPANTE 095	SODA BOA / UND	26,99
PARTICIPANTE 107	SODABEL	28,87
PARTICIPANTE 073	SUEPRVALE / UND	28,87
PARTICIPANTE 036	BRILMAX / soda caustica em escamas 1 kg soda caustica em es	28,87

LOTE 49

PMRB
FL 371

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: PAR Val. Ref.: 59,93

Descrição: BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 36

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	kala / un	59,93
PARTICIPANTE 096	PEGA FORTE	59,90
PARTICIPANTE 090	ASTRO	59,93
PARTICIPANTE 075	VULCABRAS	59,50

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 59,93

Descrição: BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 37

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	kala / un	59,93
PARTICIPANTE 046	PEGA FORTE	59,90
PARTICIPANTE 024	ASTRO	59,93
PARTICIPANTE 020	VULCABRAS	59,50

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 59,93

Descrição: BOTA DE BORRACHA FORRADA COR BRANCA Nº 38

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	kala / un	59,93
PARTICIPANTE 001	PEGA FORTE	59,90
PARTICIPANTE 069	ASTRO	59,93
PARTICIPANTE 010	VULCABRAS	59,50

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,26

Descrição: LIXEIRO PLASTICO TELADO CAPACIDADE 09 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	arqplast / un	17,26
PARTICIPANTE 008	PLASVALE	17,20
PARTICIPANTE 022	ARQPLAST / ARQPLAST	17,26
PARTICIPANTE 011	ARQPLAST	17,26
PARTICIPANTE 112	INPLAST / UND	17,26
PARTICIPANTE 041	SANTANA	17,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,67

PMRBI FL 372

Descrição: VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	COLONIAL	41,65
PARTICIPANTE 145	rodo fort / un	41,67
PARTICIPANTE 133	VS ZAGO / UND	41,67
PARTICIPANTE 037	COLONIAL	41,50
PARTICIPANTE 052	LOCATELLI / CONF EDITAL	41,66
PARTICIPANTE 138	SIPROLIMP / UN	41,67
PARTICIPANTE 018	COLONIAL	41,67
PARTICIPANTE 075	CASA DA VASSOURA / UND	41,67

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,15

Descrição: REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS DIVERSOS SABORES AMOSTRA

Obs. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	REFRIKO	8,14
PARTICIPANTE 102	sukita / un	8,15
PARTICIPANTE 148	REFRIKO	8,00
PARTICIPANTE 019	NEON / CONF EDITAL	8,14
PARTICIPANTE 040	CINI	8,15

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 35,06

Descrição: ALHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	TROPEIRO	35,05
PARTICIPANTE 059	cantu / kg	35,06
PARTICIPANTE 052	CANTU	35,00
PARTICIPANTE 139	CANTU / CONF EDITAL	35,05

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 36,72

Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	SALF INTANT	36,70
PARTICIPANTE 128	pakmaia / un	36,72
PARTICIPANTE 092	SAF	36,70
PARTICIPANTE 043	APTI / PCT	29,90
PARTICIPANTE 033	SAFTI	36,72

PMRBI FL 373

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 38,78

Descrição: BACON DEFUMADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	MIOLAR	38,75
PARTICIPANTE 021	cascatinha / kg	38,78
PARTICIPANTE 086	PAMPLONA	38,70
PARTICIPANTE 140	MIOLAR	50,75
PARTICIPANTE 119	TERNOUSKI	38,78

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 3,88

Descrição: MELANCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	CANTU	3,85
PARTICIPANTE 069	cantu / kg	3,88
PARTICIPANTE 073	CANTU	3,80
PARTICIPANTE 054	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	3,07
PARTICIPANTE 141	CANTU / CONF EDITAL	3,87

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 3,65

Descrição: PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	GINA	3,60
PARTICIPANTE 059	bompack / un	3,65
PARTICIPANTE 138	PARANÁ	3,60
PARTICIPANTE 042	PARANA	3,65
PARTICIPANTE 118	GINA	3,50

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 16,64

Descrição: BALA MASTIGAVEL MACIA 600 GRAMAS DIVERSOS SABORES

PMRBI FL 374

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	PIETROBOM	16,60
PARTICIPANTE 064	peccim / un	16,64
PARTICIPANTE 101	PIETROBOM	16,60
PARTICIPANTE 041	FREEGELLS / CONF EDITAL	16,63
PARTICIPANTE 146	FLORESTA	16,64
PARTICIPANTE 128	ERLAN	16,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,95

Descrição: LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	arplast / un	169,95
PARTICIPANTE 036	PLASVALE	169,00
PARTICIPANTE 068	arqplast / arqplast	169,95
PARTICIPANTE 016	INJE / LIXEIRA 100 LITROS	169,95
PARTICIPANTE 144	RISCHIOTO / REF 9106ECO	169,95
PARTICIPANTE 148	ARQPLAST	169,95
PARTICIPANTE 083	PLASNEW	1.690,00
PARTICIPANTE 045	JSN / lixeiro plastico com tampa capacidade 100 litros	169,95

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 79,95

Descrição: SEBO DE GADO

Sebo bovino puro barra de 4kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MIOLAR	79,90
PARTICIPANTE 147	frigodasko / un	79,95
PARTICIPANTE 059	MIOLAR	79,90
PARTICIPANTE 033	SIPROLIMP / UN/4Kg	79,95

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 99,26

Descrição: ESSENCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML DIVERSOS SABORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	mix / un	99,26

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 22,81

Descrição: LINGUICINHA MISTA

PMRB
FL 375

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	MODA GAUCHA	22,80
PARTICIPANTE 091	cascatinha / kg	22,81
PARTICIPANTE 074	AURORA	22,79
PARTICIPANTE 125	SUINO PURO / CONF EDITAL	22,80
PARTICIPANTE 086	TERNOUSKI	22,81

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 201,96

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	trigosel / un	201,96
PARTICIPANTE 034	CLARISSIMA / UND	195,00
PARTICIPANTE 055	KOENE	201,96

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 92,35

Descrição: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	SANTA CLARA	91,30
PARTICIPANTE 042	amanhecer / un	92,35
PARTICIPANTE 067	AURORA	92,30
PARTICIPANTE 123	AMANHECER	67,32
PARTICIPANTE 049	TERRA VIVA / CONF EDITAL	92,34
PARTICIPANTE 035	TERRA VIVA / TERRA VIVA	90,00
PARTICIPANTE 040	TIROL	92,35

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 30,83

Descrição: LINGUIÇA DEFUMADA MISTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	POLIDORO	30,80
PARTICIPANTE 013	cascatinha / un	30,83
PARTICIPANTE 002	SUÍNO PURO	30,80
PARTICIPANTE 017	SUINO PURO	27,99
PARTICIPANTE 147	CONAFRE	30,83

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,96

Descrição: SALAMONIACO 100 GRAMAS

PMRBI FL 376

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	BECK	4,95
PARTICIPANTE 090	incas / un	4,96
PARTICIPANTE 141	BECK	4,90
PARTICIPANTE 025	INCAS	3,85
PARTICIPANTE 120	ALIMENTAR / UND	3,90
PARTICIPANTE 130	INCAS	4,96

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,57

Descrição: CANELA EM PO EMBALAGEM MINIMA 30 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	BECK	5,56
PARTICIPANTE 099	kital / un	5,57
PARTICIPANTE 134	QUALITY	5,50
PARTICIPANTE 111	INCAS	2,45
PARTICIPANTE 123	INCAS / UND	4,99
PARTICIPANTE 106	INCAS	5,57

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,70

Descrição: AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS

Azeitona verde com caroco em conserva embalagem com 500gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	ATALAIA	24,65
PARTICIPANTE 006	sabor sul / un	24,70
PARTICIPANTE 081	ATALAIA	24,50
PARTICIPANTE 095	VALE OLIVA / UND	19,90
PARTICIPANTE 084	VALLE	24,70

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,61

Descrição: FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	BRIGITTA	7,60
PARTICIPANTE 024	briggita / un	7,61
PARTICIPANTE 029	SUPREMO	7,50
PARTICIPANTE 002	MELITTA	4,84
PARTICIPANTE 095	BRIGITTA	7,61
PARTICIPANTE 084	3 CORAÇÕES	7,61

LOTE 72

PMRBI FL 377

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,82

Descrição: CHOCOLATE BOMBOM BRANCOPRETO EMBALAGEM COM 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	CASTOR	60,80
PARTICIPANTE 069	lacta / un	60,82
PARTICIPANTE 089	SONHO DE VALSA/OURO BRANCO	60,50
PARTICIPANTE 073	ARCOR / CONF EDITAL	60,81
PARTICIPANTE 006	SERENATA / UND	49,90
PARTICIPANTE 048	SONHO DE VALSA	60,82
PARTICIPANTE 053	LACTA	60,00

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 11,45

Descrição: FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	ZAELI	11,45
PARTICIPANTE 070	zaeli / un	11,45
PARTICIPANTE 113	PINDUCA	11,40
PARTICIPANTE 007	ZAELI / CONF EDITAL	11,44
PARTICIPANTE 074	JUREIA / UND	8,90
PARTICIPANTE 129	ZAELI	11,45

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,45

Descrição: MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	GERIBA	7,40
PARTICIPANTE 110	kital / un	7,45
PARTICIPANTE 133	GERIBA	4,75
PARTICIPANTE 066	GERIBA / CONF EDITAL	7,44
PARTICIPANTE 122	GERIBA	7,20
PARTICIPANTE 034	JUREIA / UND	6,99
PARTICIPANTE 002	MIKA	7,45

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,60

Descrição: GOIABADA EMBALAGEM MINIMA 300 GRAMAS TABLETE

PMRBI FL 378

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	VAL	5,55
PARTICIPANTE 005	ciafrios / un	5,60
PARTICIPANTE 072	VAL	5,50
PARTICIPANTE 070	VAL	3,49
PARTICIPANTE 054	PREDILETA	5,60

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,97

Descrição: POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	PRATA	7,95
PARTICIPANTE 061	prata / un	7,97
PARTICIPANTE 027	PRATA	7,90
PARTICIPANTE 040	PRATA	4,27
PARTICIPANTE 099	PRATA / CONF EDITAL	7,96
PARTICIPANTE 060	JUREIA / UND	6,99
PARTICIPANTE 001	PRATA / PRATA	7,90
PARTICIPANTE 137	PRATA	7,97

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,75

Descrição: POLVILHO DOCE 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	PRATA	7,70
PARTICIPANTE 074	prata / un	7,75
PARTICIPANTE 138	PRATA	7,70
PARTICIPANTE 007	PRATA	3,28
PARTICIPANTE 106	PRATA / CONF EDITAL	7,74
PARTICIPANTE 024	JUREIA / UND	6,49
PARTICIPANTE 077	PRATA / PRATA	7,50
PARTICIPANTE 134	MIKA	7,75

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,02

Descrição: PESSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MINIMA 430 GRAMAS

PMRBI FL 379

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	SERRA	15,01
PARTICIPANTE 047	ole / un	15,02
PARTICIPANTE 091	CANTU	14,50
PARTICIPANTE 127	BREHM / UND	13,99
PARTICIPANTE 060	PREDILETA	15,02

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,76

Descrição: ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MINIMA 400 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	OLÉ	17,75
PARTICIPANTE 036	ole / un	17,76
PARTICIPANTE 109	JOÂO E MARIA	17,70
PARTICIPANTE 049	BREHM / UND	16,99
PARTICIPANTE 118	PREDILETA	17,76

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 19,59

Descrição: PEITO DE FRANGO CONGELADO S OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	COOPAVEL	19,55
PARTICIPANTE 136	copacol / kg	19,59
PARTICIPANTE 024	LAR	19,50
PARTICIPANTE 110	COPACOL / CONF EDITAL	19,58
PARTICIPANTE 012	COPACOL	19,59

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 56,60

Descrição: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	Natupel / Natupel	56,60
PARTICIPANTE 136	mona / un	56,60
PARTICIPANTE 132	sort / sort	56,60
PARTICIPANTE 095	SORT	56,60
PARTICIPANTE 106	TROPICOS / UND	54,90
PARTICIPANTE 097	TROPICOS	56,60

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,60

PMRBI FL 380

Descrição: SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS

Sabonete liquido PH neutro galao com 5lts.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FLOR DE MARIA	36,59
PARTICIPANTE 047	flor de maria / un	36,60
PARTICIPANTE 015	BIO KRISS / GL	36,60
PARTICIPANTE 064	ALICLEAN	36,60
PARTICIPANTE 085	Flor de Mariá / UN/5L	36,60
PARTICIPANTE 133	BIOKRISS/BARBAREX / UND	29,90
PARTICIPANTE 043	DEOLINE	36,60
PARTICIPANTE 025	SUEPRVALE / UND	36,60
PARTICIPANTE 008	glamour / diversos	36,60
PARTICIPANTE 103	PREMISSE / sabonete líquido embalagem 5 litros sabonete líqui	36,60

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,45

Descrição: PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MINIMA 150 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	FRIREGGIO	11,40
PARTICIPANTE 140	frimesa / un	11,45
PARTICIPANTE 102	FRIMESA	11,40
PARTICIPANTE 056	FRIGOVEL / CONF EDITAL	11,44

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,04

Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	FRIEMESA	14,01
PARTICIPANTE 030	terra viva / un	14,04
PARTICIPANTE 122	FRIMESA	12,14
PARTICIPANTE 074	ALTO ALEGRE / CONF EDITAL	14,03
PARTICIPANTE 084	FRIMESA	13,80

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,57

Descrição: CANELA EM RAMA EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS

PMRBI FL 381

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	BECK	5,50
PARTICIPANTE 072	kital / un	5,57
PARTICIPANTE 044	NATIVO	5,50
PARTICIPANTE 069	INCAS	3,75
PARTICIPANTE 140	JUREIA / UND	4,99

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,47

Descrição: CRAVO EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	BECK	5,45
PARTICIPANTE 130	kital / un	5,47
PARTICIPANTE 121	QUALITY	5,40
PARTICIPANTE 148	INCAS	3,75
PARTICIPANTE 075	JUREIA / UND	4,89

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,85

Descrição: MISTURA P BOLO 450 GRAMAS DIVERSOS SABORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	RENATA	7,82
PARTICIPANTE 118	zaeli / un	7,85
PARTICIPANTE 099	ZAELI	7,80
PARTICIPANTE 034	VITALIM / UND	6,99
PARTICIPANTE 136	APTI	7,85

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,23

Descrição: COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	UNICOCO	7,20
PARTICIPANTE 118	kital / un	7,23
PARTICIPANTE 029	MUI BOM	7,15
PARTICIPANTE 127	ZAELI	6,15
PARTICIPANTE 100	ADELCOCO / CONF EDITAL	7,22
PARTICIPANTE 003	BOM COCO / UND	5,90
PARTICIPANTE 075	SOCOCO	7,23

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,52

PMRBI
FL 382

Descrição: COLORAU EMBALAGEM 500G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	BECK	12,50
PARTICIPANTE 097	zaeli / un	12,52
PARTICIPANTE 023	BOCK	12,50
PARTICIPANTE 009	INCAS	8,40
PARTICIPANTE 038	KISABOR / CONF EDITAL	12,51
PARTICIPANTE 102	ALIMENTAR / UND	9,90
PARTICIPANTE 033	INCAS	12,52

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,81

Descrição: CANJICA DE MILHO

Canjica branca de milho tipo 01 despeliculada produto proveniente de graos sadios em bom estado de coservacao nao danificados por insetos ou fungos embalagem de 500 gr na porcao de 45g 160 kcal 31 gr carboidrato 40 gr de proteina 20 gr de gorduras totais gorduras trans 0g fibra alimentar 20g ferro 166 mg sodio 0 mg. produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ZAELI	8,80
PARTICIPANTE 115	zaeli / un	8,81
PARTICIPANTE 132	PINDUCA	8,70
PARTICIPANTE 136	ZAELI	8,80
PARTICIPANTE 113	PINDUCA / CONF EDITAL	8,80
PARTICIPANTE 007	URBANO / UND	7,90
PARTICIPANTE 057	MIKA	8,81

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 12,45

Descrição: PAO FRANCES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	FORNELO	12,40
PARTICIPANTE 050	fornelo / kg	12,45
PARTICIPANTE 112	FORNELO	12,40

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,04

Descrição: BALA DURA DIVERSOS SABORES HORTELAMENTACANELA 600 GRAMAS

PMRBI FL 383

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	PIETROBOM	17,01
PARTICIPANTE 112	peccin / un	17,04
PARTICIPANTE 047	PIETROBOM	17,00
PARTICIPANTE 005	FREEGELLS / CONF EDITAL	17,03
PARTICIPANTE 123	FLORESTA	17,04
PARTICIPANTE 146	ERLAN	17,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,45

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML

Multiuso de 500ml sendo a sua composicao ingrediente ativo cloreto de benzalconio 012 pp lauramina oxida solventes alcalinizante fragrancia sequestrante e agua. Com sua eliminacao de 999 de bacterias e virus. Produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	ALPES	8,40
PARTICIPANTE 144	ual / un	8,45
PARTICIPANTE 006	UAU	8,40
PARTICIPANTE 111	BIO KRISS / UND	8,45
PARTICIPANTE 119	siprolimp / siprolimp	8,45
PARTICIPANTE 124	SIPROLIMP	8,45
PARTICIPANTE 128	SIPROLIMP / UN/500ML	8,45
PARTICIPANTE 092	BIOKRISS/BARBAREX / UND	6,99
PARTICIPANTE 113	PERFECT / MULTIUSO 500 ML	8,45
PARTICIPANTE 084	SUPREME	8,45
PARTICIPANTE 145	TRIEX / UND	8,45
PARTICIPANTE 053	glamour / diversos	8,45
PARTICIPANTE 104	FACILITA / limpador multiuso 500 ml multiuso de 500ml, sendo	8,45

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,72

Descrição: AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	ZAELI	9,70
PARTICIPANTE 046	sabor sul / un	9,72
PARTICIPANTE 075	DUAS MARIAS / CONF EDITAL	9,71
PARTICIPANTE 068	QUALITY	9,50
PARTICIPANTE 128	JUREIA / UND	8,99

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 22,17

Descrição: CARNE SUINA COSTELA

PMRBI FL 384

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	MIOLAR	22,15
PARTICIPANTE 120	carne dois irmaos / kg	22,17
PARTICIPANTE 098	CASCATINHA	22,00
PARTICIPANTE 101	CASCATINHA / CONF EDITAL	22,16

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,15

Descrição: MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS

Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans 80 lipideos embalagem de 500 gr a cada 10 gr 72 kcal 80 gr de gorduras totais 24 gr de gorduras saturadas 20 gr de gordura monoinsaturada 37 gr de gordura poliinsaturada 320 gr de acido linoleico 45 mg de vitamina a 018 mg de vitamina b1 020 mg de vitamina b6 0 36 mg de vitamina b12 510 mg de selenio produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	DUALLIS	12,14
PARTICIPANTE 023	qualy / un	12,15
PARTICIPANTE 106	DORIANA	12,00
PARTICIPANTE 132	QUALY	8,25
PARTICIPANTE 011	DELICIA / CONF EDITAL	12,14
PARTICIPANTE 059	COAMO	12,15

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,97

Descrição: REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	UNIBABY	9,95
PARTICIPANTE 051	catupiry / un	9,97
PARTICIPANTE 136	FRIMESA	9,85

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,51

Descrição: REFRESCO EM PO EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	TRINK	1,50
PARTICIPANTE 059	apti / un	1,51
PARTICIPANTE 144	ATALAIA	1,49
PARTICIPANTE 103	GOSTOZZO / GOSTOZZO	1,40
PARTICIPANTE 091	MID	1,51

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 21,20

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN

PMRBI FL 385

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	F LIXO	21,15
PARTICIPANTE 103	plastmel / un	21,20
PARTICIPANTE 073	Pollyana / Sc 15lt, com 50unidades	21,20
PARTICIPANTE 091	ecoo / ecoo	21,20
PARTICIPANTE 148	EMBALIXO	21,00
PARTICIPANTE 147	BIO LAR / CONF EDITAL	21,19
PARTICIPANTE 050	GAUDENPLAST	21,20
PARTICIPANTE 097	HBSUL	21,20
PARTICIPANTE 111	BIOPOL / 15 LITROS - 6 MICRAS	21,20
PARTICIPANTE 032	CENTRAL	21,00

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 98,57

Descrição: LEITE CONDENSADO 26 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	piracanjuba / un	98,57
PARTICIPANTE 028	PIRACANJUBA	98,57

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 61,93

Descrição: MANTEIGA SEM SAL 500G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	frizzo / un	61,93
PARTICIPANTE 095	FRIMESA	61,50
PARTICIPANTE 030	SANTA CLARA	61,93

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,63

Descrição: NOZ MOSCADA 30 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	BECK	6,60
PARTICIPANTE 089	kital / un	6,63
PARTICIPANTE 064	ALIMENTAR / UND	5,99

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 174,93

Descrição: EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	marv / un	174,93

PMRBI FL 386

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,26

Descrição: CHOCOLATE EM PO CULINARIO 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	atalaia / un	17,26
PARTICIPANTE 125	ZAELI	17,20
PARTICIPANTE 018	ZAELI / CONF EDITAL	17,25
PARTICIPANTE 113	CELLI / UND	15,90
PARTICIPANTE 118	APTI	17,26

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,93

Descrição: VINHO EMBALAGEM GARRAFAO 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	colonial / un	58,93
PARTICIPANTE 100	PINHEIRENSE / CONF EDITAL	58,92
PARTICIPANTE 079	DUELO	58,93

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 18,95

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C 1000 UN

Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorcao maciez resistencia e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	SORT	18,90
PARTICIPANTE 080	Elitchê Papéis / Elitchê Papéis	18,95
PARTICIPANTE 005	mona / un	18,95
PARTICIPANTE 027	ecoo / ecoo	18,95
PARTICIPANTE 143	EMPAPER	18,95
PARTICIPANTE 141	DOCATO / UND	15,90
PARTICIPANTE 140	FLORY / FLORY	18,50
PARTICIPANTE 060	DAELLE	18,95

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,45

Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70 1 LITRO

PMRB
FL 387

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	DO VALE	10,40
PARTICIPANTE 122	vale verde / un	10,45
PARTICIPANTE 019	SUPER VALE	10,40
PARTICIPANTE 005	SUPER VALE / UND	10,45
PARTICIPANTE 108	SUPER VALE	6,75
PARTICIPANTE 131	DA CASA / CONF EDITAL	10,44
PARTICIPANTE 013	SUPER VALE	10,45
PARTICIPANTE 106	BARBAREX / UND	8,99
PARTICIPANTE 068	SUPER VALE / SUPER VALE	10,40
PARTICIPANTE 117	SUEPRVALE / UND	10,45
PARTICIPANTE 091	TUPI / alcool liquido 70% 1 litro	10,45

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,45

Descrição: BALDE DE PLASTICO 15 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	arqplast / un	28,45
PARTICIPANTE 110	PLASVALE	28,40
PARTICIPANTE 129	ARQPLAST / UND	28,45
PARTICIPANTE 048	arqplast / arqplast	28,45
PARTICIPANTE 092	ARQPLAST / BF 15	28,45
PARTICIPANTE 024	ARQPLAST	28,45
PARTICIPANTE 047	ARQPLAST	28,00

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 127,41

Descrição: COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML

Copos plastico descartavel transparente 180ml. Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	TOTAL PLAST	125,41
PARTICIPANTE 097	ibras / un	127,41
PARTICIPANTE 020	FONPLAST	127,00
PARTICIPANTE 016	ibrasd / ibrasd	127,41
PARTICIPANTE 135	CRISTAL COPO / CONF EDITAL	127,40
PARTICIPANTE 018	IBRAS	127,40
PARTICIPANTE 073	HAPY / CAIXA	119,90
PARTICIPANTE 003	HAPPY / HAPPY	125,00
PARTICIPANTE 036	IBRAS	127,41
PARTICIPANTE 118	MINAPLAST / UND	127,41
PARTICIPANTE 056	KEROCOPO	127,00

LOTE 110

PMRBI FL 388

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,44

Descrição: DESINFETANTE SANITARIO 2 LITROS

Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt com sua composicao cloreto de benzalconio tensoativo nao ionicosolvente agente de controle de ph fraganciaconservantecorrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio 028 pp. diluicao 30 ml para cada litro de agua produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	MBA / 2L	9,00
PARTICIPANTE 144	ALPES	9,40
PARTICIPANTE 147	ual / un	9,44
PARTICIPANTE 046	BATUTA	9,40
PARTICIPANTE 015	siprolimp / siprolimp	9,44
PARTICIPANTE 049	GOTA LIMPA / CONF EDITAL	9,43
PARTICIPANTE 117	SIPROLIMP	9,44
PARTICIPANTE 002	SIPROLIMP / UN/2L	9,44
PARTICIPANTE 140	BIOKRISS/BARBAREX / UND	7,99
PARTICIPANTE 083	URCA	9,44
PARTICIPANTE 024	TRIEX / UND	9,44
PARTICIPANTE 122	glamour / diversos	9,44
PARTICIPANTE 114	ALPES / desinfetante sanitário 2 litros desinfetante anti	9,44

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,20

Descrição: DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS

Detergente liquido 5 lt com alto poder desengordurante com sua composicao tensoativos anionicos coadjuvante sequestrante espessante conservante corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquil beneno sulfato de sodio produto testado dermatologicamente produto com registro no ministerio da saudeAnvisa produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MBA / 5L	28,00
PARTICIPANTE 006	ALPES	31,15
PARTICIPANTE 055	ype / un	31,20
PARTICIPANTE 107	VIDA	31,00
PARTICIPANTE 111	GOTA LIMPA / CONF EDITAL	31,19
PARTICIPANTE 075	SIPROLIMP	31,20
PARTICIPANTE 119	SIPROLIMP / UN/5L	31,20
PARTICIPANTE 093	BIOKRISS/BARBAREX / UND	24,90
PARTICIPANTE 124	GIRRANDOSOL	31,20
PARTICIPANTE 058	LAV+ / UND	31,20
PARTICIPANTE 083	glamour / diversos	31,20
PARTICIPANTE 001	DEOLINE / detergente lava louças 5 litros detergente líquid	82,45

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,65

Descrição: ESPONJA DE LA AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES

PMRB
FL 389

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	BOMBRIL	4,60
PARTICIPANTE 124	assolan / un	4,65
PARTICIPANTE 003	ASSOLAN / PCT	4,65
PARTICIPANTE 144	ASSOLAN	4,60
PARTICIPANTE 138	BOMBRIL	3,45
PARTICIPANTE 131	ASSSOLAN	4,65
PARTICIPANTE 117	Assolan / PCT	4,65
PARTICIPANTE 129	QLUSTRE	4,65

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,16

Descrição: ISQUEIRO A GAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	BIC	7,14
PARTICIPANTE 033	bic / un	7,16
PARTICIPANTE 148	BIC	7,00
PARTICIPANTE 031	BIC	4,99
PARTICIPANTE 134	BIC	7,16
PARTICIPANTE 060	HIPER	7,16
PARTICIPANTE 100	CRICKET	7,00

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,19

Descrição: LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML

Limpador uso geral perfumado 1 lt com suas composicoes alcool laurilico etoxilado lauril eter sulfato de sodio esoessante solvente conservante alcalinizante fragrancias corante e agua. produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	ALPES	11,15
PARTICIPANTE 073	ual / un	11,19
PARTICIPANTE 103	GIOCA	11,00
PARTICIPANTE 061	SIPROLIMP / UN/500ML	11,19
PARTICIPANTE 014	BIOKRISS/BARBAREX / UND	7,99
PARTICIPANTE 021	URCA	11,19
PARTICIPANTE 112	glamour / diversos	11,19
PARTICIPANTE 106	FACILITA / limpador instantaneo 500 ml limpador uso geral pe	11,19

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PAR Val. Ref.: 11,93

Descrição: LUVA EM LATEX TAMANHO "P"

PMRBI FL 390

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	SANRO	11,90
PARTICIPANTE 077	bompack / un	11,93
PARTICIPANTE 132	NOBRE / PAR	11,93
PARTICIPANTE 054	vaben / vaben	11,93
PARTICIPANTE 078	KALIPSO	11,50
PARTICIPANTE 073	NOBRE	11,93
PARTICIPANTE 090	VABENE	11,50
PARTICIPANTE 094	MBLIFE / luva em latex tamanho "p"	11,93

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PAR Val. Ref.: 11,93

Descrição: LUVA EM LATEX TAMANHO "M"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	SANRO	11,90
PARTICIPANTE 015	bompack / un	11,93
PARTICIPANTE 010	NOBRE / PAR	11,93
PARTICIPANTE 089	vaben / vaben	11,93
PARTICIPANTE 088	KALIPSO	11,50
PARTICIPANTE 090	NOBRE	11,93
PARTICIPANTE 107	VABENE	11,50
PARTICIPANTE 041	MBLIFE / luva em latex tamanho "m"	11,93

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PAR Val. Ref.: 11,93

Descrição: LUVA EM LATEX TAMANHO "G"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	SANRO	11,90
PARTICIPANTE 007	bompack / un	11,93
PARTICIPANTE 101	NOBRE / PAR	11,93
PARTICIPANTE 116	vaben / vaben	11,93
PARTICIPANTE 010	KALIPSO	11,50
PARTICIPANTE 092	NOBRE	11,93
PARTICIPANTE 023	VABENE	11,50
PARTICIPANTE 066	MBLIFE / luva em latex tamanho "g"	11,93

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,20

Descrição: LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS

PMRBI FL 391

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	arplast / un	49,20
PARTICIPANTE 008	PLASVALE	49,00
PARTICIPANTE 055	ARQPLAST / 25436	49,20
PARTICIPANTE 045	ARQPLAST	49,20
PARTICIPANTE 131	SANTANA	49,00
PARTICIPANTE 069	JSN / lixeiro plástico com tampa e pedal capacidade 15 l	108,81

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 57,95

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	F LIXO	57,90
PARTICIPANTE 020	plastmel / un	57,95
PARTICIPANTE 095	Pollyana / Sc 100lt com 50 unidades	57,95
PARTICIPANTE 069	ecoo / ecoo	57,95
PARTICIPANTE 109	BIO LAR / CONF EDITAL	57,94
PARTICIPANTE 056	EMBALIXO	57,50
PARTICIPANTE 143	GAUDENPLAST	57,95
PARTICIPANTE 068	HBSUL	57,95
PARTICIPANTE 033	BIOPOL / 100 LITROS - 6 MICRAS	57,95
PARTICIPANTE 086	ECOPLAN	57,00

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,87

Descrição: DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	ALPES	3,85
PARTICIPANTE 062	sany / un	3,87
PARTICIPANTE 001	SANY	3,80
PARTICIPANTE 018	desor / desor	3,87
PARTICIPANTE 010	ALPES	2,75
PARTICIPANTE 034	DESORAL	3,87
PARTICIPANTE 094	SANIFILL / UND	2,99
PARTICIPANTE 107	SANY	3,87
PARTICIPANTE 012	ALPES / desodorizante sanitário 35 gramas	3,87

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,93

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS

PMRBI FL 392

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	MBA / 5L	38,00
PARTICIPANTE 077	CRIVIALI	49,90
PARTICIPANTE 073	supermax / un	49,93
PARTICIPANTE 075	siprolimp / siprolimp	49,93
PARTICIPANTE 044	SIPROLIMP	49,93
PARTICIPANTE 093	SIPROLIMP / UN/5L	49,93
PARTICIPANTE 140	SUPREME	49,93
PARTICIPANTE 091	glamour / diversos	49,93
PARTICIPANTE 117	DEOLINE / detergente liquido limpeza pesada 5 litros	49,93

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,85

Descrição: ESCOVA OVAL EM MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	LOCATELLI	5,84
PARTICIPANTE 044	condor / un	5,85
PARTICIPANTE 006	marca propria / marca propria	5,85
PARTICIPANTE 032	CONDOR	3,15
PARTICIPANTE 053	CONDOR	5,85
PARTICIPANTE 070	LOCATELLI / UND	5,85

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,93

Descrição: RODO EM ESPUMA C ESPONJA VERDE 40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 112	LOCATELLI	18,90
PARTICIPANTE 143	rodo fort / un	18,93
PARTICIPANTE 109	VS ZAGO / UND	18,93
PARTICIPANTE 079	bach / bach	18,93
PARTICIPANTE 146	LOCATELLI / CONF EDITAL	18,92
PARTICIPANTE 014	UNIÃO	18,50
PARTICIPANTE 076	TOP RODOS	18,93
PARTICIPANTE 049	LOCATELLI	18,93
PARTICIPANTE 138	LOCATELLI / UND	18,90

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,86

Descrição: CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES

PMRBI FL 393

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	LARANJEIRAS	6,85
PARTICIPANTE 134	laranjeiras / un	6,86
PARTICIPANTE 131	LARANJEIRAS	6,80
PARTICIPANTE 047	LEAO	4,99
PARTICIPANTE 069	MATTE LEAO / CONF EDITAL	6,85
PARTICIPANTE 095	CHILENO / UND	4,99
PARTICIPANTE 148	CHILENO / CHILENO	6,50
PARTICIPANTE 059	LARANJEIRAS	6,86

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,14

Descrição: AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS

Agua sanitaria de 2lt sendo a sua composicao hipoclorito de sodio agua com teor de 20 a 25 pp. com sua eliminacao de 9999 de germes bacterias e fungos sua diluicao para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	MBA / 5L	12,00
PARTICIPANTE 064	ALPES	17,10
PARTICIPANTE 105	q boa / un	17,14
PARTICIPANTE 038	Q- BOA	17,00
PARTICIPANTE 060	GOTA LIMPA / CONF EDITAL	17,13
PARTICIPANTE 093	GIRANDO SOL	17,14
PARTICIPANTE 084	SIPROLIMP / UN/5L	17,14
PARTICIPANTE 051	LIMPINHA / UND	13,99
PARTICIPANTE 073	LIMPINHA	17,14
PARTICIPANTE 026	LAV+ / UND	17,14
PARTICIPANTE 047	glamour / diversos	17,14
PARTICIPANTE 019	ALPES / agua sanitária embalagem 2 litros água sanitária	17,14

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,95

Descrição: DESENGORDURANTE 500ML
Desengordurante ideal para superficies como fogoes fornos azulejos esmaltados formica inox ceramica pias microondas exaustores e outras superficies lavaveis 1310Poderosa mistura de limao bicarbonato e alcool. Maximo poder de limpeza nas sujeiras mais dificeis. 1310

PMRB / FL 394

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ALPES	13,90
PARTICIPANTE 062	ual / un	13,95
PARTICIPANTE 015	SANY	13,50
PARTICIPANTE 110	GOTA LIMPA / CONF EDITAL	13,95
PARTICIPANTE 007	GIRANDO SOL	13,95
PARTICIPANTE 014	SIPROLIMP / UN/500ML	13,95
PARTICIPANTE 134	URCA	13,95
PARTICIPANTE 094	TRIEX / UND	13,95
PARTICIPANTE 034	glamour / diversos	13,95
PARTICIPANTE 100	DEOLINE / desengordurante 500ml desengordurante: ideal para	13,95

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 93,26

Descrição: PANO DE CHAO GRANDE
PANO DE CHAOGRANDE 100 ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL XADREZ TAM 70CM x 45.
Pacote com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	flabom / un	93,26
PARTICIPANTE 137	PANOSUL	93,00
PARTICIPANTE 082	crtex / crtex	93,26
PARTICIPANTE 043	TEXTILMAX	93,26
PARTICIPANTE 017	ARTEX	93,26
PARTICIPANTE 062	FISCHER	93,00

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 86,60

Descrição: RODO EM ALUMINIO
Com reforco lateral e suporte no cabo 80 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	DURA FORT	86,59
PARTICIPANTE 035	VS ZAGO / UND	86,60
PARTICIPANTE 087	LOCATELLI / CONF EDITAL	86,59
PARTICIPANTE 010	TOP RODOS	86,60
PARTICIPANTE 139	PROLIMP	86,60
PARTICIPANTE 055	LOCATELLI / UND	86,60

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,67

Descrição: SABAO EM PO CONCENTRADO EMBALAGEM MINIMA DE 1600KG

Sabao em po com 1600kg na embalagem com sua composicao tensoativo anionico tamponantes coadjuvantes sinergista corantes enzimas ranqueador optico fragrancias e com principio ativo alquil benzano sulfato de sodio produto de 1º qualidade.

PMRBI
FL 395

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	ASSIM	26,65
PARTICIPANTE 025	tixan / un	26,67
PARTICIPANTE 108	apyce / apyce	26,67
PARTICIPANTE 090	BRILHANTE	24,48
PARTICIPANTE 033	TIXAN IPE / CONF EDITAL	26,66
PARTICIPANTE 139	SURF	26,50
PARTICIPANTE 138	GIRANDO SOL	26,67
PARTICIPANTE 045	BARBAREX / UND	19,90
PARTICIPANTE 021	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	26,50
PARTICIPANTE 013	YPE	26,67
PARTICIPANTE 099	TRIEX / UND	26,67

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,93

Descrição: AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM MINIMA DE 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	apti / un	17,93
PARTICIPANTE 054	UNIÇAO	17,93

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,60

Descrição: CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	apti / un	27,60

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 116,60

Descrição: PICOLE DE FRUTAS CAIXA COM 40 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	mk / cx	116,60
PARTICIPANTE 067	KIMANIA	115,00
PARTICIPANTE 032	ALASKA	60,00
PARTICIPANTE 073	MK SORVETES	116,60

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 156,60

Descrição: PICOLE DE LEITE CAIXA COM 40 UNIDADES

PMRBI FL 396

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	mk / cx	156,60
PARTICIPANTE 029	KIMANIA	155,00
PARTICIPANTE 096	ALASKA	70,00
PARTICIPANTE 097	MK SORVETES	156,60

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,72

Descrição: ACHOCOLATADO EM PO

Nas seguintes descricoes minimas Achocolatado em po instantaneo soluvel ingredientes acucar cacau em po maltodextrina minerais soro de leite em po vitaminas c b2 b6 b2 a d b12 embalagem de 550 gr a cada 20 gr 76 kcal 17 gr de carboidrato 07 gr de proteinas gordura trans 0 09 gr de fibra alimentar 10 mg de sodio produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	ATALAIA	18,70
PARTICIPANTE 094	nescau / un	18,72
PARTICIPANTE 149	ATALAIA	18,00
PARTICIPANTE 017	ZAELI / CONF EDITAL	18,71
PARTICIPANTE 142	CHOCO VIP / UND	15,90
PARTICIPANTE 070	APTI POWER / APTI POWER	18,50
PARTICIPANTE 050	APTI	18,72

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,16

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER

Biscoito cream cracker zero gordura transzero lactose isento de proteina do leite e tracos de leite embalagem 400 gr ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico gordura vegetal soja e palma amido de milho extrato de malte acucar invertido sal e acucar a cada 30 gr 12 kcal 22 gr de carboidrato 28 gr de proteina 37 gr de gr de gorduras totais 15 gr de gorduras saturadas 06 gr de fibra alimentar 212 mg de sodio produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	ISABELA	9,15
PARTICIPANTE 116	piccinini / un	9,16
PARTICIPANTE 042	NAGA / UND	7,99
PARTICIPANTE 073	PICCININI / PICCININI	9,00
PARTICIPANTE 110	SOL	9,16

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,66

Descrição: BISCOITO MAISENA

Biscoito maisena embalagem de 400 gr zero gordura transzero lactose isento de proteina do leite e tracos de leite a cada 30 gr 133 kcal 24 gr de carboidratos 24 gr de proteina 30 gr de gorduras totais 20 gr de gorduras saturadas 08 de fibra alimentar produto de 1° qualidade.

PMRBI FL 397

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	ISABELA	9,65
PARTICIPANTE 135	piccinini / un	9,66
PARTICIPANTE 127	PICCININI / PICCININI	9,00
PARTICIPANTE 089	TODESCHINE	9,66

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,96

Descrição: BISCOITO ROSCA DE CALDA

Biscoito rosca de calda embalagem de 300zero lactose gr a cada 30 gr 124 kcal 25 gr de carboidrato 23 gr de proteina 16 gr de gorduras totais 031 gr de gorduras saturadas 62 mg de sodio produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PICCININI	8,95
PARTICIPANTE 048	piccinini / un	8,96
PARTICIPANTE 114	GIRASSOL / UND	7,99
PARTICIPANTE 120	PICCININI / PICCININI	8,96

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,29

Descrição: BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE

Biscoito rosca de chocolate embalagem minima 360 gr zero gordura trans ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico fuba de milho acucar sal refinado gordura vegetal hidrogenada bicarbonato de sodio bicarbonato amonia acucar invertido lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau na sua porcao de 30 gr 125 kcal carboidratos 23g proteinas 21g gorduras saturadas 0 fibra alimentar 05g sodio 53mg. produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	SAGRA	10,25
PARTICIPANTE 072	piccinini / un	10,29
PARTICIPANTE 115	GALO / CONF EDITAL	10,28
PARTICIPANTE 114	NAGA / UND	7,99
PARTICIPANTE 105	PICCININI / PICCININI	10,00
PARTICIPANTE 073	PICCININI	10,29

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,29

Descrição: BISCOITO ROSCA DE COCO

Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de minima 360 gr ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido folico acucar sal gordura vegetal hidrogenada acucar invertido fuba de milho fermento quimico bicarbonato de sodio bicarbonato amonio aroma artificial de coco antioxidante acido citrico estabilizante lecitina de soja na sua porcao de 40 gr 164 kcal carboidratos 325 g proteina 21 g fibra alimentar 1g calcio 30mg sodio 164mg. produto de 1° qualidade.

PMRBI FL 398

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	SAGRA	10,25
PARTICIPANTE 051	piccinini / un	10,29
PARTICIPANTE 039	ISABELA / CONF EDITAL	10,28
PARTICIPANTE 082	NAGA / UND	7,99
PARTICIPANTE 095	PICCININI / PICCININI	10,00
PARTICIPANTE 138	TODESCHINE	10,29

LOTE 140

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,76

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA

Canjiquinha de milho amarela de boa qualidade embalagem 1 kg fina produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	siloti / un	5,76
PARTICIPANTE 075	GERIBA	5,70
PARTICIPANTE 059	DALLA / UND	4,99
PARTICIPANTE 101	DALLA / DALLA	5,70

LOTE 141

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 27,74

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	ASTRA	27,70
PARTICIPANTE 068	carne dois irmaos / kg	27,74
PARTICIPANTE 144	CASCATINHA	27,00
PARTICIPANTE 052	FRIGORIFICOS: IRMAOS SILVA; MIOLAR;	19,99
PARTICIPANTE 071	CASCATINHA / CONF EDITAL	27,73

LOTE 142

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,13

Descrição: CAFE EM PO TRADICIONAL

Cafe em po tradicional alto vacuo 500 gramas cafe em po tradicional torrado e moido de primeira qualidade com duas embalagens sendo uma de aluminio e outra papelao alto vacuo selo abic cafeina minima de 07 por porcao. embalagem de 500 gramas sendo que sua torracao media com intensidade 8. obs apresentar amostra. produto de 1º qualidade. 1310 1310Obs. Apresentar amostra.

PMRBI FL 399

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	MELITTA	23,10
PARTICIPANTE 009	mellita / un	23,13
PARTICIPANTE 119	MELITTA	23,00
PARTICIPANTE 044	MELITTA	19,99
PARTICIPANTE 142	BOM JESUS / CONF EDITAL	23,12
PARTICIPANTE 146	CAFE DAS NACOES	23,13
PARTICIPANTE 033	BOM DE MINAS / UND	15,99
PARTICIPANTE 111	IGUAÇU / IGUAÇU	20,00
PARTICIPANTE 129	3 CORAÇÕES	23,13

LOTE 143

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,95

Descrição: DOCE CREMOSO DE FRUTA

Doce cremoso de morango para pao embalagem de 400 gr pote de polietileno ou acetato produzido acidulante acido citrico corantes naturais antocianina e curcuma aromatizante e espessantes pectina e goma tara com identificacao completa do produto sendo valor energetico 340 kcal carboidratos 85g acucares totai65 g proteinas 5 g fibra alimentares 5 g sendo uma porcao de 100 gr data de fabricacao prazo de validade e lote sabor morango produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	DI FRUTI	8,90
PARTICIPANTE 083	ciafrios / un	8,95
PARTICIPANTE 133	DA SERRA	8,50
PARTICIPANTE 070	AUREA / CONF EDITAL	8,94
PARTICIPANTE 055	DIFRUTTI / DIFRUTTI	8,80
PARTICIPANTE 032	OLIVEIRA	8,95

LOTE 144

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,95

Descrição: DOCE DE LEITE

Doce de leite cremoso fondant pote de polietileno ou acetato embalagem de 400 kg. ingredientes leite acucar amido de milho glicose de milho sal bicarbonato de sodio na sua porcao de 20g 63 kcal carboidratos 12g proteinas 10g sodio 18 mg fibra alimentar 0 g. produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	OLIVEIRA	9,90
PARTICIPANTE 022	ciafrios / un	9,95
PARTICIPANTE 048	DOCITO	9,80
PARTICIPANTE 138	AUREA / CONF EDITAL	9,95
PARTICIPANTE 123	OLIVEIRA	9,95

LOTE 145

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,45

Descrição: EXTRATO DE TOMATE

Extrato de tomate embalagem minima de 17KG.

PMRBI FL 400

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ciafrios / un	18,45
PARTICIPANTE 015	FUGINI / CONF EDITAL	18,44
PARTICIPANTE 065	SOFRUTA / UND	15,99
PARTICIPANTE 070	STELLA DORO / STELLA DORO	18,40
PARTICIPANTE 024	STRELLA D´OURO	18,45

LOTE 146

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,19

Descrição: FARINHA DE MILHO FUBA

Farinha de milho fuba embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	OESTE	6,15
PARTICIPANTE 060	siloti / un	6,19
PARTICIPANTE 028	PASSARIN	6,00
PARTICIPANTE 062	OESTE	4,25
PARTICIPANTE 040	SIGNORI / CONF EDITAL	6,18
PARTICIPANTE 144	DALLA / UND	5,99
PARTICIPANTE 143	DALLA / DALLA	6,00
PARTICIPANTE 059	MIMOSO	6,19

LOTE 147

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,84

Descrição: FARINHA DE MILHO BIJU

Farinha de milho biju embalagem 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	IPANEMA	7,80
PARTICIPANTE 076	kital / un	7,84
PARTICIPANTE 075	PASSARIN	7,80
PARTICIPANTE 146	IPANEMA	5,40
PARTICIPANTE 149	CINDERELA / CONF EDITAL	7,83
PARTICIPANTE 050	CINDERELA / UND	6,99
PARTICIPANTE 092	IPANEMA / IPANEMA	7,50
PARTICIPANTE 074	CINDERELA	7,84

LOTE 148

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 14,65

Descrição: MAÇA FUJI

PMRB FL 401

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	CANTU	14,60
PARTICIPANTE 079	cantu / kg	14,65
PARTICIPANTE 093	CANTU	14,50
PARTICIPANTE 015	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	10,07
PARTICIPANTE 009	CANTU / CONF EDITAL	14,64

LOTE 149

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,94

Descrição: MACARRAO GRAVATA

Macarrao gravata semola com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 60 gr de carboidrato 88 gr de proteina 09 gr de gorduras totais 20 gr de fibra alimentar 283 kcal produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	SELMI	7,90
PARTICIPANTE 072	galo / un	7,94
PARTICIPANTE 030	GALO / CONF EDITAL	7,93
PARTICIPANTE 044	ORQUIDEA / ORQUIDEA	7,90
PARTICIPANTE 037	ISABELA	7,94

LOTE 150

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,13

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE

Macarrao espaguete com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 61 gr de carboidrato 88 gr de proteina 08 gr de gorduras totais 20 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	SELMI	8,10
PARTICIPANTE 118	galo / un	8,13
PARTICIPANTE 057	NINFA	8,00
PARTICIPANTE 038	GALO / CONF EDITAL	8,12
PARTICIPANTE 098	NINFA / UND	6,99
PARTICIPANTE 008	MARIMASSAS / MARIMASSAS	8,00
PARTICIPANTE 082	JOIA	8,13

LOTE 151

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 13,11

Descrição: MANGA TOMMY

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	CANTU	13,10
PARTICIPANTE 106	cantu / kg	13,11
PARTICIPANTE 016	CANTU	13,00
PARTICIPANTE 054	CANTU / CONF EDITAL	13,10

PMRBI FL 402

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 8,97

Descrição: MELAO AMARELO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	CANTU	8,95
PARTICIPANTE 016	cantu / kg	8,97
PARTICIPANTE 039	CANTU	8,90
PARTICIPANTE 037	CANTU ALIMENTOS; MARCIO HORTIFRUTI	5,25
PARTICIPANTE 025	CANTU / CONF EDITAL	8,96

LOTE 153

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,24

Descrição: OLEO DE SOJA

Oleo de soja refinado 900ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	COAMO	8,20
PARTICIPANTE 012	coamo / un	8,24
PARTICIPANTE 085	COCAMAR	8,00
PARTICIPANTE 060	COAMO	7,12
PARTICIPANTE 103	COAMO / CONF EDITAL	8,23
PARTICIPANTE 144	COCAMAR / UND	7,99
PARTICIPANTE 090	VITALIV / VITALIV	8,20
PARTICIPANTE 078	COAMO	8,24

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,45

Descrição: OREGANO

Oregano embalagem com 100gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	BECK	11,40
PARTICIPANTE 040	incas / un	11,45
PARTICIPANTE 138	INCAS	11,20
PARTICIPANTE 062	INCAS	6,50
PARTICIPANTE 109	ALIMENTRAR / UND	8,99
PARTICIPANTE 056	BELA / BELA	11,40

LOTE 155

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,95

Descrição: SAGU

Sagu pacote com 500gr.

PMRBI FL 403

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PRATA	8,90
PARTICIPANTE 041	prata / un	8,95
PARTICIPANTE 063	PRATA	8,50
PARTICIPANTE 146	PRATA	6,34
PARTICIPANTE 049	JUREIA / UND	7,99
PARTICIPANTE 019	PRATA / PRATA	8,90
PARTICIPANTE 008	PRATA	8,95

LOTE 156

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,45

Descrição: VINAGRE DE ALCOOL

Vinagre de alcool embalagem com 3lts.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	VINAGRATO	20,40
PARTICIPANTE 146	chemim / un	20,45
PARTICIPANTE 011	KOLLER	20,00
PARTICIPANTE 105	KOLLER / CONF EDITAL	20,44
PARTICIPANTE 117	CHEMIM	20,45

LOTE 157

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7,69

Descrição: MACARRAO PARAFUSO

Macarrao parafuso colorido com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 60 gr de carboidrato 88 gr de proteina 09 gr de gorduras totais 37 gr de fibra alimentar 283 kcal produto de 1° qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	SELMI	7,65
PARTICIPANTE 107	galo / un	7,69
PARTICIPANTE 080	NINFA	7,50
PARTICIPANTE 003	ISABELA / CONF EDITAL	7,68
PARTICIPANTE 110	NINFA / UND	5,99
PARTICIPANTE 116	JOIA	7,69

LOTE 158

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,29

Descrição: PANETONE

Panetone chocolate embalagem com 500gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	CASA D´ORO	24,25
PARTICIPANTE 095	festone / un	24,29
PARTICIPANTE 122	VENEZA	24,00
PARTICIPANTE 030	D´TONY	24,29

LOTE 159

PMRBI FL 404

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,29

Descrição: PANETONE

Panetones de frutas embalagem minima de 500gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	CASA D´ORO	24,29
PARTICIPANTE 140	festone / un	24,29
PARTICIPANTE 106	VENEZA	24,00
PARTICIPANTE 114	D'TONY	24,29

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,16

Descrição: BISCOITO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR

Biscoito maria embalagem de 400 gr zero gordura transzero lactose isento de proteina do leite e tracos de leite 118 kcal 21 gr de carboidratos 20 gr de proteina 24 gr de gorduras totais 28 gr de gorduras saturadas 08 gr de fibra alimentar 100 mg de sodio produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	ISAEBELA	9,15
PARTICIPANTE 134	piccinini / un	9,16
PARTICIPANTE 082	NAGA / UND	7,99
PARTICIPANTE 008	PICCININI / PICCININI	9,00

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,42

Descrição: CHOCOLATE EM PO 50 CACAU 200 GR

Chocolate em po soluvel com minimo de 50 de cacau embalagem de 200 gr atoxica resistente o produto devera dissolverse facilmente em leite quente e frio a cada 20 gr 14 gr de carboidrato 17 gr de proteina 16 gr de gorduras totais 070 gr de gordura saturada e 88 kcal produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	apti / un	18,42
PARTICIPANTE 016	APTI	18,00
PARTICIPANTE 013	CELLI / UND	11,99
PARTICIPANTE 028	NUTTRY / NUTTRY	18,00
PARTICIPANTE 100	MONGE	18,42

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,28

Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL

Leite em po embalagem com 400gr.

PMRBI FL 405

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	FRIMESA	18,25
PARTICIPANTE 080	aurora / un	18,28
PARTICIPANTE 070	AURORA	18,00
PARTICIPANTE 101	CCGL	16,32
PARTICIPANTE 100	ISABELA / CONF EDITAL	18,27
PARTICIPANTE 074	FINISSIMO / UND	15,99
PARTICIPANTE 139	ROMANO / ROMANO	18,20
PARTICIPANTE 133	ITALAC	18,28

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,03

Descrição: CALDO GALINHA

Caldo galinha embalagem de 114gr. com 12 tabletes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	MAGGI	5,02
PARTICIPANTE 097	apti / un	5,03
PARTICIPANTE 027	MAGGI	5,00
PARTICIPANTE 003	APTI / UND	4,49
PARTICIPANTE 032	APTI	5,03

LOTE 164

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 85,77

Descrição: COBERTURA DE CHOCOLATE

Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor chocolate branco embalagem com 201kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	confeiteiro / un	85,77
PARTICIPANTE 064	GENUINE / UND	74,90
PARTICIPANTE 112	ROMA	85,77

LOTE 165

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 85,77

Descrição: COBERTURA DE CHOCOLATE

Cobertura de chocolate fracionada em moedas para confeitaria sabor meio amargo 201kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	confeiteiro / un	85,77
PARTICIPANTE 094	GENUINE / UND	74,90
PARTICIPANTE 149	ROMA	85,77

LOTE 166

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 73,26

Descrição: GOTAS DE CHOCOLATE PARA CONFEITARIA

Gotas de chocolate para confeitaria sabor chocolate ao leite embalagem com 2050kg.

PMRBI FL 406

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	confeiteiro / un	73,26
PARTICIPANTE 056	GENUINE / UND	69,90
PARTICIPANTE 018	ROMA	73,26

LOTE 167

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,20

Descrição: PREPARADO UTH PARA COBERTURA TIPO CHANTILLY

Preparado UTH para cobertura tipo chantilly 1lt. Aromatizado artificialmente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	amelia / un	22,20
PARTICIPANTE 088	CESIBON RICHS	22,00
PARTICIPANTE 112	CHANTY	22,20

LOTE 168

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,20

Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL

Leite de coco tradicional para uso culinario embalagem com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	sococo / un	16,20
PARTICIPANTE 131	INGACOCO	16,00
PARTICIPANTE 012	SOCOCO	16,20

LOTE 169

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,96

Descrição: ERVA DOCE EM GRAOS EMBALAGEM COM 250GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	incas / un	15,96
PARTICIPANTE 011	ALIMENTAR / UND	9,90

LOTE 170

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,55

Descrição: PAPEL ALUMINIO

Papel aluminio rolo com 45cm X 7mt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	BRICOFLEX	10,54
PARTICIPANTE 087	bompack / un	10,55
PARTICIPANTE 127	GLOB PACK	3,91
PARTICIPANTE 133	TERMICA	6,84
PARTICIPANTE 141	BOMPACK	10,55
PARTICIPANTE 104	WIDA / UND	8,90
PARTICIPANTE 041	PANELUX	10,55

PMRBI FL 407

LOTE 171

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,82

Descrição: SAL TEMPERADO

Sal fino temperado embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	ALIGUAÇU	6,80
PARTICIPANTE 030	tropeiro / un	6,82
PARTICIPANTE 105	TROPEIRO	6,82

LOTE 172

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,70

Descrição: SAL TEMPERADO

Sal grosso temperado embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ALIGUAÇU	7,65
PARTICIPANTE 092	tropeiro / un	7,70

LOTE 173

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,81

Descrição: EMBALAGEM PARA FREEZER

Embalagem para freezermicroondas 05 kg com 50 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	ITALY	10,80
PARTICIPANTE 106	bompack / un	10,81
PARTICIPANTE 030	ITALY	10,50
PARTICIPANTE 073	vaben / vaben	10,81
PARTICIPANTE 103	NEW PACK	3,99
PARTICIPANTE 088	TUBESPACK	10,81
PARTICIPANTE 026	BOMPACK	10,81
PARTICIPANTE 009	VABENE	10,00

LOTE 174

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,26

Descrição: EMBALAGEM PARA FREEZER

Embalagem para freezermicroondas 07 kg com 100 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	ITALY	14,25
PARTICIPANTE 080	bompack / un	14,26
PARTICIPANTE 103	TUBESPACK	14,00
PARTICIPANTE 007	vaben / vaben	14,26
PARTICIPANTE 030	TUBESPACK	14,26
PARTICIPANTE 137	BOMPACK	14,26
PARTICIPANTE 029	VABENE	14,00

LOTE 175

PMRBI FL 408

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,26

Descrição: EMBALAGEM PARA FREEZER

Embalagem para freezermicroondas 12 kg com 100 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	ITALY	19,25
PARTICIPANTE 102	bompack / un	19,26
PARTICIPANTE 121	vaben / vaben	19,26
PARTICIPANTE 076	BOMPACK	19,26

LOTE 176

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,95

Descrição: ESPONJA MULTIUSO

Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm com sua eliminacao de 999 dos virus e bacterias. Produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	SCHOT BRITE	7,94
PARTICIPANTE 053	condor / un	7,95
PARTICIPANTE 071	ALKLIN	7,90
PARTICIPANTE 021	betanin / betanin	7,95
PARTICIPANTE 055	CONDOR	7,95
PARTICIPANTE 136	BRILHUS	7,95
PARTICIPANTE 098	LOCATELLI / UND	7,95

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 198,27

Descrição: PAPEL FILME DE PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	bomapck / un	198,27
PARTICIPANTE 128	BOMPACK	198,27
PARTICIPANTE 122	BOMPACK	198,27
PARTICIPANTE 104	VABENE	198,00

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,19

Descrição: SABAO EM BARRA

Sabao em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr sendo a sua composicao de sabao de acidos graxos aluricos sabao de acidos graxos estearicos sabao de acido graxos oleicos coadjuvantes glicerina e agua produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.

PMRBI FL 409

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	ALPES	15,15
PARTICIPANTE 023	ype / un	15,19
PARTICIPANTE 033	PROEZA / PCT	15,19
PARTICIPANTE 104	BARRA NOVA	15,00
PARTICIPANTE 003	YPE	10,90
PARTICIPANTE 009	YPE / CONF EDITAL	15,18
PARTICIPANTE 037	GIRANDO SOL	15,19
PARTICIPANTE 035	YPE	15,19
PARTICIPANTE 056	LAV+ / UND	15,19
PARTICIPANTE 088	ALPES / sabão em barra sabão em barra glicerinado com 900	15,19

LOTE 179

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 39,60

Descrição: TOALHA DE PAPEL

Toalhas de papel folha dupla com 3 rolos com 200 toalhas cada de 190 cm x 220cm. Composicao 100 fibra e celulosicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	mona / un	39,60
PARTICIPANTE 069	ecoopel / ecoopel	39,60
PARTICIPANTE 049	TROPICOS / UND	39,60
PARTICIPANTE 056	SOREIA	39,60

LOTE 180

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,93

Descrição: ERVILHA

Ervilha em conserva embalagem com no minimo 17KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	ramy / un	44,93
PARTICIPANTE 089	BONARE	44,50
PARTICIPANTE 002	ODERICH / UND	39,90
PARTICIPANTE 149	STELLA DORO / STELLA DORO	40,00
PARTICIPANTE 071	PREDILETA	44,93

LOTE 181

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,60

Descrição: QUEIJO CATUPIRY BISNAGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	tirolez / un	47,60

PMRBI
FL 410

PMRBI FL 411

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo Administrativo Nº 83/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 23/07/2024 14:56:52

TOTAL DO PROCESSO: **520.128,60**

ELEMAR LUIZ GIEHL — **04.028.516/0001-03** — **520.128,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 5.280,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BATATA MONALISA
Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,57 **Valor Unit.: 10,56** Total Item: 5.280,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 13.710,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGODASKO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO
Quantidade: 300 Val. Ref.: 45,71 **Valor Unit.: 45,70** Total Item: 13.710,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 9.009,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGODASKO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE BOVINA COSTELA
Quantidade: 300 Val. Ref.: 30,04 **Valor Unit.: 30,03** Total Item: 9.009,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 8.304,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE BOVINA PALETA
Quantidade: 300 Val. Ref.: 27,69 **Valor Unit.: 27,68** Total Item: 8.304,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 11.187,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE BOVINA ALCATRAO
Quantidade: 300 Val. Ref.: 37,30 **Valor Unit.: 37,29** Total Item: 11.187,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 5.142,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE SUINA PERNIL
Quantidade: 300 Val. Ref.: 17,15 **Valor Unit.: 17,14** Total Item: 5.142,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 6.168,00**
Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGODASKO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CARNE SUINA BISTECA SEM PELE
Quantidade: 300 Val. Ref.: 20,57 **Valor Unit.: 20,56** Total Item: 6.168,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 5.082,00**

PMRB
FL 412

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CARNE SUINA PALETA

Quantidade: 300 Val. Ref.: 16,95 **Valor Unit.: 16,94** Total Item: 5.082,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 6.609,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ALTO ALEGRE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,04 **Valor Unit.: 22,03** Total Item: 6.609,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 10.395,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FONTANA OURO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS

Quantidade: 500 Val. Ref.: 20,80 **Valor Unit.: 20,79** Total Item: 10.395,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 3.055,20**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: DALON Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizadolongo finotipo 1 embalado em pct plastico atoxico limpo resistente e transparente embalagem de 5 kg atoxica nao devendo apresentar substancias nocivas preparacao dietetica final sem empapamento embalagem intacta a cada 50 gr 35 gr de carboidrato 32 gr de proteina e 00 gr de gorduras totais 153 kcal 13 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 38,20 **Valor Unit.: 38,19** Total Item: 3.055,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 27.500,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: COPACOL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S DORSO

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 13,76 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 27.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 2.780,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRIANGULO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CREME DE LEITE 200 GRAMAS

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,57 **Valor Unit.: 5,56** Total Item: 2.780,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 3.882,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: COAMO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG

Quantidade: 200 Val. Ref.: 19,42 **Valor Unit.: 19,41** Total Item: 3.882,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 1.636,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRACANJUBA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 8,19 **Valor Unit.: 8,18** Total Item: 1.636,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 2.428,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COAMO Modelo: CONF EDITAL

PMRBI FL 413

Descrição: MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans ? 80 lipideos embalagem de 500 gr a cada 10 gr 72 kcal 80 gr de gorduras totais 24 gr de gorduras saturadas 20 gr de gordura monoinsaturada 37 gr de gordura poliinsaturada 320 gr de acido linoleico 45 mg de vitamina a 018 mg de vitamina b1 020 mg de vitamina b6 0 36 mg de vitamina b12 510 mg de selenio produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,15 **Valor Unit.: 12,14** Total Item: 2.428,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 3.220,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: REPOLHO VERDE

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,44** Total Item: 3.220,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 5.645,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TOMATE LONGA VIDA

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,30 **Valor Unit.: 11,29** Total Item: 5.645,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 248,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AQUA LIFE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,49 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 248,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 2.002,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CEBOLA NACIONAL

Quantidade: 200 Val. Ref.: 10,02 **Valor Unit.: 10,01** Total Item: 2.002,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 13.590,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGOVEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SALSICHA A GRANEL TIPO 1

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 13,60 **Valor Unit.: 13,59** Total Item: 13.590,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 3.142,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINDUCA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AMIDO DE MILHO 1 KG

Quantidade: 200 Val. Ref.: 15,72 **Valor Unit.: 15,71** Total Item: 3.142,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 5.150,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: BANANA CATURA

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,16 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 5.150,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 13.580,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MAMAO FORMOSO

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 13,59 **Valor Unit.: 13,58** Total Item: 13.580,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 7.050,00**

PMRB
FL 414

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRIOULO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,11 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 7.050,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 7.186,50**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGOVEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: APRESUNTADO COZIDO EM BARRA

Quantidade: 150 Val. Ref.: 47,92 **Valor Unit.: 47,91** Total Item: 7.186,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 13.082,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: LACTOPAR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 65,42 **Valor Unit.: 65,41** Total Item: 13.082,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 13.870,00**

Item: 1 Unidade: DUZIA Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: OVOS VERMELHOS EM BANDEJA

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 13,88 **Valor Unit.: 13,87** Total Item: 13.870,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 1.430,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ABACAXI

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,31 **Valor Unit.: 14,30** Total Item: 1.430,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 1.808,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CENOURA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,05 **Valor Unit.: 9,04** Total Item: 1.808,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 6.238,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: BIO LAR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN

Quantidade: 200 Val. Ref.: 31,20 **Valor Unit.: 31,19** Total Item: 6.238,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 6.552,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: SIRIUS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PAPEL HIGIENICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C 12 UN.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 21,85 **Valor Unit.: 21,84** Total Item: 6.552,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 8.238,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: BIO LAR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN

Quantidade: 200 Val. Ref.: 41,20 **Valor Unit.: 41,19** Total Item: 8.238,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 5.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOTA LIMPA Modelo: CONF EDITAL

PMRB
FL 415

Descrição: SAPONACEO CREMOSO 300 ML Saponacea cremoso 300 ml sendo a sua composicao tensoativo anionico tensoativo nao anionico alcool etoxilado abrasivo coadjuvante agentes de controle de ph espessante atenuadir de espuma conservantes fragrancia e agua com principio ativo alquil benzeno sulfato de sodio. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 12,81 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 5.120,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 822,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOVIÇA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Nailon com cabo longas com pontas plumadas 1310Dimensoes40 X 310 X 205mm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,45 **Valor Unit.: 16,44** Total Item: 822,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 567,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Q BOA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt com sua composicao tensoativo cationico espessante conservantes corantes fragrancia e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amonio com rendimentos com no minimo de 25 lavagens. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,35 **Valor Unit.: 11,34** Total Item: 567,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 4.160,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: TROPICOS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,17 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 4.160,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 2.083,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LOCATELLI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,67 **Valor Unit.: 41,66** Total Item: 2.083,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 12.210,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEON Modelo: CONF EDITAL

Descrição: REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS DIVERSOS SABORES AMOSTRA Obs. Apresentar amostra.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 8,15 **Valor Unit.: 8,14** Total Item: 12.210,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 1.051,50**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ALHO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 35,06 **Valor Unit.: 35,05** Total Item: 1.051,50

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 3.870,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MELANCIA

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,88 **Valor Unit.: 3,87** Total Item: 3.870,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 11.641,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: FREEGELLS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: BALA MASTIGAVEL MACIA 600 GRAMAS DIVERSOS SABORES

Quantidade: 700 Val. Ref.: 16,64 **Valor Unit.: 16,63** Total Item: 11.641,00

PMRB
FL 416

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 22.800,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SUINO PURO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LINGUICINHA MISTA

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 22,81 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 22.800,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 27.702,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TERRA VIVA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES

Quantidade: 300 Val. Ref.: 92,35 **Valor Unit.: 92,34** Total Item: 27.702,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 6.081,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARCOR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHOCOLATE BOMBOM BRANCOPRETO EMBALAGEM COM 1 KG

Quantidade: 100 Val. Ref.: 60,82 **Valor Unit.: 60,81** Total Item: 6.081,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 572,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ZAELI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 572,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 1.488,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GERIBA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,45 **Valor Unit.: 7,44** Total Item: 1.488,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 3.184,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS

Quantidade: 400 Val. Ref.: 7,97 **Valor Unit.: 7,96** Total Item: 3.184,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 2.322,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: POLVILHO DOCE 500 GRAMAS

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,75 **Valor Unit.: 7,74** Total Item: 2.322,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 3.916,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: COPACOL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PEITO DE FRANGO CONGELADO S OSSO

Quantidade: 200 Val. Ref.: 19,59 **Valor Unit.: 19,58** Total Item: 3.916,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 2.288,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRIGOVEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MINIMA 150 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 2.288,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 2.806,00**

PMRB
FL 417

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALTO ALEGRE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 14,04 **Valor Unit.: 14,03** Total Item: 2.806,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 2.166,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ADELCOCO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,23 **Valor Unit.: 7,22** Total Item: 2.166,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 1.000,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KISABOR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COLORAU EMBALAGEM 500G

Quantidade: 80 Val. Ref.: 12,52 **Valor Unit.: 12,51** Total Item: 1.000,80

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINDUCA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho tipo 01 despeliculada produto proveniente de graos sadios em bom estado de coservacao nao danificados por insetos ou fungos embalagem de 500 gr na porcao de 45g 160 kcal 31 gr carboidrato 40 gr de proteina 20 gr de gorduras totais gorduras trans 0g fibra alimentar 20g ferro 166 mg sodio 0 mg. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,81 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 440,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 3.406,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FREEGELLS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: BALA DURA DIVERSOS SABORES HORTELAMENTACANELA 600 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 17,04 **Valor Unit.: 17,03** Total Item: 3.406,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.913,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUAS MARIAS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,72 **Valor Unit.: 9,71** Total Item: 2.913,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 6.648,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CARNE SUINA COSTELA

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,17 **Valor Unit.: 22,16** Total Item: 6.648,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 2.428,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELICIA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans 80 lipideos embalagem de 500 gr a cada 10 gr 72 kcal 80 gr de gorduras totais 24 gr de gorduras saturadas 20 gr de gordura monoinsaturada 37 gr de gordura poliinsaturada 320 gr de acido linoleico 45 mg de vitamina a 018 mg de vitamina b1 020 mg de vitamina b6 0 36 mg de vitamina b12 510 mg de selenio produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,15 **Valor Unit.: 12,14** Total Item: 2.428,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 4.238,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: BIO LAR Modelo: CONF EDITAL

PMRBI FL 418

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN

Quantidade: 200 Val. Ref.: 21,20 **Valor Unit.: 21,19** Total Item: 4.238,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 3.450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ZAELI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHOCOLATE EM PO CULINARIO 500 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 17,26 **Valor Unit.: 17,25** Total Item: 3.450,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 5.892,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINHEIRENSE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VINHO EMBALAGEM GARRAFAO 5 LITROS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 58,93 **Valor Unit.: 58,92** Total Item: 5.892,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 1.044,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DA CASA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70 1 LITRO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,45 **Valor Unit.: 10,44** Total Item: 1.044,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 6.370,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CRISTAL COPO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML Copos plastico descartavel transparente 180ml. Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 127,41 **Valor Unit.: 127,40** Total Item: 6.370,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 1.886,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOTA LIMPA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DESINFETANTE SANITARIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bacterias e germes de 2 lt com sua composicao cloreto de benzalconio tensoativo nao ionicosolvente agente de controle de ph fraganciaconservantecorrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio 028 pp. diluicao 30 ml para cada litro de agua produto de 1º qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,44 **Valor Unit.: 9,43** Total Item: 1.886,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 3.119,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOTA LIMPA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente liquido 5 lt com alto poder desengordurante com sua composicao tensoativos anionicos coadjuvante sequestrante espessante conservante corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquil beneno sulfato de sodio produto testado dermatologicamente produto com registro no ministerio da saudeAnvisa produto de 1º qualidade.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 31,20 **Valor Unit.: 31,19** Total Item: 3.119,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 11.588,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: BIO LAR Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN

Quantidade: 200 Val. Ref.: 57,95 **Valor Unit.: 57,94** Total Item: 11.588,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 946,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LOCATELLI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: RODO EM ESPUMA C ESPONJA VERDE 40 CM

PMRBI FL 419

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,93 **Valor Unit.: 18,92** Total Item: 946,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 3.425,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MATTE LEAO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,86 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 3.425,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 3.426,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOTA LIMPA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Agua sanitaria de 2lt sendo a sua composicao hipoclorito de sodio agua com teor de 20 a 25 pp. com sua eliminacao de 9999 de germes bacterias e fungos sua diluicao para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de agua. Produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 17,14 **Valor Unit.: 17,13** Total Item: 3.426,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 697,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOTA LIMPA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante ideal para superficies como fogoes fornos azulejos esmaltados formica inox ceramica pias microondas exaustores e outras superficies lavaveis 1310Poderosa mistura de limao bicarbonato e alcool. Maximo poder de limpeza nas sujeiras mais dificeis. 1310

Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,95 **Valor Unit.: 13,95** Total Item: 697,50

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 6.927,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LOCATELLI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: RODO EM ALUMINIO Com reforco lateral e suporte no cabo 80 cm.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 86,60 **Valor Unit.: 86,59** Total Item: 6.927,20

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 5.332,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TIXAN IPE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SABAO EM PO CONCENTRADO EMBALAGEM MINIMA DE 1600KG Sabao em po com 1600kg na embalagem com sua composicao tensoativo anionico tamponantes coadjuvantes sinergista corantes enzimas ranqueador optico fragrancias e com principio ativo alquil benzano sulfato de sodio produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,67 **Valor Unit.: 26,66** Total Item: 5.332,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 9.355,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ZAELI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ACHOCOLATADO EM PO Nas seguintes descricoes minimas Achocolatado em po instantaneo soluvel ingredientes acucar cacau em po maltodextrina minerais soro de leite em po vitaminas c b2 b6 b2 a d b12 embalagem de 550 gr a cada 20 gr 76 kcal 17 gr de carboidrato 07 gr de proteinas gordura trans 0 09 gr de fibra alimentar 10 mg de sodio produto de 1° qualidade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 18,72 **Valor Unit.: 18,71** Total Item: 9.355,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 5.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GALO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Biscoito rosca de chocolate embalagem minima 360 gr zero gordura trans ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico fuba de milho acucar sal refinado gordura vegetal hidrogenada bicarbonato de sodio bicarbonato amonia acucar invertido lecitina de soja e aroma artificial sabor cacau na sua porcao de 30 gr 125 kcal carboidratos 23g proteinas 21g gorduras saturadas 0 fibra alimentar 05g sodio 53mg. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,29 **Valor Unit.: 10,28** Total Item: 5.140,00

PMRBI FL 420

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 5.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ISABELA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: BISCOITO ROSCA DE COCO Biscoito rosca de coco zero gordura trans embalagem de minima 360 gr ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido folico acucar sal gordura vegetal hidrogenada acucar invertido fuba de milho fermento quimico bicarbonato de sodio bicarbonato amonio aroma artificial de coco antioxidante acido citrico estabilizante lecitina de soja na sua porcao de 40 gr 164 kcal carboidratos 325 g proteina 21 g fibra alimentar 1g calcio 30mg sodio 164mg. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,29 **Valor Unit.: 10,28** Total Item: 5.140,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 11.092,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CASCATINHA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE

Quantidade: 400 Val. Ref.: 27,74 **Valor Unit.: 27,73** Total Item: 11.092,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 9.248,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOM JESUS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAFE EM PO TRADICIONAL Cafe em po tradicional alto vacuo 500 gramas cafe em po tradicional torrado e moido de primeira qualidade com duas embalagens sendo uma de aluminio e outra papelao alto vacuo selo abic cafeina minima de 07 por porcao. embalagem de 500 gramas sendo que sua torracao media com intensidade 8. obs apresentar amostra. produto de 1° qualidade. 1310 1310Obs. Apresentar amostra.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 23,13 **Valor Unit.: 23,12** Total Item: 9.248,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 1.788,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AUREA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DOCE CREMOSO DE FRUTA Doce cremoso de morango para pao embalagem de 400 gr pote de polietileno ou acetato produzido acidulante acido citrico corantes naturais antocianina e curcuma aromatizante e espessantes pectina e goma tara com identificacao completa do produto sendo valor energetico 340 kcal carboidratos 85g acucares totai65 g proteinas 5 g fibra alimentares 5 g sendo uma porcao de 100 gr data de fabricacao prazo de validade e lote sabor morango produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 8,95 **Valor Unit.: 8,94** Total Item: 1.788,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 1.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AUREA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DOCE DE LEITE Doce de leite cremoso fondant pote de polietileno ou acetato embalagem de 400 kg. ingredientes leite acucar amido de milho glicose de milho sal bicarbonato de sodio na sua porcao de 20g 63 kcal carboidratos 12g proteinas 10g sodio 18 mg fibra alimentar 0 g. produto de 1° qualidade.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,95 **Valor Unit.: 9,95** Total Item: 1.990,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.844,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FUGINI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate embalagem minima de 17KG.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,45 **Valor Unit.: 18,44** Total Item: 1.844,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 1.854,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SIGNORI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FARINHA DE MILHO FUBA Farinha de milho fuba embalagem de 1kg.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 6,19 **Valor Unit.: 6,18** Total Item: 1.854,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 1.174,50**

PMRBI FL 421

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CINDERELA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FARINHA DE MILHO BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 7,84 **Valor Unit.: 7,83** Total Item: 1.174,50

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 14.640,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MAÇA FUJI

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 14,65 **Valor Unit.: 14,64** Total Item: 14.640,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 158,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GALO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MACARRAO GRAVATA Macarrao gravata semola com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 60 gr de carboidrato 88 gr de proteina 09 gr de gorduras totais 20 gr de fibra alimentar 283 kcal produto de 1° qualidade.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,93** Total Item: 158,60

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 487,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GALO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE Macarrao espaguete com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 61 gr de carboidrato 88 gr de proteina 08 gr de gorduras totais 20 gr de fibra alimentar produto de 1° qualidade.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 8,13 **Valor Unit.: 8,12** Total Item: 487,20

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 2.620,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MANGA TOMMY

Quantidade: 200 Val. Ref.: 13,11 **Valor Unit.: 13,10** Total Item: 2.620,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 8.960,00**

Item: 1 Unidade: KILOGRAMAS Marca: CANTU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MELAO AMARELO

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,97 **Valor Unit.: 8,96** Total Item: 8.960,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 6.584,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COAMO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: OLEO DE SOJA Oleo de soja refinado 900ml.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,24 **Valor Unit.: 8,23** Total Item: 6.584,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 1.022,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KOLLER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de alcool embalagem com 3lts.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,45 **Valor Unit.: 20,44** Total Item: 1.022,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 153,60**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ISABELA Modelo: CONF EDITAL

PMRBI FL 422

Descrição: MACARRAO PARAFUSO Macarrao parafuso colorido com ovos embalagem plastica transparente resistente bem vedada contendo 500 gr isento de qualquer substancia estranha ou nociva a cada 80 gr 60 gr de carboidrato 88 gr de proteina 09 gr de gorduras totais 37 gr de fibra alimentar 283 kcal produto de 1º qualidade.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,69 **Valor Unit.: 7,68** Total Item: 153,60

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 9.135,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ISABELA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL Leite em po embalagem com 400gr.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 18,28 **Valor Unit.: 18,27** Total Item: 9.135,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 1.518,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: YPE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: SABAO EM BARRA Sabao em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr sendo a sua composicao de sabao de acidos graxos aluricos sabao de acidos graxos estearicos sabao de acido graxos oleicos coadjuvantes glicerina e agua produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,19 **Valor Unit.: 15,18** Total Item: 1.518,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91309d6bfea34328806221259ed9fe71.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eade4b3d1d14bd3a60eea379fce5fc0.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8bee570e01f4980a1617acb27078f56.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/019dbe9684fe45f086e37a409f58093c.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00fba4b39f3042e2b949e1c2c6b76122.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89063a1fd70c42ae9ac26bfe25b18e60.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/913a15d7befa46699227e4925f33f4bd.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7d26fa2a69d4ae8b34a4943d64caac0.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7257a6e80eb54db48f6fe03e5b669629.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9a7c3859b594a02807861d608972e9f.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4846590a8bee4b2ca21075b0298980e0.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2f54713baf4a678b63d4c63e9b32b2.pdf
Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa305e47c669497d987119e4bcbc91bc.pdf

PMRBI
FL 423

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Declaração Unificada

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39df192fd64c4004ba52716a02811950.pdf

Horário: 08/08/2024 14:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3893c5ffc03c42d7851a9b1e9d630e9f.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Elemar Luiz Giehl

CNPJ 04.628.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HEITOR SAFRANSKI, 871 CENTRO
85.314-040 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 033/2024 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elio Valim de Almeida, portador do RG n° 3.666.181 – 0 SSP/PR e do CPF n° 482.882.099 – 04, para fins da Licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 033/2024 – PMRBI vem respeitosamente a esta municipalidade apresentar proposta de preços, conforme abaixo relacionado, no montante total de R$ 261.231,80 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos):

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço Total
1	110	BATATA MONALISA	500,00	KG	7,25	3.625,00
2	112	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	300,00	KG	42,78	12.834,00
3	114	CARNE BOVINA COSTELA	300,00	KG	23,89	7.167,00
4	117	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	22,10	6.630,00
5	118	CARNE BOVINA ALCATRAO	300,00	KG	27,20	8.160,00
6	121	CARNE SUINA PERNIL	300,00	KG	16,30	4.890,00
7	122	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	300,00	KG	19,30	5.790,00
8	123	CARNE SUINA PALETA	300,00	KG	16,30	4.890,00
9	126	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	300,00	PC	22,03	6.609,00



11	133	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Arroz parboilizado/longo fino/tipo 1/, embalado em pct plástico, atoxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5 kg, atóxica, não devendo apresentar substancias nocivas, preparacão dietetica final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50 gr, 35 gr de carboidrato, 3,2 gr de proteína e 0,0 gr de gorduras totais, 153 kcal, 1,3 gr de fibra alimentar produto de 1º qualidade.	80,00	PC	33,80	2.704,00
12	134	BANHA SUINA 6 KG	10,00	BD	93,10	931,00
13	139	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	2.000,00	KG	9,43	18.860,00
14	140	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	500,00	UN	3,15	1.575,00
15	149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	PC	15,99	3.198,00
16	155	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	5,75	1.150,00
17	161	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal com sal cremosa zero gordura trans – 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,25	1.650,00
19	164	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	3,50	350,00
20	169	REPOLHO VERDE	500,00	KG	4,72	2.360,00
21	170	SAL REFINADO IODADO 1 KG	100,00	PC	2,75	275,00
22	173	TOMATE LONGA VIDA	500,00	KG	9,25	4.625,00

PMRB FL 425

23	177	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	100,00	UN	1,65	165,00
24	182	CEBOLA NACIONAL	200,00	KG	8,99	1.798,00
25	183	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	50,00	PC	10,85	542,50
26	191	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	1.000,00	KG	9,13	9.130,00
28	193	BANANA CATURA	1.000,00	KG	4,45	4.450,00
29	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	500,00	UN	9,75	4.875,00
31	205	MAMÃO FORMOSO	1.000,00	KG	8,20	8.200,00
35	211	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	60,00	UN	3,19	191,40
37	217	ABACAXI	100,00	UN	8,80	880,00
38	219	CENOURA	200,00	KG	8,99	1.798,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	9,99	3.996,00
43	239	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de Náilon com cabo longas com pontas plumadas Dimensões:40 X 310 X 205mm.	50,00	UN	14,90	745,00
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	10,69	534,50

PMRB FL 425

45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	10,81	5.405,00
47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	15,36	768,00
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	21,71	651,30
57	1501	BACON DEFUMADO	30,00	KG	50,75	1.522,50
58	1505	MELANCIA	1.000,00	KG	3,07	3.070,00
66	17748	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES	300,00	CX	67,32	20.196,00
67	17751	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	50,00	KG	27,99	1.399,50
68	17767	SALAMONIACO 100 GRAMAS	200,00	UN	3,85	770,00
69	17773	CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS	50,00	UN	2,45	122,50
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	4,84	242,00
74	20976	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	200,00	UN	4,75	950,00
75	20979	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	200,00	UN	3,49	698,00
76	22184	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	400,00	UN	4,27	1.708,00
77	22185	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,28	984,00
84	25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	200,00	UN	12,14	2.428,00
85	26255	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	3,75	187,50
86	26256	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	50,00	UN	3,75	187,50
88	28197	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	300,00	UN	6,15	1.845,00
89	28200	COLORAU EMBALAGEM 500G	80,00	UN	8,40	672,00

P M R B -
FL 427

90	28216	CANJICA DE MILHO Canjica branca de milho - tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de coservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500 gr, na porção de 45g 160 kcal, 31 gr carboidrato, 4,0 gr de proteína, 2,0 gr de gorduras totais, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,0g, ferro 1,66 mg, sodio 0 mg. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,80	440,00
96	28401	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS Margarina vegetal sem sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poli-insaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0, 36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio produto de 1º qualidade.	200,00	UN	8,25	1.650,00
97	28404	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	100,00	UN	9,85	985,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	6,75	675,00
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	3,45	690,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	4,99	249,50
120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	2,75	825,00
122	34870	ESCOVA OVAL EM MADEIRA	20,00	UN	3,15	63,00
124	34908	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	500,00	CX	4,99	2.495,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo	200,00	UN	24,48	4.896,00

PMRB FL 128

		aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.				
132	35046	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	60,00	6.000,00
133	35047	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)	100,00	CX	70,00	7.000,00
141	35130	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º QUALIDADE	400,00	KG	19,99	7.996,00
142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	19,99	7.996,00
146	35160	FARINHA DE MILHO - FUBÁ Farinha de milho fubá embalagem de 1kg.	300,00	UN	4,25	1.275,00
147	35161	FARINHA DE MILHO - BIJU Farinha de milho biju embalagem 1kg.	150,00	UN	5,40	810,00
148	35189	MAÇA FUJI	1.000,00	KG	10,07	10.070,00
152	35204	MELÃO AMARELO	1.000,00	KG	5,25	5.250,00
153	35206	OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado 900ml.	800,00	UN	7,12	5.696,00
154	35207	OREGANO Orégano embalagem com 100gr.	30,00	UN	6,50	195,00
155	35215	SAGU Sagu pacote com 500gr.	60,00	UN	6,34	380,40

PMRB FL. 429

162	36344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó embalagem com 400gr.	500,00	UN	16,32	8.160,00
170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	6,84	205,20
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	3,99	199,50
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	10,90	1.090,00
TOTAL					R$ 261.231,80	

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 08 de agosto de 2024.

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA:06313971000178

Assinado de forma digital por ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA:06313971000178
Dados: 2024.08.09 08:10:19 -03'00'

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA
Cnpj – 06.313.971/0001 – 78
Elio Valim de Almeida
Sócio Administrador
Rg – 3.666.181 – 0 SSP/PR

P M R B I
FL 430

PMRBI
FL 431

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
Processo Administrativo Nº 71/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 19/06/2024 08:57:02

TOTAL DO PROCESSO: **34.750,00**

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA **11.583.995/0001-87** **34.750,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 34.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: nestle Modelo: un

Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE. Marca referência: Lacta, Nestlé ou Garoto.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 14,09 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 34.750,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42-988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

PMRBI FL 432

DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 29 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA
CNPJ: 11.583.995/001-87
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA
Bairro: PRESIDENTE VARGAS
CEP: 85.304-510 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL Estado: PR
Telefone: 42-988447418
E-mail: junior_sidinei15@hotmail.com
Banco: sicredi Agência: 0727 Conta corrente: 47360-3

Constitui objeto desta licitação: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Especificações técnicas:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

1. A validade da proposta é de 180 dias.

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

4. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LARANJEIRAS DO SUL , 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187 Dados: 2024.07.02 22:16:14 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42-988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

PMRBI FL 433

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

À
Prefeitura do Município De Rio Bonito Do Iguaçu - Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 29 Ano: 2024

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de rio bonito do iguaçu Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI- LTDA, CNPJ 11.583.995/0001-87, sediada na CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, através de seu Representante Legal, identificado abaixo,declara que:
Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos que nos preços propostos estão inclusostodas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
O prazo de validade da proposta : (conforme indica Edital).
Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

LARANJEIRAS DO SUL , 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187
Dados: 2024.07.02 22:16:26 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

PMRB
FL 434

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
Processo Administrativo Nº 063/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANA GOMES
Data de Publicação: 11/06/2024 10:11:00

TOTAL DO PROCESSO: **421.847,94**

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA **51.945.754/0001-55** **421.847,94**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 15.462,72**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, COM 2 LITROS ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, COM 2 LITROS.

Quantidade: 1.248 Val. Ref.: 12,39 **Valor Unit.: 12,39** Total Item: 15.462,72

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 8.149,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: oeste Modelo: diversos

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 46,5° INPM 1000ML ALCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 46,5° INPM 1000ML

Quantidade: 1.410 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 8.149,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 22.307,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: ALVEJANTE ALVEJANTE - NECESSITA DILUIR SIM, EMBALAGEM GARRAFA COMPOSIÇÃO - ÁLCOOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. QUANTIDADE 3 LITROS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 TIRA-MANCHAS PARA ROUPAS VANISH RESOLV SEM CLORO

Quantidade: 1.240 Val. Ref.: 17,99 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 22.307,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 7.209,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS COM AROMA SUAVE,ACONDICOIONADO EM EMBALAGEM DE 2 L AMACIANTE DE ROUPAS COM AROMA SUAVE,ACONDICOIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA COM 02 LITROS

Quantidade: 900 Val. Ref.: 8,01 **Valor Unit.: 8,01** Total Item: 7.209,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 21.331,52**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: AMACIANTE PARA ROUPAS COM AROMA SUAVE,ACONDICOIONADO EM EMBALAGEM 5 L AMACIANTE PARA ROUPAS COM AROMA SUAVE,ACONDICOIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA C/ 05 LTS

Quantidade: 1.712 Val. Ref.: 12,46 **Valor Unit.: 12,46** Total Item: 21.331,52

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 5.403,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

PMRBI FL 435

Descrição: BORRIFADOR DE AGUA, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 280 ML BORRIFADOR DE AGUA, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 280 ML, TAMPA COM REGULAGEM DE JATO.

Quantidade: 820 | Val. Ref.: 6,59 | **Valor Unit.: 6,59** | Total Item: 5.403,80

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 055 | **Total: 16.000,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML -DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - INGLESA, BRAVO OU SIMILAR.

Quantidade: 1.600 | Val. Ref.: 10,04 | **Valor Unit.: 10,00** | Total Item: 16.000,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 086 | **Total: 6.913,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML - DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA - INGLESA, BRAVO OU SIMILAR

Quantidade: 620 | Val. Ref.: 11,15 | **Valor Unit.: 11,15** | Total Item: 6.913,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 138 | **Total: 6.792,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - INGLESA CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - INGLESA

Quantidade: 600 | Val. Ref.: 11,32 | **Valor Unit.: 11,32** | Total Item: 6.792,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 103 | **Total: 34.160,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: DESINFETANTE DE USO GERAL - CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE 5 GER DESINFETANTE DE USO GERAL - CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE 5 GERAÇÃO - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEICULO 5 LITROS

Quantidade: 3.050 | Val. Ref.: 11,20 | **Valor Unit.: 11,20** | Total Item: 34.160,00

LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 097 | **Total: 36.120,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, A BASE DE PINHO, GALÃO CONTENDO 05 LITROS. COM IDENTIDICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DADA DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA,COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 3.000 | Val. Ref.: 12,04 | **Valor Unit.: 12,04** | Total Item: 36.120,00

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 133 | **Total: 54.420,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: glamour | Modelo: diversos

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO AMARELO - PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO AMARELO - PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, DE 5 LT, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADE EM GERAL, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO A PELE, COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERENCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO

Quantidade: 3.000 | Val. Ref.: 18,14 | **Valor Unit.: 18,14** | Total Item: 54.420,00

PMRB
FL 435

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 087	**Total: 5.226,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: DETERGENTE ALCALINO 5 LTS, EXELENTE PODER DE LIMPEZA EM PISOS E PAREDE DETERGENTE ALCALINO 5 LTS, EXELENTE PODER DE LIMPEZA EM PISOS E PAREDES, SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE, ATUANDO TBM COMO DESENGORDURANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SOLLENE.

Quantidade: 300	Val. Ref.: 17,42	**Valor Unit.: 17,42**	Total Item: 5.226,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 143	**Total: 19.160,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: DETERGENTE CLEAN LIQUIDO TRANSPARENTE - PARA LIMPEZA GERAL DETERGENTE CLEAN LIQUIDO TRANSPARENTE - PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, DE5 LT, COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA, CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADE EM GERAL, COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE, ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES, SOLÚVEL EM ÁGUA, INÓCUO A PELE, COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERENCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO.

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 19,16	**Valor Unit.: 19,16**	Total Item: 19.160,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 075	**Total: 29.820,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO - AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO - AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 LITROS PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P . VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: QBOA, BRILHANTE, YPÊ.

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 9,94	**Valor Unit.: 9,94**	Total Item: 29.820,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 030	**Total: 9.273,60**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR , EMBALAGEM DE 500 ML APROXIMADAME LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR , EMBALAGEM DE 500 ML APROXIMADAMENTE. MARCAS DE REFERNCIA: ALPES, QBOA, UAU.

Quantidade: 1.610	Val. Ref.: 5,76	**Valor Unit.: 5,76**	Total Item: 9.273,60

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 088	**Total: 28.350,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML LIMPADOR MULTIUSO 500 ML APROXIMADAMENTE. MARCAS DE REFERENCIA: Q BOA, ALPES, UAU.

Quantidade: 7.500	Val. Ref.: 3,78	**Valor Unit.: 3,78**	Total Item: 28.350,00

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 065	**Total: 5.024,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: REMOVEDOR DE CERA 1000ML REMOVEDOR DE CERA 1000ML

Quantidade: 400	Val. Ref.: 12,56	**Valor Unit.: 12,56**	Total Item: 5.024,00

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 080	**Total: 52.020,10**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: glamour	Modelo: diversos

Descrição: SABAO LIQUIDO C/05 LITROS. SABAO LIQUIDO C/05 LITROS. MARCAS DE REFERENCIA: BRILHANTE, UAU, TIXAN, OMO

Quantidade: 2.090	Val. Ref.: 24,89	**Valor Unit.: 24,89**	Total Item: 52.020,10

PMRB
FL 437

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 27.004,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: SABONETE LIQUIDO ASPECTO FISICO, LIQUIDO, ODOR ERVA DOCE SABONETE LIQUIDO ASPECTO FISICO, LIQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPTICA DAS MAOS COM AGENTES HIDRATANTES. COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3% EMBALAGEM DE 0,5 LITROS EMPILHAVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.

Quantidade: 2.320 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 11,64** Total Item: 27.004,80

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 11.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: glamour Modelo: diversos

Descrição: SAPONACIO CREMOSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 300 ML SAPONACIO CREMOSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 300 ML, COMPOSTO POR: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ESSÊNCIA NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERA CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA, FABRICANTE RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CIF, YPÊ, RODIUM

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 4,68 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 11.700,00

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155

Assinado digitalmente por GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
ND: CnBR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=AC FCDL SC v5, OU=82899970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 05:50:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20118fa719b4c2ba7d097bb6e041bea.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22636083731a41bf84f653f655185f5d.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d3838d76974433b50f868ca9463800.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8a52e4eb4434f8698a22c6ae31332bd.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcdac489b8a84a3cb9452bc829f62a89.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2184cd150c6e43169d5ebff753427e72.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec32d0235eae4c3e92fb93ea4b8b4bb4.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c696b29e664ab69bb829643077e6aa.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96715279fc641baaf9bfbfdcdfbc2fb.pdf

Horário: 24/06/2024 05:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2880a2b6076844fea34e187eb6623f1e.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

PMRBI FL 438

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Administrativo nº 83/2024

Prezados Srs.

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.065.681/0001-00, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$ ____ (___)**, para **a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 33/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
39	225	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	31,20	6.240,00
40	232	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN.	300,00	PC	21,85	6.555,00
41	235	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	41,20	8.240,00
42	238	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuadir de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	400,00	UN	12,81	5.124,00
44	241	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante 2 lt, com sua composição tensoativo catiônico, espessante, conservantes, corantes, fragrância e agua com componente ativo cloreto de dalquil dimetil amônio, com rendimentos com no mínimo de 25 lavagens. produto de 1º qualidade.	50,00	UN	11,35	567,50
45	243	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML	500,00	UN	15,97	7.985,00
46	271	GUARDANAPO 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1.000,00	PC	4,17	4.170,00
47	273	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	50,00	UN	17,95	897,50
48	279	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	30,00	UN	28,87	866,10

K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

PMRBI FL 439

53	315	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	50,00	UN	41,67	2.083,50
71	17789	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	50,00	UN	7,61	380,50

81	25897	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200 M X 20 CM	50,00	UN	56,60	2.830,00
82	25899	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	20,00	UN	36,60	732,00
93	28371	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, lauramina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e agua. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	50,00	UN	8,45	422,50
98	28406	REFRESCO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 GR	3.000,00	UN	1,51	4.530,00
99	31767	SACO DE LIXO ESPESSURA 6MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS COM 50UN	200,00	PC	21,20	4.240,00
106	33188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 1000 UN Papel toalha Interfolha Branco com excelente absorção, maciez, resistência e praticidade na higiene pessoal do dia dia. Tamanho:20x21cm. embalagem com 1.000 folhas.	200,00	PC	18,95	3.790,00
107	34135	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	100,00	UN	10,45	1.045,00
109	34154	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Copos plástico descartável transparente 180ml. - Caixa com 25 tiras com 100 copos cada.	50,00	CX	127,41	6.370,50
110	34158	DESINFETANTE SANITÁRIO 2 LITROS Desinfetante antibac mata bactérias e germes de 2 lt, com sua composição cloreto de benzalconio, tensoativo não ionico,solvente, agente de controle de ph, fragancia,conservante,corrante e agua componete ativo cloreto de benzalconio -0,28% p/p. diluição 30 ml para cada litro de água produto de 1º qualidade.	200,00	UN	9,44	1.888,00
111	34164	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS Detergente líquido 5 lt, com alto poder desengordurante, com sua composição, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e veiculo, componente ativo linear alquil beneno sulfato de sódio, produto testado dermatologicamente, produto com registro no ministério da saúde/Anvisa produto de 1º qualidade.	100,00	UN	31,20	3.120,00
112	34168	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	200,00	PC	4,65	930,00
113	34185	ISQUEIRO A GÁS	50,00	UN	7,16	358,00
115	34190	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	50,00	PR	11,93	596,50
116	34191	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	50,00	PR	11,93	596,50
117	34192	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	50,00	PR	11,93	596,50
119	34230	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS - CAPACIDADE 100 LITROS COM 50 UN	200,00	PC	57,95	11.590,00

K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

PMRBI FL 440

120	34866	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 GRAMAS	300,00	UN	3,87	1.161,00
121	34868	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	80,00	UN	49,93	3.994,40
123	34889	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	50,00	UN	18,93	946,50

125	35017	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária de 2lt, sendo a sua composição hipoclorito de sódio, água, com teor de 2,0% a 2,5 % p/p. com sua eliminação de 99,99% de germes, bactérias e fungos, sua diluição para limpeza geral sendo 200 ml para 5 litros de água. Produto de 1º qualidade.	200,00	UN	17,14	3.428,00
126	35036	DESENGORDURANTE 500ML Desengordurante: ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Poderosa mistura de limão*, bicarbonato e álcool. Máximo poder de limpeza nas sujeiras mais difíceis.	50,00	UN	13,95	697,50
127	35037	PANO DE CHÃO GRANDE PANO DE CHÃOGRANDE 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, XADREZ, TAM 70CM x 45. Pacote com 10 unidades.	30,00	PC	93,26	2.797,80
128	35039	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	80,00	UN	86,60	6.928,00
129	35040	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1,600KG Sabão em pó com 1,600kg na embalagem com sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, ranqueador optico, fragrâncias e com princípio ativo alquil benzano sulfato de sódio, produto de 1º qualidade.	200,00	UN	26,67	5.334,00

142	35152	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional alto vácuo 500 gramas café em pó tradicional, torrado e moído, de primeira qualidade, com duas embalagens, sendo uma de alumínio e outra papelão, alto vácuo, selo abic, cafeína mínima de 0,7% por porção. embalagem de 500 gramas, sendo que sua torração media com intensidade 8. obs: apresentar amostra. produto de 1º qualidade. Obs.: Apresentar amostra.	400,00	UN	23,13	9.252,00

170	36519	PAPEL ALUMINIO Papel alumínio rolo com 45cm X 7mt.	30,00	UN	10,55	316,50
173	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 05 kg com 50 UN.	50,00	UN	10,81	540,50
174	36522	EMBALAGEM PARA FREEZER Embalagem para freezer/micro-ondas 07 kg com 100 UN.	30,00	UN	14,26	427,80
176	36523	ESPONJA MULTIUSO Esponja multiuso com 4 unidades no tamanho de 110mm x 75mm x 20mm, com sua eliminação de 99,9%, dos vírus e bactérias. Produto de 1º qualidade.	400,00	UN	7,95	3.180,00

K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

PMRBI FL 441

177	36524	PAPEL FILME DE PVC	40,00	UN	198,27	7.930,80
178	36525	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e agua, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	100,00	UN	15,19	1.519,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI:00531907937

Assinado de forma digital por CHARLYS FREDERICO ANTONELLI:00531907937
Dados: 2024.08.08 15:21:45 -03'00'

Charlys Frederico Antonelli
CPF: 005.319.079-37

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45) 3035-3819
LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

PMRBI FL 442

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33**, (45)3035-3819, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR, CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4693-0 E C/C: 43901-0,** apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº33/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UN.	QTD.	PREÇO UNT	TOTAL
42	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Saponácea cremoso 300 ml, sendo a sua composição tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico (álcool etoxilado, abrasivo, coadjuvante, agentes de controle de ph, espessante, atenuador de espuma, conservantes, fragrância e água, com princípio ativo alquil benzeno sulfato de sódio. produto de 1º qualidade.	CASA LIMPA	UND	400	R$ 12,81	R$ 5.124,00
48	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Soda caustica em escamas pote de 1kg. Obs.: Apresentar amostra.	BEL	UND	30	R$ 28,87	R$ 866,10
53	VASSOURA DE PALHA COLONIAL COM CABO	VS ZAGO	UND	50	R$ 41,67	R$ 2.083,50
82	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS Sabonete líquido PH neutro galão com 5lts.	BIO KRISS	GL	20	R$ 36,60	R$ 732,00
93	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Multiuso de 500ml, sendo a sua composição, ingrediente ativo cloreto de benzalcônio 0,12% p/p, Laura mina oxida, solventes, alcalinizante, fragrância, sequestrante e água. Com sua eliminação de 99,9 % de bactérias e vírus. Produto de 1º qualidade.	BIO KRISS	UND	50	R$ 8,45	R$ 422,50
107	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	SUPER VALE	UND	100	R$ 10,45	R$ 1.045,00
108	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAST	UND	20	R$ 28,45	R$ 569,00
112	ESPONJA DE LÃ AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	200	R$ 4,65	R$ 930,00
115	LUVA EM LATEX TAMANHO "P"	NOBRE	PAR	50	R$ 11,93	R$ 596,50
116	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	NOBRE	PAR	50	R$ 11,93	R$ 596,50
117	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	NOBRE	PAR	50	R$ 11,93	R$ 596,50
123	RODO EM ESPUMA C/ ESPONJA VERDE 40 CM	VS ZAGO	UND	50	R$ 18,93	R$ 946,50
128	RODO EM ALUMINIO Com reforço lateral e suporte no cabo, 80 cm.	VS ZAGO	UND	80	R$ 86,60	R$ 6.928,00
178	SABÃO EM BARRA Sabão em barra glicerinado com 900 gr sendo 5x180 gr, sendo a sua composição de sabão de ácidos graxos aluricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina e água, produto testado dermatologicamente. produto de 1º qualidade.	PROEZA	PCT	100	R$ 15,19	R$ 1.519,00
TOTAL				R$		22.955,10

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45) 3035-3819
LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

PMRBI FL 443

- Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- Declaramos que os custos para o cumprimento das obrigações, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto serão todos por nossa conta.

CASCAVEL, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

KELLY CRISTINA CRUZ
ADMINISTRADORA
CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33
KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA
CEP: 85.802-190
CASCAVEL - PR